

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
RELATÓRIO DE ATIVIDADES



SUMÁRIO

Composição.....	2
Conselheiros Suplentes.....	7
Sessões e processos.....	8
Controle e Auditoria.....	32
Gestão de Pessoas.....	39
Orçamento e Finanças.....	43
Tecnologia da Informação.....	48
Gestão Estratégica.....	53
Gestão Documental e Memória.....	69
Comunicação Social.....	73
Relações Institucionais.....	77
Ações Conjuntas.....	100
Semana Nacional da Execução Trabalhista.....	102
Processo Judicial Eletrônico da JT (PJe- JT).....	108

COMPOSIÇÃO



Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
PRESIDENTE
Membro nato



Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
VICE-PRESIDENTE
Membro nato



Ministro ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Membro nato



Ministro EMMANOEL PEREIRA
Membro titular
Posse em 1º de abril de 2011



Ministro LELIO BENTES CORRÊA
Membro titular
Posse em 9 de abril de 2011



Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Membro titular
Posse em 9 de abril de 2011



Desembargador JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
Membro titular na qualidade de representante da região Norte
Posse em 5 de fevereiro de 2011



Desembargador MÁRCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Membro titular na qualidade de representante da região Centro-Oeste
Posse em 5 de fevereiro de 2011



Desembargadora CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região
Membro titular na qualidade de representante da Região Sudeste
Posse em 28 de setembro de 2011



Desembargador ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região
Membro titular na qualidade de representante da região Nordeste
Posse em 29 de fevereiro de 2012



Desembargadora MARIA HELENA MALLMANN
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Membro titular na qualidade de representante da região Sul
Posse em 29 de fevereiro de 2012

CONSELHEIROS SUPLENTES:

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

Ministra MARIA DE ASSIS CALSING

Desembargador CARLOS HENRIQUE BEZERRA LEITE
Vice-Presidente do TRT da 17ª Região (ES)

Desembargadora SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY
Vice-Presidente do TRT da 8ª Região (PA/AP)

Desembargador FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO
Vice-Presidente do TRT da 24ª Região (MS)

Desembargadora MARIA HELENA GUEDES SOARES DE PINHO MACIEL
Vice-Presidente do TRT da 6ª Região (PE)

Desembargadora ROSANE SERAFINI CASA NOVA
Vice-Presidente do TRT da 4ª Região (RS)

SESSÕES E PROCESSOS



Em 2012, foram autuados 198 processos, sendo:

Classe Processual	Autuações
Anteprojetos de lei (CSJT-AL)	45
Auditoria (CSJT-A)	39
Acompanhamento de Cumprimento de Decisões (CSJT-Cumprdec)	27
Pedidos de Providências (CSJT-PP)	26
Atos Normativos (CSJT-AN)	19
Procedimentos de Controle Administrativo (CSJT-PCA)	15
Consultas (CSJT-Cons)	14
Petições (CSJT-Pet)	11
Pedido de Esclarecimento (CSJT-PP-PE)	1
Conselho (CSJT)	1

No total, 29 resoluções e uma recomendação foram aprovadas em Plenário, ao longo de nove sessões ordinárias. Destacam-se as seguintes decisões:

1ª sessão ordinária (29/02/2012)

Criação de Varas, Cargos e Funções

Em sua primeira sessão ordinária de 2012, o Plenário do CSJT aprovou o encaminhamento, ao Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, de quatro anteprojetos de lei visando à criação de Varas do Trabalho, cargos e funções comissionadas. As propostas beneficiam os seguintes Tribunais Regionais do Trabalho: 3ª Região (MG), 12ª Região (SC) e 16ª Região (MA).

O anteprojeto apresentado pelo Regional mineiro visa à criação de cargos em comissão para estruturação dos gabinetes dos desembargadores e à transformação de funções comissionadas em cargos em comissão. Com as mudanças, o tribunal espera atender às determinações contidas na Resolução nº 63/2010, que padroniza a estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Já o TRT catarinense elaborou proposta para criação de cargos de provimento efetivo, tanto de analistas judiciários quanto de técnicos judiciários, com especialidade em Tecnologia da Informação.

Os conselheiros também acolheram parcialmente proposta do TRT do Maranhão de anteprojeto de lei para criação de Varas do Trabalho nos municípios de Governador Nunes Freire, Viana e Imperatriz, com respectivo quadro de pessoal. Outro anteprojeto aprovado visa à criação de cargos efetivos, em comissão e funções comissionadas no âmbito do Regional maranhense.

De acordo com o Regimento Interno do CSJT, após aprovação em Plenário, propostas de anteprojetos de lei são submetidas ao Órgão Especial do TST antes de serem encaminhadas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, posteriormente, ao Congresso Nacional.

Hino da Justiça do Trabalho

Na mesma sessão, o Plenário aprovou, por unanimidade a oficialização do hino da Justiça do Trabalho (Resolução nº 91/2012), de autoria do desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA-AP) Vicente José Malheiros da Fonseca.

Para o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, a iniciativa do magistrado, que é de uma ilustre família de músicos do Pará, reflete os ideais da Justiça do Trabalho. “É uma melodia muito bela e que certamente será cultuada, respeitada e transmitirá uma imagem, ao meu juízo, muito positiva da instituição a que todos nos vinculamos, que é a Justiça do Trabalho”, afirmou.

HINO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

I

Sempre em busca de um grande ideal
No caminho do justo e da lei
Seja a meta atingir, afinal,
Tudo aquilo que um dia sonhei!
Salve, ó deusa da nossa esperança,

O conflito nós vamos compor
Quem confia em ti não se cansa,
Vê na paz toda a chama do amor.

II
Cantemos em homenagem
Mantendo a nossa imagem
Na voz desta canção
Em forma de oração.
Justiça da equidade
É a tua identidade
Louvemos nossa Justiça
A Justiça do Trabalho.

III
Pela paz social
Esta é a nossa missão:
Dar ao povo o que é seu
Por conquista se deu
Na conciliação,
Na sentença final.
(Sempre em busca...)



Desembargador conselheiro José Maria Quadros de Alencar

Gestão por competências

Também na 1ª sessão ordinária, o Plenário aprovou, por unanimidade, a Resolução nº 92/2012, que dispõe sobre as diretrizes básicas para implantação do modelo de gestão por competências na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

O desembargador José Maria Quadros de Alencar foi o relator da proposta, que, segundo ele, foi muito bem elaborada pelo grupo de trabalho composto por representantes de Tribunais Regionais do Trabalho, sob coordenação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CSJT.

O documento aborda conceitos, premissas e diretrizes da gestão de pessoas por competências e das responsabilidades do gestor e do servidor quanto à gestão de pessoas.

A implantação do projeto, em um primeiro momento, contempla o mapeamento das competências dos cargos e funções de natureza gerencial, a avaliação das competências de seus ocupantes e a elaboração de Planos de Desenvolvimento Individual e de Programa de Desenvolvimento Gerencial. Além disso, a resolução determinou a instituição do Comitê Nacional de Gestão de Pessoas por Competências e autorizou a implantação de Comitês Gestores Regionais.

“É fato que a capacidade dos tribunais gerarem resultados depende, essencialmente, das competências, do engajamento e da integração de seus magistrados e servidores”, afirmou o relator. Segundo o conselheiro, a resolução atende às orientações do Conselho Nacional de Justiça e está alinhada aos Planejamentos Estratégicos da Justiça do Trabalho e do CSJT.

Em seu voto, o desembargador afirmou que “a crescente informatização dos processos, em especial, a iminente implantação do Processo Judicial Eletrônico - PJe, alterará substancialmente as rotinas de trabalho, demandando a adequada capacitação e alocação de servidores. É nesse contexto que se insere a gestão por competências”.

Segundo o conselheiro, a implantação desse modelo significa importante passo rumo à profissionalização da Administração Pública, sobretudo por estimular a realização de seleção interna de servidores com vistas à alocação ou à ocupação de cargos em comissão e funções comissionadas, com base no exame de perfis profissionais, prática essa que já vem sendo adotada com sucesso em alguns órgãos da Justiça do Trabalho, como os Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª Região (RJ) e 8ª Região (PA/AP).

2ª Sessão Ordinária (23/03/2012)

Varas Especializadas

Na 2ª sessão ordinária de 2012, o Plenário do CSJT decidiu, por maioria de votos, alterar a Resolução nº 63/2010 no que diz respeito à movimentação processual mínima para proposição de criação de novas Varas do Trabalho. Com a aprovação da Resolução nº 93/2012, a Resolução nº 63 passou a prever quantitativo mínimo para Varas do Trabalho destinadas à especialização em acidente de trabalho e em execuções fiscais.

De acordo com o texto aprovado, o parágrafo único do artigo 9º da Resolução nº 63/2010 passou a ser numerado como parágrafo 1º e foram acrescentados os parágrafos 2º, 3º e 4º, com a seguinte redação:

“2º O quantitativo mínimo referido pelo parágrafo primeiro deverá ser reduzido a 700 (setecentos) processos na média apurada nos três anos anteriores, quando se tratar da criação de Vara do Trabalho destinada à especialização em acidentes de trabalho.

3º O quantitativo mínimo referido pelo parágrafo primeiro deverá ser aumentado para 2500 (dois mil e quinhentos) processos na média apurada nos três anos anteriores, quando se tratar da criação de Vara do Trabalho destinada à especialização em execuções fiscais.

4º O Conselho Superior da Justiça do Trabalho poderá, excepcionalmente, por deliberação de 2/3 de seus integrantes, relativizar os critérios estabelecidos pelo caput e pelos parágrafos primeiro a terceiro, quando a análise das peculiaridades do caso concreto o exigir, com vistas à interiorização da Justiça do Trabalho, à garantia do acesso à Justiça e ao imperativo da ampliação da cidadania”.



Min. João Oreste Dalazen

Normatização do Processo Eletrônico

Na 2ª sessão ordinária de 2012, os conselheiros também aprovaram a Resolução nº 94/2012, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais.

A resolução também estabelece os parâmetros para implementação e funcionamento do PJe-JT. “A proposta foi encaminhada a todos os tribunais, recebeu inúmeros subsídios visando a aprimorá-la, muitos dos quais foram acolhidos”, lembrou o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, autor da proposta.

O documento determina a implantação gradual do PJe-JT, conforme cronograma definido pela presidência do CSJT. O sistema compreenderá o controle da tramitação dos processos, a padronização de dados e informações, a produção, registro e publicidade dos atos processuais, e o fornecimento de dados essenciais à gestão das informações necessárias aos diversos órgãos de supervisão.

Conforme o PJe-JT for sendo instalado nas unidades judiciárias, os atos processuais terão registro, visualização, tramitação e controle exclusivamente em meio eletrônico e serão obrigatoriamente assinados de forma digital. Todas as citações, intimações e notificações, inclusive da Fazenda Pública, também deverão ser feitas por meio eletrônico.

O sistema estará disponível 24 horas por dia, ininterruptamente, ressalvados os períodos de manutenção. A resolução também define o formato e o tamanho máximo (em megabytes) dos arquivos anexados aos processos eletrônicos. Além disso, estabelece a contagem de prazos processuais observando a disponibilização do ato de comunicação no sistema.

A consulta ao inteiro teor dos documentos juntados ao PJe-JT somente estará disponível pela rede mundial de computadores para as respectivas partes processuais, advogados em geral, Ministério Público e para os magistrados, sem prejuízo da possibilidade de visualização nas secretarias de órgãos julgadores, à exceção daqueles que tramitarem em sigilo ou segredo de justiça. Para a consulta, será exigido credenciamento prévio.

A resolução define ainda as atribuições do Comitê Gestor Nacional do PJe-JT e dos Comitês Regionais do PJe-JT. Prevê ainda que os Tribunais Regionais do Trabalho formem grupos de trabalho multidisciplinares responsáveis pela execução das ações de implantação do PJe-JT.



Ministro conselheiro Antônio José de Barros Levenhagen

Conversão Licença-Prêmio

A Resolução nº 95/2012, relatada pelo ministro conselheiro Antônio José de Barros Levenhagen, foi aprovada por unanimidade também na 2ª sessão de 2012. O texto altera a redação do caput do art. 2º da Resolução nº 72, que dispõe sobre as hipóteses de conversão em pecúnia de licença-prêmio não usufruída nem contada em dobro para a aposentadoria, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. O artigo passou a ter o seguinte conteúdo:

"Art. 2º Poderá ainda ser convertida em pecúnia a licença-prêmio do servidor que se aposentar, desde que não a tenha usufruído em atividade nem computada em dobro para fins de jubilação."

Programa Trabalho Seguro

Por unanimidade, o Plenário aprovou, durante a 2ª sessão ordinária, a Resolução nº 96/2012, que institucionaliza o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho – Programa Trabalho Seguro.

Com a medida, todos os Tribunais Regionais do Trabalho passaram a ter que desenvolver, em caráter permanente, ações voltadas à promoção da saúde dos trabalhadores, à prevenção de riscos, doenças e acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST), instituída pelo Decreto 7.602/2011. A resolução também prevê a extensão do programa aos magistrados e servidores da Justiça do Trabalho, com base nas diretrizes da Resolução CSJT nº 84/2011.

Para o presidente do CSJT e relator do processo, ministro João Oreste Dalazen, a institucionalização do programa foi de grande relevância. “Estamos desenvolvendo uma verdadeira cruzada cívica em prol da preservação da vida e da dignidade das pessoas. Pela primeira vez, a Justiça do Trabalho desenvolve um projeto que eu considero proativo, em que a sua atuação não se dá pós-litígio, mas antecedendo ao litígio, no afã de preveni-lo.”

As atividades do Programa Trabalho Seguro são norteadas por sete principais linhas de atuação, que contemplam: políticas públicas; diálogo social e institucional com a sociedade e instituições públicas e privadas; educação para a prevenção; compartilhamento de dados e informações; estudos e pesquisas; efetividade normativa e eficiência jurisdicional. Podem ser estabelecidos projetos, metas e planos de ação para alcance dos resultados esperados em cada linha de atuação.

O desenvolvimento do Programa Trabalho Seguro passou a ser realizado por uma rede de prevenção de acidentes de trabalho, composta por todos os órgãos da Justiça do Trabalho e entidades públicas e privadas como sindicatos, universidades e instituições de ensino. As boas práticas, segundo a resolução, podem ser reconhecidas pelo CSJT por meio de certificados ou premiações.

O programa contemplou, ainda, a criação de um portal na internet – Portal do Trabalho Seguro – gerido e atualizado pelo CSJT, que serve para a divulgação de todas as ações do programa. Além disso, empresas e entidades interessadas podem se cadastrar pelo sítio. No portal, foram disponibilizados materiais de campanha, cartilhas e folders. Além disso, é feita divulgação de notícias, dados estatísticos, pesquisas, eventos, cursos ou treinamentos voltados ao cumprimento dos objetivos do Trabalho Seguro.

Um comitê nacional, formado por cinco magistrados, passou a auxiliar a Presidência do Conselho na coordenação nacional das atividades do programa. Paralelamente, no âmbito regional, a gestão passou a ser acompanhada por um comitê formado por magistrados dos 24 TRTs, que, dentre várias atribuições, coordena e implementa as ações de prevenção de acidentes de trabalho em colaboração com instituições parceiras regionais.

A instituição do Programa Trabalho Seguro atendeu ao estabelecido pela Meta 14, específica da Justiça do Trabalho, que prevê a implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das unidades judiciárias e administrativas em 2012.



Desembargadora conselheira Claudia Cardoso de Souza

Escritório de Projetos

Outro processo discutido na sessão envolveu a definição de diretrizes básicas para a implantação da política de projetos e a criação dos escritórios de projetos no âmbito dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro se segundo graus.

A relatora, desembargadora conselheira Claudia Cardoso de Souza, defendeu a aprovação da proposta de resolução apresentada pela Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica, após terem sido feitas três alterações sugeridas por ela. O texto foi aprovado por unanimidade e resultou na Resolução nº 97/2012.

O documento estabelece como atribuições dos escritórios de projetos implementar a política de projeto definida pelo órgão e auxiliar a administração em sua revisão quando necessário. Além disso, devem fomentar a cultura de gestão de projetos no órgão e promover sua melhoria contínua; coordenar programas e gerenciar a carteira de projetos do órgão; gerenciar o fluxo de aprovação de projetos; auditar projetos, entre outras atribuições.

A Resolução nº 97/2012 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) em 27 de março de 2012, quando começou a contar o prazo de 360 dias para que os Tribunais Regionais do Trabalho instituíssem a unidade administrativa Escritório de Projetos.

Anteprojeto de lei

Outras decisões tomadas na 2ª sessão ordinária compreenderam o encaminhamento ao Órgão Especial do TST de 18 anteprojeto de lei que criam Varas do Trabalho, cargos e funções no âmbito de Tribunais Regionais do Trabalho.

As propostas beneficiam os seguintes TRTs: 1ª Região (RJ), 4ª Região (RS), 5ª Região (BA), 6ª Região (PE), 8ª Região (PA/AP), 9ª Região (PR), 15ª Região (SP-Campinas), 17ª Região (ES), 20ª Região (SE), 22ª Região (PI), 23ª Região (MT) e 24ª Região (MS). Alguns anteprojeto de lei apenas transformam cargos para adequação do quadro de pessoal dos tribunais.

3ª Sessão Ordinária (20/04/2012)



Capacitação em segurança no trabalho

Durante a 3ª sessão ordinária do CSJT, o Plenário aprovou, por unanimidade, proposta de resolução para inclusão da exigência de capacitação em saúde e segurança do trabalho nos editais e contratos administrativos firmados por Tribunais Regionais do Trabalho.

Para o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, a proposta, que resultou na Resolução nº 98, é coerente com a política pública de prevenção nacional dos acidentes de trabalho, estabelecida pelo Ministério do Trabalho, e com o programa Trabalho Seguro, coordenado pelo TST e pelo CSJT.

“Há casos registrados no âmbito interno da própria Justiça do Trabalho, em que são vítimas trabalhadores terceirizados. Proponho esta resolução, no afã de prevenir uma virtual responsabilização subsidiária da administração pública federal pelos acidentes de trabalho que envolvam esses trabalhadores”, afirmou o presidente.

A resolução estabelece que os TRTs deverão inserir nos editais de licitação cujo objeto seja contratação de obras ou serviços que envolvam fornecimento de mão-de-obra, bem como nos correspondentes contratos administrativos, cláusula com exigência de capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho, dentro da jornada de trabalho, observada a carga horária mínima de duas horas mensais, com ênfase na prevenção de acidentes. Os TRTs deverão adotar medidas para controle do efetivo cumprimento das exigências de capacitação.

Oficial de justiça ad hoc

Na 3ª sessão, os conselheiros também aprovaram proposta de resolução que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição *ad hoc* no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau.

Após vista regimental da matéria, o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, apresentou uma nova proposta de resolução, levando em conta votos apresentados à minuta anteriormente elaborada pela relatora, a então desembargadora conselheira Márcia Andrea Farias da Silva. “Fiz um estudo

particularizado da relevante matéria e acolhi várias das proposições”, afirmou o presidente do CSJT.

O texto aprovado enfatiza que, por força do parágrafo 5º do art. 721 da CLT, a designação de servidor para exercer o encargo de oficial de justiça *ad hoc* deve ocorrer somente em casos excepcionais devidamente justificados e apenas para a prática de ato determinado, indicado expressamente pelo magistrado.

A designação de servidor para atuar como oficial de justiça *ad hoc* somente ocorrerá em decorrência de afastamento legal (férias, ausência, licença, impedimentos), vacância ou insuficiência de analistas judiciários, área judiciária, especialidade execução de mandados, lotado no respectivo foro ou juízo.

O servidor designado para atuar como oficial de justiça *ad hoc* não fará jus à Gratificação de Atividade Externa (GAE). No entanto, será concedida indenização de transporte ao oficial de justiça *ad hoc* que realizar despesas com a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos, por força das atribuições próprias da função, observando-se a limitação constante do art. 2º da Resolução nº 11 do CSJT, de 21/12/2005. O servidor indicado para atuar como oficial de justiça *ad hoc* também poderá perceber retribuição pelo exercício de função comissionada.

A resolução determinou ainda que os Tribunais Regionais do Trabalho reduzissem o quantitativo de servidores que se encontrassem no exercício do cargo de oficial de justiça *ad hoc* e que não se enquadravam nas regras estabelecidas. Os servidores deverão retornar às suas atribuições em até um ano (50% em até 180 dias e 100% em até 360 dias), contados a partir da data da publicação da Resolução nº 99.

A única exceção prevista é para servidores investidos em cargos em comissão ou funções comissionadas de nível FC-5 ou FC-6. A resolução, no entanto, estabelece que as designações de servidores para o exercício de função comissionada ficarão restritas ao percentual de 5% do total de servidores ocupantes do referido cargo existente no quadro de pessoal de cada tribunal.

Os Tribunais Regionais do Trabalho foram convocados a prestar informações ao CSJT a respeito do número de oficiais de justiça *ad hoc* existente na respectiva jurisdição nos prazos de 30, 180 e 360 dias contados da data de publicação da resolução no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e também deverão fazê-lo quando requeridos.

Horas Extras

O Ato CSJT nº 280/2011, que estabelece critérios para a prestação de serviço extraordinário no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, foi referendado, na 3ª sessão ordinária, em Plenário. Por unanimidade, os conselheiros decidiram transformar o ato expedido pela presidência do CSJT em dezembro de 2011, com apenas dois ajustes, na Resolução nº 101.

Após vista regimental, a vice-presidente do CSJT, ministra Maria Cristina Peduzzi, propôs suprimir o parágrafo 2º do artigo 8º do Ato, que não considerava, para nenhum efeito, as horas extras trabalhadas além do limite estabelecido. Outra mudança proposta pela ministra e acolhida por todos os conselheiros foi dar nova redação ao parágrafo 2º do artigo 4º, que passou a ter o seguinte teor: “Os servidores exercentes de cargos em comissão não têm direito a horas extras, permitida a compensação do labor excepcionalmente autorizado em sábados, domingos e feriados”.

As demais determinações contidas no Ato foram mantidas integralmente. De acordo com o texto aprovado, as horas excedentes à jornada diária devem ser computadas, preferencialmente, para compensação no prazo de até um ano. O pagamento de horas extras só pode ser autorizado por presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho em situações excepcionais e temporárias, devidamente justificadas e desde que haja disponibilidade de recursos orçamentários.

A base de cálculo do adicional de horas extras será equivalente à remuneração mensal do servidor, de acordo com o art. 41 da Lei nº 8.112, de 1990, excluídos o adicional de férias e a gratificação natalina. O valor da hora extraordinária deve ser calculado dividindo-se a remuneração mensal do servidor pelo resultado da multiplicação do número de horas da jornada diária por trinta dias de trabalho, chegando-se ao divisor de 175 para cargo efetivo e de 200 para função comissionada, com os seguintes acréscimos: 50% em relação à hora normal de trabalho, quando prestado em dias úteis, sábados e pontos facultativos; 100%, quando prestado em domingos, feriados e recessos previstos em lei.

O limite para prestação de serviço extraordinário é de 44 horas mensais e de 134 horas anuais, sendo o limite diário em dias úteis fixado em duas horas. Aos sábados, domingos, feriados e recessos previstos em lei, a prestação de serviço extraordinário limita-se à jornada diária, acrescida de duas horas. Não é permitida a prestação de serviços extraordinários no período entre 22 horas e 7 horas do dia seguinte. Além disso, o controle de frequência referente ao serviço extraordinário deve ser feito por meio de registro eletrônico.

4ª sessão ordinária (25/05/2012)

Gratificação Natalina

Na 4ª sessão ordinária do CSJT, o Plenário aprovou proposta de resolução que regulamenta a apuração do valor da gratificação natalina no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

De acordo com o texto aprovado, consolidado na Resolução nº 102, a gratificação natalina corresponde a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o magistrado ou servidor tiver direito no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano. A fração igual ou superior a 15 dias será considerada como mês integral.

Os Tribunais Regionais do Trabalho se responsabilizarão exclusivamente pelo pagamento da gratificação natalina por mês de exercício no respectivo Tribunal. A totalidade da gratificação será paga até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano.

No entanto, os TRTs poderão adiantar o pagamento da metade da gratificação natalina, por ocasião da concessão das férias, desde que o magistrado ou o servidor o requeira até o mês de janeiro do exercício correspondente, observada a disponibilidade orçamentária.

Consideram-se como efetivo exercício para fins de pagamento de gratificação natalina, exclusivamente, os afastamentos e impedimentos legais remunerados. O pagamento da gratificação natalina está previsto nos artigos 63 a 66 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Guia de contratações sustentáveis

Na mesma sessão, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho aprovou a Resolução nº 103, que institui guia prático com critérios de sustentabilidade nas contratações da Justiça do Trabalho.

O presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, foi o autor da proposta e destacou a vanguarda da Justiça do Trabalho com a iniciativa. “Reputo esta uma das mais importantes matérias objeto de deliberação desta sessão, e certamente, deste Conselho, pelo caráter inédito e por sua repercussão social e ambiental”, afirmou o ministro.

O guia foi elaborado por um grupo de trabalho composto por servidores do CSJT, TST e Tribunais Regionais do Trabalho. A proposta estabelece critérios para aquisição de bens, como materiais de expediente, limpeza, alimentos, mobiliário, lâmpadas, pilhas e baterias. Além disso, estabelece diretrizes para contratação de serviços.

“Como se sabe, o meio ambiente equilibrado constitui-se garantia constitucional e, portanto, objetivo e dever de todos. A Justiça do Trabalho responde por expressivo volume de compras de produtos e serviços a cada ano. Não há como descuidar que tais aquisições realizem-se à margem de regras claras, práticas e eficazes com vistas ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e ao desenvolvimento sustentável”, reforçou o ministro.

A resolução foi aprovada por unanimidade. O ministro conselheiro Lélío Bentes elogiou a iniciativa, considerada um marco na trajetória da Justiça do Trabalho. “Assim se reafirma mais uma vez nosso compromisso com a promoção dos direitos humanos de forma holística e define a opção por um modelo de desenvolvimento sustentável, não apenas pela ótica econômica, mas também ambiental e social”, sustentou.

A norma não tem caráter restritivo. Os Regionais poderão adotar outras práticas de sustentabilidade, tendo o documento como fonte de consulta para elaborar editais de licitação, termos de referência ou de especificações.

A resolução criou, ainda, o Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis, que atuará na capacitação continuada, na realização de eventos nacionais ou regionais, na difusão de boas práticas e no estabelecimento de metas indicadoras sobre o tema.

Vocábulo de tratamento para magistrados

Com a aprovação da Resolução nº 104, o CSJT decidiu uniformizar os vocábulos de tratamento dispensados aos magistrados de primeiro e segundo grau da Justiça do Trabalho. As denominações adotadas foram “Juiz do Trabalho Substituto”, “Juiz Titular de Vara do Trabalho” e “Desembargador do Trabalho”.

Levantamento realizado pela secretaria-geral do CSJT constatou que, relativamente aos magistrados de 2º grau, 19 TRTs adotavam a expressão “Desembargador Federal do Trabalho”; três, “Desembargador”; e dois, “Juiz do Tribunal”. Quanto aos magistrados de 1º grau, verificou-se a utilização, em 21 Regionais, dos termos “Juiz do Trabalho” e “Juiz do Trabalho Substituto”, enquanto dois adotavam as expressões “Juiz Federal do Trabalho” e “Juiz Federal do Trabalho Substituto”.

As novas denominações levaram em conta a Proposta de Emenda à Constituição nº 358/2005, que complementa a Reforma do Poder Judiciário, atribuindo aos integrantes de TRTs a nomenclatura de “Desembargador”. A resolução do CSJT observou ainda o

Projeto de Lei nº 6.366/2009, em tramitação na Câmara dos Deputados, que propõe a alteração do artigo 654 da Consolidação das Leis do Trabalho, para corrigir a denominação do antigo cargo de “Juiz Presidente de Junta” para “Juiz Titular de Vara do Trabalho”.

De acordo com a resolução aprovada, os Tribunais Regionais do Trabalho deverão substituir as expressões divergentes pelas novas denominações regulamentadas, caso constem em seus Regimentos Internos ou Atos.



Ajustes financeiros

Por unanimidade, o Plenário também decidiu estender para 31 de agosto de 2012 o prazo para que os Tribunais Regionais do Trabalho cumprissem a Resolução nº 87/2011, que dispõe sobre os ajustes que tenham por objeto a administração dos depósitos judiciais, precatórios, requisições de pequeno valor, serviço de pagamento de pessoal e cessão de espaço físico no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau.

Após consulta aos 24 TRTs, o relator da matéria, desembargador conselheiro André Genn, constatou que 21 eram favoráveis à mudança no prazo, uma vez que a resolução “exige dos tribunais a revisão, na maioria das vezes, de contratos de longo tempo de cumprimento”.

Por isso, foi proposto dar mais 90 dias aos Regionais. “O prazo postulado se apresenta um tanto largo no sentido de que temos de dar efetividade à resolução do Conselho, bem como de responder positivamente às ações do Tribunal de Contas da União, que também vem fazendo auditoria junto a vários tribunais no sentido de cumprimento destas normas que estão contempladas na Resolução 87”, finalizou o relator. A decisão do Plenário resultou na Resolução nº 105.

Comissão sobre obras na JT

Durante a 4ª sessão ordinária, os conselheiros decidiram formar uma comissão para elaborar proposta de revisão da Resolução CSJT nº 70, que dispõe sobre obras no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau.

A comissão foi composta pelos seguintes servidores:

Ricardo Lucena, secretário-geral do CSJT;

Gilvan Nogueira, coordenador de controle e auditoria do CSJT;

Luiz Fernando Celestino, diretor-geral do TRT da 4ª Região (RS).

O grupo obteve prazo de 90 dias para apresentar um relatório circunstanciado. A necessidade de readequação das normas contidas na Resolução CSJT nº 70 se deve, principalmente, à expansão do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT).

“A propósito da Resolução 70, ocorre-nos a inarredável e impostergável necessidade de que sejam promovidos, o mais breve possível, estudos com vistas ao redimensionamento da padronização da área física das unidades judiciárias da Justiça do Trabalho em face da implantação do PJe. Um dos mais evidentes e imediatos impactos da implantação de um sistema de processo judicial eletrônico, por óbvio, é a inafastável redução dos espaços de que precisamos para a tramitação dos processos judiciais pela via eletrônica”, frisou o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen.

5ª sessão ordinária (29/06/2012)

Alteração do Regimento Interno

Considerando que, decorridos mais de dois anos de sua vigência, o Regimento Interno do CSJT ressentia-se de revisão, o Plenário, durante a 5ª sessão ordinária, aprovou proposta de emenda ao documento, de forma a aperfeiçoá-lo.

Uma das principais alterações correspondeu à duração do mandato dos conselheiros. Ficou decidido que o mandato de conselheiro membro de Tribunal Regional do Trabalho será de dois anos e não se esgotará pelo término do mandato no cargo de presidente no respectivo Tribunal.

Parte das mudanças tratou ainda das sustentações orais durante as sessões de julgamento. Os conselheiros definiram que o presidente de TRT que estiver no exercício de mandato de conselheiro, não poderá fazer sustentação, hipótese em que poderá falar o vice-presidente. Além disso, o tempo de sustentação oral não poderá ultrapassar os dez minutos.

O art. 71-A foi acrescido ao Regimento Interno, com a seguinte redação:

“71-A. Não será admitida a consulta na ausência de decisão do Tribunal consulente sobre a matéria.

§ 1º Configuradas a relevância e a urgência da medida, o Plenário poderá conhecer da consulta, ainda que não satisfeito o pressuposto de admissibilidade de que trata o caput.

§ 2º A critério do Relator, a ausência de decisão do Tribunal consulente poderá ser sanada mediante diligência determinada para tal finalidade.”

As propostas de emendas ao Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, consolidadas na Resolução nº 106, foram encaminhadas ao Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho e aprovadas em 29 de junho de 2012.

Acesso à Informação

Também na 5ª sessão ordinária, o CSJT aprovou a Resolução nº 107, que determina a implantação do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. O documento estabelece critérios de transparência na prestação de informações, de forma segura e confiável, conforme dispõe a Constituição Federal e a Lei 12.527/2011.

Por meio do SIC, os TRTs deverão disponibilizar informações de interesse coletivo ou geral, como os vencimentos de seus magistrados e servidores nos portais da internet. As informações deverão conter os nomes, subsídios, vencimentos e descontos legais e deverão ser disponibilizadas para qualquer interessado sem a exigência dos motivos.

A resolução também prevê os casos de indeferimento do pedido de informações, como por exemplo, aquelas a respeito de processos que tramitem em segredo de justiça, só acessíveis às partes e seus advogados. Informações pessoais que dizem respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem dos servidores também poderão ser justificadamente indeferidas.

De acordo com a nova resolução, os comitês gestores dos portais dos TRTs deverão adotar as providências necessárias para garantir a permanente atualização das informações disponíveis nos respectivos portais da transparência.



Desembargador conselheiro Márcio Vasques Thibau de Almeida

Gratificação de segurança

A concessão da Gratificação de Atividade de Segurança no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho foi regulamentada durante a 5ª sessão ordinária. Acerca da matéria, os conselheiros aprovaram, de forma unânime, a Resolução nº 108.

O texto, que teve como relator o desembargador conselheiro Márcio Vasques Thibau de Almeida, prevê que a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS é devida aos servidores ocupantes do cargo de técnico judiciário, área administrativa, especialidade Segurança dos quadros de pessoal dos TRTs.

Os requisitos para percepção da GAS são desempenho efetivo das atividades de segurança constantes das atribuições do cargo; não estar no exercício de função comissionada ou cargo em comissão; e participação, com aproveitamento, em Programa de Reciclagem Anual a ser oferecido pela Administração.

A GAS corresponde a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico do servidor, vedado seu cômputo na base de cálculo de outras gratificações e vantagens.

O Programa de Reciclagem Anual para a atividade de segurança deverá constar do Programa Permanente de Capacitação de cada tribunal e deverá contemplar ações de capacitação em serviços de inteligência, segurança de dignitários, patrimonial, da informação, de pessoas, direção defensiva ou correlatos, obedecida a carga mínima de 30 horas-aula anuais, além de teste de condicionamento físico.

A participação no Programa de Reciclagem Anual não será computada para fins do Adicional de Qualificação a que se refere o inciso V do art. 15 da Lei nº 11.416/2006.

Teletrabalho

Após vista regimental do ministro conselheiro Aloysio Corrêa da Veiga, a Resolução nº 109 foi aprovada pelo Plenário durante a 5ª sessão ordinária, autorizando a realização de teletrabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. A modalidade foi admitida a título de experiência e permite aos servidores trabalharem fora das dependências dos órgãos em que atuam, com a utilização de recursos tecnológicos, desde que seja de interesse do tribunal.

Relatora da matéria, a desembargadora conselheira Claudia Cardoso de Souza destacou que a medida visa a otimizar o tempo de trabalho e à melhoria da qualidade de vida dos servidores, bem como motivá-los e comprometê-los com os objetivos da instituição, como previsto no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho para o quadriênio 2010 a 2014.

De acordo com a resolução, as atividades que poderão ser exercidas mediante teletrabalho serão aquelas que demandam maior esforço individual e menor interação com outros servidores, como, por exemplo, confecção de minutas de sentenças, votos, pareceres, relatórios e propostas de atos normativos, desenvolvimento de sistemas, dentre outros.

O documento previu, ainda, que a realização do teletrabalho deveria ocorrer por até um ano, devendo ser realizadas avaliações trimestrais dos resultados alcançados. Após o período experimental, o CSJT avaliará se a modalidade de teletrabalho deverá permanecer em funcionamento na Justiça do Trabalho.

6ª sessão ordinária (31/08/2012)

Remoção de Servidores

O Plenário aprovou, durante a 6ª sessão ordinária, proposta de resolução que regulamenta o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

A remoção consiste no deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro de pessoal (estruturas dos órgãos da Justiça do Trabalho), com ou sem mudança de sede. O servidor removido não perde, em hipótese alguma, o vínculo com o órgão de origem, sendo-lhe assegurados os direitos e vantagens do cargo efetivo.

Pelo texto aprovado, os pedidos de remoção só serão concedidos mediante permuta bilateral, com anuência das Administrações envolvidas. Os Tribunais Regionais do Trabalho não poderão autorizar pedidos que resultem em déficit de lotação superior a 2% do quadro de pessoal. Apenas as remoções para acompanhamento de cônjuge ou por motivo de saúde do servidor poderão ultrapassar esse limite.

Excetuadas essas duas hipóteses, o servidor que se encontrar removido, a pedido, só poderá ser removido novamente uma única vez para tribunal distinto de seu órgão de origem. Além disso, sempre que considerarem necessário, os TRTs poderão realizar processos seletivos de remoção em âmbito interno, observando critérios objetivos de classificação.

Ao apresentar a proposta, o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, reforçou que o texto foi largamente discutido e amadurecido. “Foram acolhidas muitas das proposições de conselheiros que já tomaram assento neste Conselho”, lembrou. O texto foi aprovado por unanimidade e transformado na Resolução nº 110.

Seção de Cumprimento de Decisões

A Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, mediante o Ato nº 258/2012, instituiu a Seção de Acompanhamento do Cumprimento de Decisão, vinculada à Coordenadoria Processual. A unidade tem a atribuição específica de monitorar, de maneira sistematizada, o cumprimento, pelos Tribunais Regionais do Trabalho, das deliberações do CSJT.

Até então, o acompanhamento era feito pela secretaria-geral ou pelas assessorias e coordenadorias que compõem a estrutura administrativa do Conselho, conforme a matéria tratada.

Com a decisão da presidência, a nova seção passou a manter interlocução constante com as unidades administrativas dos TRTs, informando à secretaria-geral os eventos e omissões relacionados às decisões proferidas em procedimentos de controle administrativo, pedidos de providências, consultas, auditorias, resoluções, atos e recomendações.

Conforme o artigo 79 do Regimento Interno do CSJT, se forem comprovadas resistências ao cumprimento das deliberações, o Plenário ou o presidente, de ofício ou por reclamação do interessado, adotará as providências que entender cabíveis à sua imediata efetivação.

A criação da nova unidade administrativa fundamentou-se no artigo 78 do Regimento, que atribui à secretaria-geral, por intermédio de órgão específico, a função de “acompanhar o fiel cumprimento dos atos e decisões do Conselho”.

Para normatizar as ações da seção em procedimento previsto no Regimento Interno, a presidência do CSJT encaminhou ao Plenário proposta de instituição de classe processual específica, denominada Acompanhamento de Cumprimento de Decisão, à

semelhança do procedimento adotado no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (RICNJ, art. 43, inciso XIII).

A proposta foi aprovada durante a 6ª sessão ordinária, conforme a Resolução nº 111. Posteriormente, o texto foi aprovado pelo Órgão Especial do TST, que determinou a alteração do Regimento Interno do Conselho para inclusão de procedimentos relacionados ao cumprimento de decisões.

Ajuda de Custo

Durante a 6ª sessão, o Plenário também aprovou a Resolução nº 112, que regulamenta os procedimentos para concessão de ajuda de custo a magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. A proposição, relatada pelo desembargador conselheiro André Genn, foi aprovada após vista regimental da vice-presidente do CSJT, ministra conselheira Maria Cristina Peduzzi.

A ajuda de custo destina-se a compensar despesas com a instalação de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho que, no interesse da Administração, passem a atuar em outra localidade, com mudança de domicílio em caráter permanente. Também são objeto de indenização as despesas com transporte pessoal e de dependentes, e ainda com transporte de mobiliário, bagagem e automóvel.

O servidor fará jus à ajuda de custo quando a mudança de sede ocorrer em virtude de remoção de ofício, redistribuição, nomeação para cargo em comissão e designação para o exercício de função comissionada.

De acordo com o texto aprovado, as despesas deverão ser pagas pelo órgão para o qual o magistrado ou servidor se deslocar, tendo como base a remuneração recebida no mês em que ocorrer a mudança. O total pago como ajuda de custo não poderá exceder a importância relativa a três meses de remuneração.

A resolução veda o duplo pagamento de ajuda de custo ao cônjuge ou companheiro que vier a ter exercício em órgão ou entidade da administração pública na mesma sede para qual o magistrado ou servidor foi deslocado. Outra proibição é a concessão de ajuda de custo ao magistrado que solicitar nova remoção ou permuta em período inferior a 24 meses contados do último deslocamento.

Honorários Periciais

Após consulta apresentada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG), o Plenário decidiu alterar a redação do art. 6º da Resolução n.º 66, que regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, a responsabilidade pelo pagamento e antecipação de honorários do perito, do tradutor e do intérprete, no caso de concessão à parte do benefício de justiça gratuita.

Os conselheiros decidiram excluir das requisições de pagamento de honorários periciais a obrigatoriedade de apresentação do CPF ou CNPJ das partes. A decisão, unânime, foi transformada na Resolução nº 115.

A matéria foi relatada pelo ministro conselheiro Emmanoel Pereira. Ao propor a supressão, ele lembrou que as regras de contabilidade pública estabelecem que, para se efetuar despesa pública, o CPF do perito, na hipótese, é que é dado imprescindível, tendo em vista que é o destinatário da despesa. “A identificação das partes no

processo judicial, mediante indicação do CPF, é exigência acessória, substituível por outros dados pessoais existentes nos autos”, reforçou.



Ministros conselheiros Emmanoel Pereira e Cristina Peduzzi

7ª sessão ordinária (26/09/2012)

Quadro de pessoal em varas

Durante a 7ª sessão ordinária, o corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro conselheiro Barros Levenhagen, apresentou proposta de alteração da Resolução nº 63, acerca de magistrados e servidores atuando em varas.

O primeiro parágrafo do artigo 10 da resolução estabelece que as Varas do Trabalho que recebam quantitativo superior a mil processos por ano contarão com um juiz titular e um juiz substituto. Por sugestão do corregedor, no entanto, a quantidade de magistrados ficará a critério da Corregedoria Regional.

Para varas desse porte, outra mudança foi a possibilidade de dois assistentes serem lotados nas unidades, e não apenas um como estabelecido anteriormente, de forma a atuar junto aos juízes. As alterações estão contidas na Resolução nº 114.



Ministro conselheiro Lelio Bentes Corrêa

Relações Internacionais

Também na 7ª sessão, o Plenário aprovou proposta para ampliar as atribuições da Assessoria de Relações Institucionais (ASRI) do CSJT. Por unanimidade, os conselheiros decidiram alterar a Resolução nº 82/2011 para que a ASRI passasse a atuar também no âmbito internacional.

A proposta foi encaminhada pelo desembargador conselheiro José Maria Quadros de Alencar, considerando o Plano Estratégico 2011/2014 para a Justiça do Trabalho, que contempla a meta de fomentar o intercâmbio permanente com entidades nacionais e internacionais.

O processo teve como relator o ministro conselheiro Lelio Bentes Corrêa, que concordou com a proposição. “Penso que a proposta é bastante salutar e vem ao encontro da crescente demanda por interação da Justiça do Trabalho brasileira com organismos internacionais e órgãos do Poder Judiciário de outros países. Dessas relações, resultam oportunidades para troca de experiências, disseminação de conhecimentos e ampliação da visibilidade e influência da Justiça do Trabalho no cenário internacional”, frisou o ministro Lelio.

Com a mudança, a ASRI terá de assessorar o presidente, demais conselheiros e membros de Tribunais Regionais do Trabalho em assuntos internacionais. Além disso, auxiliará na formulação da política internacional do CSJT, “de forma a se ter uma política unívoca e direcionada à máxima efetividade para toda a Justiça do Trabalho brasileira”.

Conforme o texto aprovado e transformado na Resolução nº 116, será atribuição do presidente do CSJT designar, no âmbito da Assessoria de Relações Institucionais, servidor para exercer as atribuições de assessor de Relações Internacionais, vinculado à secretaria-geral do Conselho.



8ª sessão ordinária (23/10/2012)

Trabalho voluntário na JT

Por unanimidade, o Plenário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) aprovou, durante a 8ª sessão, proposta que regulamenta a prestação de serviço

voluntário de magistrados e servidores aposentados no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

O processo teve como relatora a desembargadora conselheira Claudia Cardoso de Souza. Ao avaliar pedido de providências da Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho (Anamatra) para elaboração de ato normativo acerca da matéria, a relatora vislumbrou a possibilidade de incluir na proposta o trabalho de servidores aposentados nessa modalidade.

De acordo com o texto aprovado e transformado na Resolução nº 117, o serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem retribuição pecuniária ou compensação patrimonial de qualquer natureza. O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades, desde que prévia e expressamente autorizadas.

A prestação do serviço voluntário será formalizada por meio de termo de adesão, a ser firmado entre o tribunal e o interessado, no qual constarão o objeto e as condições de seu exercício. A duração do serviço voluntário deverá observar o limite máximo de quatro horas diárias e 20 horas semanais, o horário de expediente do Tribunal, a necessidade e o interesse da instituição e do voluntário.

Serão fornecidos os recursos necessários ao desempenho das atividades e tarefas do voluntário, bem como ambiente de trabalho favorável e em condições de higiene e segurança, além de seguro de acidentes pessoais.

“A experiência do serviço voluntário revela o espírito de cooperação e colaboração de quem o exerce. O voluntário, embasado em motivações pessoais, busca desenvolver atividades das quais detém conhecimentos, contribuindo, assim, com a instituição pública em que atua e, beneficiando, em última instância, a sociedade. Em contrapartida, essa ação espontânea lhe é benéfica ao proporcionar melhoria de sua autoestima e qualidade de vida”, reforçou a relatora.

Para o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, a regulamentação “vem ao encontro dos anseios mais elevados de promoção da cidadania e de obtenção de maior eficiência no desempenho da atividade-fim”.

A implementação de ações necessárias à prestação de serviço voluntário caberá às unidades de Gestão de Pessoas dos tribunais. Vale destacar que a atuação voluntária de magistrados ou servidores aposentados é incompatível com o exercício da advocacia ou com a realização de estágio em escritório ou sociedade de advogados, assim como com o exercício de perícia perante a Justiça do Trabalho.

9ª sessão ordinária (21/11/2012)

Nova alteração Resolução 63

Durante a última sessão ordinária de 2012, o Plenário do CSJT decidiu acolher parcialmente proposta do Colégio de Presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho (Coleprecor) de alteração da Resolução nº 63/2010, que padronizou a estrutura organizacional e de pessoal da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

A matéria foi relatada pelo ministro conselheiro Emmanoel Pereira, que votou pela modificação de três itens do documento. O primeiro deles diz respeito ao artigo 2º, que limitava o número de cargos em comissão e funções comissionadas a, no máximo, 62,5% do quantitativo de cargos efetivos do órgão. O percentual subiu para 70%.

Outra mudança se deu no parágrafo único do artigo 17. O texto anterior dizia que “as informações referentes aos processos recebidos pelos Tribunais Regionais do Trabalho deverão considerar a quantidade de ações originárias e recursos vindos da primeira instância e, as referentes aos processos recebidos pelas Varas do Trabalho, a quantidade de ações que ingressaram, bem como as execuções de títulos extrajudiciais”. O relator propôs substituir o termo “processos recebidos” por “movimentação processual”.

Por fim, decidiu-se pela alteração do parágrafo 2º do artigo 18, visando a autorizar os presidentes dos Regionais, depois de cumpridos os parâmetros contidos na resolução, a destinarem as funções comissionadas remanescentes à área administrativa, além dos gabinetes e Varas do Trabalho.

Para o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, o voto veio ao encontro de aspirações legítimas dos presidentes de Tribunais Regionais do Trabalho e estava em consonância com decisões do Conselho Nacional de Justiça. Ele destacou, sobretudo, a elevação do percentual de cargos e funções comissionadas. “Este percentual é aquele que espelha, talvez com maior razoabilidade e equanimidade, a solução que deva ser adotada sobre essa delicada questão de cunho administrativo”, concluiu.

As proposições do relator foram aprovadas por unanimidade e consolidadas na Resolução nº 118/2012.



PAE/URV

Durante a 9ª sessão, o Plenário determinou a expedição de comunicação aos Tribunais Regionais do Trabalho para que, no recálculo da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), observem a incidência da Unidade Real de Valor (URV) correspondente a 11,98% sobre o valor do auxílio-moradia e seus reflexos no período de abril de 1994 a dezembro de 1997.

A decisão ocorreu após análise de requerimento administrativo formulado pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), autuado como pedido de providências. Após vista regimental, o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, defendeu a procedência do pedido com base em decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal.

O ministro recordou, inicialmente, a origem da URV e seu caráter salarial, reconhecido pelo STF quando julgou a ADI n.º 1.797. Ele lembrou ainda que, quando houve a conversão do cruzeiro real para o real, o percentual de correção de diferenças salariais pelo recálculo das parcelas remuneratórias, fixado em 11,98%, não considerou a época efetiva de pagamento dos vencimentos - dia 20 de cada mês, e não dia 30.

O Supremo também reconheceu o direito a uma parcela autônoma de equivalência e também a sua natureza salarial, sob a égide de redação anterior da Constituição, em que se estabelecia paridade de vencimentos entre ministros de Estado, deputados, senadores e ministros do STF. Constatou-se, à época, que os parlamentares auferiam, mensalmente, parcela denominada auxílio-moradia e que, em face disso, havia inobservância da paridade remuneratória entre agentes dos distintos Poderes da República. Por isso, o STF proferiu decisão judicial reconhecendo a natureza remuneratória do auxílio-moradia e determinou que essa parcela compusesse igualmente os vencimentos dos magistrados de então.

"É preciso ressaltar que não se trata de ampliar, de aumentar ou de reajustar a PAE, mas apenas, no caso, de recompor seu valor real em face da subtração indevida, imposta pela conversão dos vencimentos em unidades reais de valor em data diversa à do efetivo pagamento. Prestigia-se com tal providência apenas o respeito à regra constitucional da irredutibilidade dos vencimentos dos juízes", reforçou o ministro Dalazen.

Despesas por uso de espaço público

A Resolução n.º 119 do CSJT acrescentou dois artigos à Resolução CSJT n.º 87, reforçando a obrigação das entidades que utilizam espaço público cedido pelos órgãos da Justiça do Trabalho de custearem despesas relativas à manutenção, limpeza e conservação, fornecimento de água e luz, além de vigilância e taxas condominiais.

A alteração decorreu de consulta feita pelo Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (BA) deliberada na 9ª sessão. No processo, a corregedoria do Regional afirmava que a seccional da Ordem dos Advogados do Brasil na Bahia se recusava a ressarcir as despesas de manutenção do espaço que ocupava nas dependências do tribunal.

O relator, ministro conselheiro Emmanoel Pereira, reafirmou a necessidade de o cessionário, ainda que entidade ou órgão cuja atuação seja imprescindível à administração da Justiça, participar do rateio proporcional das despesas. Por isso, votou pela inserção de medidas de cobrança nos casos de cessão de espaço público previstos na Resolução n.º 87, o que foi aprovado por unanimidade.

Os conselheiros decidiram que, havendo recusa injustificada em ressarcir as despesas, o cessionário será notificado, no prazo legal, nos termos do art. 22 do Decreto-Lei n.º 147, de 3/2/1967, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Não havendo pagamento, o tribunal implementará medidas para inscrição do cessionário na dívida ativa da União e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), nos termos da Lei nº 10.522/2002. Além disso, adotará providências administrativas com o objetivo de rescisão do contrato de cessão de uso de espaço físico e encaminhará documentação necessária à Advocacia-Geral da União para adoção das providências judiciais pertinentes.

Agradecimento

Ao final da última sessão ordinária de 2012, o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, fez um agradecimento aos conselheiros que compõem o órgão pela “cooperação inestimável para a consecução dos trabalhos”.

Ele disse que, nos últimos dois anos, observou no Conselho um clima de absoluta cordialidade e eficiência, “sempre com elevado espírito público e com a necessária compreensão de que hoje formamos uma das estruturas das mais importantes do Poder Judiciário no cenário nacional e que, portanto, temos uma elevadíssima responsabilidade de planejar e gerir a Justiça do Trabalho”.

O ministro agradeceu a todos pela simpatia, solicitude e amabilidade. “Quero externar os meus mais profundos agradecimentos, meu reconhecimento e colher desta ocasião para augurar a todos um felicíssimo Natal e um ano novo ainda mais venturoso”.



CONTROLE E AUDITORIA

Ao longo do exercício de 2012, a Coordenadoria de Controle e Auditoria (CCAUD) dedicou-se à realização de importantes atividades para o aprimoramento da atuação administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho. Entre as ações empreendidas, destacam-se:

Auditorias administrativas nos TRTs

Nos termos do art. 7º, inciso IV, do Ato CSJT n.º 105, compete à CCAUD elaborar e submeter à Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho o Plano Anual de Auditorias do CSJT.

Cumprindo-se o comando acima, foi expedido o Ato CSJT n.º 240/2011 aprovando o Plano Anual de Auditorias do CSJT para 2012 – PAAC 2012 -, que previu a realização de auditorias em 12 Tribunais Regionais do Trabalho, concomitantemente às correções ordinárias da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de comprovar a legalidade, legitimidade e efetividade da gestão administrativa.

O PAAC 2012 foi integralmente efetivado pela Divisão de Auditoria da CCAUD, conforme demonstrado no quadro a seguir:

TRTs	Período	Acórdão ou processo E-SIJ	Áreas de gestão auditadas
TRT 11ª Região PA 503.607/2011-0	06 a 10/02/2012	CSJT-A - 7401-11.2012.5.90.0000 Dist.: 17/7/2012 Cons. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR	Gestão de pessoas, Licitações e Contratos e Obras
TRT 3ª Região PA 503.666/2011-3	27/02 a 02/03/2012	CSJT-A – 6183 - 45.2012.5.90.0000 Dist.: 19/6/2012 Cons. CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA	Gestão de pessoas e Licitações e Contratos
TRT 14ª Região PA 500.090/2012-0	12 A 16/03/2012	CSJT-A - 7581-27.2012.5.90.0000 Dist. 02/08/2012 Cons.: LELIO BENTES CORRÊA	Gestão de pessoas e Licitações e Contratos
TRT 1ª Região PA 500.091/2012-4	26 a 30/03/2012	CSJT-A-8001-32.2012.5.90.0000 Dist.: 14/8/2012 Cons. EMMANOEL PEREIRA	Gestão de pessoas e Licitações e Contratos
TRT 2ª Região PA 500.092/2012-8	23 a 27/04/2012	CSJT-A-8164-12.2012.5.90.0000 Dist.: 20/8/2012 Cons. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	Gestão de pessoas e Licitações e Contratos

TRT 7ª Região PA 500.150/2012-8	28/05 a 01/06/2012	CSJT: A-9241- 56.2012.5.90.0000 Dist.: 20/09/2012 Cons.: MÁRCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA	Gestão de pessoas e Licitações e Contratos
TRT 4ª Região PA 500.154/2012-2	18 a 22/06/2012	CSJT-A-8482- 92.2012.5.90.0000 Dist.: 29/08/2012 Cons.: MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	Gestão de pessoas, Licitações e Contratos e TI
TRT 15ª Região PA 500.158/2012-7	20 a 24/08/2012	Relatório Preliminar	Gestão de pessoas, Licitações e Contratos e TI
TRT 9ª Região PA 500.160/2012-2	17 a 21/09/2012	Relatório Preliminar	Gestão de pessoas, Licitações e Contratos e TI
TRT 18ª Região PA 500.161/2012-6	01 a 05/09/2012	Relatório Preliminar	Gestão de pessoas, Licitações e Contratos e TI
TRT 8ª Região PA 500.162/2012-0	22 a 26/09/2012	Relatório Preliminar	Gestão de pessoas, Licitações e Contratos e TI

Encontra-se em andamento a auditoria especial instituída pelo Ato CSJT n.º 16/2012, acerca da análise do pagamento dos passivos de PAE, ATS, VPNI e URV, cujo prazo para encerramento termina em 28 de fevereiro de 2013.

Em relação à sistemática das inspeções *in loco*, a experiência de acompanhar a corregedoria na realização das auditorias revelou aspectos positivos à efetividade das inspeções, dos quais se pode destacar:

- Maior grau de efetividade no cumprimento das recomendações propostas pela auditoria;
- Maior presteza dos TRTs no atendimento das diligências demandadas pela equipe de auditoria;
- Visão da gestão administrativa proporcionada pela auditoria ao ministro corregedor, ante sua participação no acompanhamento da execução dos trabalhos.

Nesse sentido, o modelo adotado, no qual as auditorias administrativas acompanharam a correição ordinária, contribuiu sobremaneira para o atingimento dos resultados alcançados.



Auditoria ordinária no TRT da 8ª Região (PA-AP)

No que tange à mensuração do impacto financeiro, as ações corretivas determinadas pelo CSJT em função das auditorias realizadas representaram impacto financeiro da ordem de R\$ 112 milhões em 2012. Mais que apontar falhas ou impropriedades detectadas, os relatórios de auditoria preocuparam-se em mostrar caminhos, constituindo-se como ferramenta facilitadora da gestão, tendo sempre como norte a qualidade do gasto público.

Outro ponto a ser mencionado é que, a partir das auditorias realizadas, foi possível aferir o cumprimento das normas editadas pelo CSJT. Notou-se que, em decorrência dos achados detectados pelas auditorias, os TRTs alertaram-se para a real necessidade de implementação das regulamentações expedidas pelo Conselho.

No mesmo sentido, resalte-se o impacto sistêmico também verificado, uma vez que, a partir da prolação de acórdão pelo CSJT, com efeito vinculante para órgãos de primeiro e segundo grau de jurisdição, permitiu-se que até mesmo os tribunais não auditados fossem instados a cumprir suas decisões, mantendo-se alinhados às boas práticas de governança e gestão.

Emissão de pareceres técnicos sobre obras

A Resolução CSJT n.º 70/2010, de 29/9/2010, disciplinou o processo de realização de obras na Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Entre seus comandos, está a atribuição da Coordenadoria de Controle e Auditoria de emitir parecer técnico quanto à adequação de cada obra aos critérios por ela fixados (art. 10 da Resolução CSJT n.º 70/2010).

Em 2012, a Seção de Auditoria de Gestão de Obras (SAOb), analisou diversos projetos de interesse dos Tribunais Regionais do Trabalho. No quadro abaixo, é possível ter uma visão geral acerca do trabalho realizado:

TRT	OBRA(s)	PROCESSO E-SIJ	DATA DO ACÓRDÃO
------------	----------------	-----------------------	------------------------

TRT da 1ª Região	Construção do ed. sede do FT de Campos dos Goytacazes-RJ	CSJT-A-10582-20.2012.5.90.0000	22.11.2012
TRT da 4ª Região	Construção do ed. sede do FT de Erechim-RS	CSJT-A - 4829-82.2012.5.90.0000	28.9.2012
TRT da 9ª Região	Reforma do FT de São José dos Pinhais-PR	CSJT-A-10922-61.2012.5.90.0000	23.11.2012
TRT da 12ª Região	Construção do ed. sede do FT de Rio do Sul-SC e São José-SC	CSJT-A-11281-11.2012.5.90.000	Com o Relator
	Construção do ed. sede do FT de Mafra-SC e Reforma do FT de Florianópolis-SC	CSJT-A - 4461-73.2012.5.90.0000	25.10.2012
TRT da 15ª Região	Construção do ed. sede do FT de Rio Claro, Cruzeiro, Capão Bonito, Barretos e Itapetininga (SP)	CSJT-A-10721-69.2012.5.90.0000	Com o Relator
TRT da 18ª Região	Construção do ed. sede do FT de Valparaíso-GO	CSJT-A-8862-18.2012.5.90.0000	24.10.2012
TRT da 19ª Região	Construção do ed. sede do FT de Maceió-AL	CSJT-A-8333-33.2011.5.90.0000	12.12.2012
	Reforma do FT de União do s Palmares	Em protocolo	
TRT da 23ª Região	Construção do ed. sede do FT de Nova Mutum, Peixoto de Azevedo, Confresa e Juara(MT)	CSJT-A - 1661-72.2012.5.90.0000	27.4.12
	Const. de sede de VT de Campo Novo do Parecis, Sapezal, Alto Araguaia e Colniza e ampliação do FT de Sinop-MT	CSJT-A-3161-76.2012.5.90.0000	30.11.2012
TRT da 8ª Região	Ampliação do Ed. Sede do TRT 8ª, em Belém-PA	CSJT-A-10921-76.2012.5.90.0000	adiado o julgamento
TRT da 21ª Região	Const. Sede Própria da Escola Judicial do TRT da 21ª Região, em Natal-RN	CSJT-A - 5602-30.2012.5.90.0000	3.8.12
TRT da 11ª Região	Construção do ed. sede do	CSJT-A-10982-	Com o Relator

Instrução de processos

No cumprimento de sua atribuição de assessoramento do Conselho Superior da Justiça do Trabalho em temas afetos à área de controle, a Coordenadoria de Controle e Auditoria realizou a instrução de diversos processos, entre os quais se destacam:

PROCESSO EM TRÂMITE NO CSJT	ASSUNTO	INTERESSADO
PA 500141.2012-7	Publicação de atos administrativos exclusivamente no DEJT	TRT da 23ª Região
CSJT 8895-42-2011-5	Pagamento da parcela de Gratificação de Atividade Judiciária – GAJ aos ex-integrantes de cargo isolado de provimento efetivo - PJ	TRT da 10ª Região
CSJT N.º 405-94.2012.5.90.0000	Padronização de mobiliário Resolução CSJT n.º 54	TRT da 14ª Região
PA 500.534/2012-5	Diagnóstico dos pagamentos da PAE e URV”	CSJT
PA 504.682.2009-4	Organização e funcionamento de unidades de controle interno dos Tribunais Regionais do Trabalho	CSJT
PA 500.935.2012-0	Minuta de resolução que estrutura o sistema de controle interno da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus	CSJT
PA 502.051.2010-4	Jornada de médicos	CSJT
PA 501.331-2012-0	Descentralização de recursos - diárias - PJe-JT	CSJT
PA 502.038-2012-5	CNDT x Acórdão TCU 1054.2012	CSJT
PA 501.780-2012-0	Relatório TCU – Questionário de Governança de TI 2012	CSJT
	Aplicação da Res. 56 e 76 CSJT	AGU
PA 501.951/2011-4	Auxílio-Alimentação aos Magistrados nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) n.º 133.	CSJT
PA 502.554/2011-7	Subsídios AGU - Ação GAS com FC	TRT da 1ª Região
PA 502.602-2012-2	Exigência da aplicação da Resolução CSJT nº 98-2012	??
PA 503.316.2012-1	Estudo sobre adesão a ARP - Ac TCU 1233-2012	CSJT

CSJT 7043-46.21012	Obrigatoriedade do ressarcimento mediante rateio das despesas com cessionário	OAB
PA 503.130-2012-8	Atendimento de diligência TCU - Base dados - Verificação Teto Constitucional	TCU
PA 503.020-8 -2012	Monitoramento do cumprimento da Resolução nº 103 do CSJT - Aprova Guia para compras sustentáveis	CSJT
PROC. 400.011.010.2012-18	Fornecimento de Subsídios à AGU sobre a PAE	AGU
PA 503.938-2012-0	Fornecimento de Subsídios à AGU sobre o pagamento de ATS	TRT da 11ª Região

Atendimento de objetivos estratégicos

A atuação do CSJT na área de auditoria e controle visou ao atendimento de dois objetivos do Planejamento Estratégico do CSJT: garantir o atendimento aos princípios constitucionais e legais na atuação administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho; e fortalecer as ações de controle na aplicação dos recursos.

Quanto à mensuração do primeiro objetivo, o índice de conformidade nas auditorias, que representa a relação entre os pontos de auditoria registrados e os regularizados, alcançou 42% (acumulado em 2012). Significa afirmar que, somente com a iniciativa do apontamento da inconformidade pela área responsável, houve o saneamento pelo Regional auditado de quase metade desses pontos. Já em relação aos pontos para os quais não houve o devido saneamento e correção (em 2012 corresponderam a 58% dos pontos de auditoria), foram feitas proposições ao CSJT.

Com relação ao segundo objetivo, o índice de cumprimento do PAAC 2012 foi de 100%, ou seja, todas as auditorias programadas foram efetivamente realizadas, sendo emitidos os correspondentes Relatórios de Auditoria. Já o índice de relatórios homologados no prazo alcançou 81% em 2012. Isso significa afirmar que pelo menos 4/5 das proposições de auditoria já foram apreciadas e homologadas no prazo previsto. O restante (19%) encontra-se em análise pelo Conselho.

Capacitação

Para tornar cada vez mais preciso e efetivo o exercício das atribuições da CCAUD, o seu corpo técnico, conforme a área de atuação, participou de cursos, treinamentos, seminários e palestras:

Evento	Instituição
10º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	EDITORA FÓRUM
Avaliação de governança e gestão de TI na administração pública	Instituto Serzedelo Correa

Auditoria governamental	Instituto Serzedelo Correa
Licitações e contratos – básico	CDEP/TST
Educação Ambiental e Sustentabilidade - Abertura da XIV Semana do Servidor do TST (Palestra)	Abertura da XIV Semana do Servidor do TST
Elaboração de normas e pareceres	TST
Word avançado	TST
Workshop gestão por competência	TST
Auditoria de Folha de Pagamento no Serviço Público	TST
Workshop de capacitação na ferramenta Zimbra	TST
Workshop <i>Microsoft Office</i> versão 2010	TST
Gestão de tempo e agenda de trabalho	TST
Curso técnico padrão-sistema cad/tqs (para cálculo de concreto armado)	
Auditorias de obras públicas	TCU
Português	TST
Workshop de Gestão por Competências	CSJT

GESTÃO DE PESSOAS

À Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CSJT compete coordenar e orientar as ações de gestão de pessoas dos Tribunais Regionais do Trabalho, de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas pelo Conselho, propondo regulamentações, alterações ou atualizações de normas que visem à uniformidade de critérios e procedimentos relacionados à. Desse modo, em 2012, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

III Simpósio Nacional de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho



Realizado no período de 22 a 24 de agosto de 2012, o III Simpósio Nacional de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho teve como tema a gestão de pessoas por competências.

O simpósio foi aberto pelo presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA-AP) e conselheiro do CSJT, desembargador José Maria Quadros de Alencar, que discorreu sobre o tema principal do evento, vez que foi relator do processo que resultou na edição da resolução.

Inicialmente, o desembargador apresentou um panorama histórico do trabalho humano, com destaque para grandes mudanças de paradigma. “O modelo de gestão por competências que estamos implantando facilita essa caminhada na transição entre o modelo antigo, da especialização rígida, para o futuro, da especialização flexível”, afirmou o magistrado, acrescentando que a implantação desse modelo é um desafio, mas que já é possível perceber resultados positivos onde está sendo utilizado, como é o caso da 8ª Região.

Após a abertura, o doutor em Psicologia do Trabalho Hugo Pena Brandão deu início ao curso “Gestão de Pessoas por Competências: Conceitos e Práticas”. A manhã foi dedicada a conceitos e aspectos teóricos relacionados ao modelo, que se propõe “a reduzir ao máximo a discrepância entre as competências necessárias à consecução dos objetivos organizacionais e aquelas já disponíveis na organização”.

Na parte da tarde, o especialista fez uma abordagem instrumental, enfocando métodos e técnicas fundamentais para o mapeamento de competências, planejamento de ações recrutamento, seleção e desenvolvimento profissional, entre outros. Os

participantes, indicados pelos 24 Tribunais Regionais do Trabalho, também puderam fazer exercícios práticos.

O segundo dia do simpósio foi dedicado a apresentações de experiências dos TRTs que já implantaram ou estão implantando o modelo de gestão por competências. Seis Regionais fizeram exposições.

O encontro foi encerrado com a apresentação de proposta de metodologia de implantação e dos requisitos de solução tecnológica pelo comitê nacional de Gestão de Pessoas por Competências. Após debates, a proposição foi validada pelos participantes. Participaram do evento representantes do CSJT, do TST e de 23 TRTs, totalizando 122 pessoas, estando ausentes apenas representantes do TRT da 1ª Região.

Comunidade virtual sobre gestão de pessoas por competências

Com a aprovação da Resolução CSJT nº 92/2012, foram estabelecidas as diretrizes básicas para a implantação do modelo de gestão de pessoas por competências no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. O normativo definiu que os Tribunais Regionais do Trabalho implantarão o modelo em conformidade com as etapas e cronograma constantes do projeto anexo à Resolução.

Para estimular a troca de experiências entre os Regionais, foi criada a comunidade virtual sobre gestão de pessoas por competências. O espaço é destinado à interação permanente entre as equipes de gestão de pessoas dos Tribunais Regionais do Trabalho e do CSJT.

Seminário sobre Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças Ocupacionais



Entre os dias 29 e 30 de maio, o CSJT realizou o “Seminário sobre Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças Ocupacionais”. O objetivo do evento foi auxiliar os Tribunais Regionais do Trabalho na implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das unidades judiciárias, conforme previa a Meta 14 de 2012.

As discussões tiveram como base a Resolução CSJT nº 84/2011, que dispõe sobre as diretrizes a serem seguidas pela Justiça do Trabalho no cumprimento de ações de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças no âmbito dos Regionais.

Na abertura, a vice-presidente, ministra Maria Cristina Peduzzi, defendeu a importância de se implementar medidas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais no âmbito da Justiça do Trabalho. "É imprescindível reconhecer que a prevenção é menos onerosa aos cofres públicos do que os gastos advindos de reparações de acidentes de trabalho. Esta é uma questão a ser tratada institucionalmente", afirmou.

Para a ministra, acidentes de trabalho constituem um dos mais graves problemas existentes nas relações trabalhistas no país. "A Justiça do Trabalho tem que dar o exemplo e precisa ter compromisso com a saúde de seus próprios servidores", declarou a uma plateia de especialistas das áreas de saúde, engenharia, planejamento estratégico e gestão de pessoas vindos dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho.

Ao final do evento, foram definidas ações e estratégias para a aplicação das medidas a serem tomadas por toda a Justiça do Trabalho, no combate a acidentes e doenças ocupacionais.

Estratégias de combate às doenças ocupacionais

Para garantir efetividade às estratégias de atuação traçadas em conjunto no seminário, várias ações foram colocadas em prática em 2012. Uma delas foi a criação da comunidade virtual sobre Saúde e Segurança do Trabalho, que tem como objetivo viabilizar aos profissionais da área de saúde e segurança do trabalho um canal de comunicação e difusão das boas práticas desenvolvidas pelos TRTs.

Outra medida foi a instituição da Comissão Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho, mediante o Ato nº 391/2012, com o objetivo de analisar e propor a uniformização dos procedimentos, formulários e rotinas dessa área de atuação, bem como pesquisar em órgãos públicos a existência de sistemas informatizados específicos da área de saúde que possam ser cedidos, sem ônus, aos Tribunais Regionais do Trabalho que não disponham de ferramenta informatizada para essa finalidade.

A Coordenadoria de Gestão de Pessoas também acompanhou permanentemente o cumprimento pelos TRTs da Meta 14 de 2012, que previa a implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das unidades judiciárias e administrativas (Gabinetes de Desembargadores, Varas do Trabalho, Diretorias, Secretarias, Coordenadorias, Assessorias, Divisões e Escola Judicial) dos órgãos da Justiça do Trabalho.

Ações de capacitação

Em 2012, o CSJT promoveu diversas ações de capacitação, com destaque para os treinamentos de utilização do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT). Ao longo do ano, foram realizadas 32 ações de capacitação no sistema, atingindo 882 servidores da Justiça do Trabalho, com carga horária total de 1.193 horas.

Aos demais servidores da Justiça do Trabalho foi disponibilizado curso autoinstrucional de capacitação a distância, com vistas a dar cumprimento à meta específica para a Justiça do Trabalho nº 15, que estabelece a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos magistrados e de 20% dos servidores na utilização da ferramenta.



Curso de usabilidade de interfaces, promovido pelo CSJT e TCU

Em outubro, firmou-se acordo de cooperação técnica entre o CSJT e o Tribunal de Contas da União, objetivando promover o intercâmbio de informações e a cooperação técnico-científica, para a capacitação, aperfeiçoamento e especialização técnica de magistrados e servidores, bem como para o desenvolvimento institucional e da gestão pública.

Em parceria com o Instituto Serzedello Correa, do TCU, o Conselho promoveu os cursos de Usabilidade de Interfaces de Sistemas e de governança de Tecnologia da Informação, para magistrados e servidores da Justiça do Trabalho.

Propostas de anteprojetos de lei

Com a atribuição de instruir e emitir parecer nos processos de alteração da composição dos TRTs, criação de Varas do Trabalho, bem como criação ou extinção de cargos e funções comissionadas das Secretarias dos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução nº 5/2005, alterada pela de nº 23/2006, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, em 2012, analisou 36 propostas de anteprojetos de lei encaminhadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, que após deliberadas pelo Plenário do CSJT e pelo Órgão Especial do TST, foram encaminhadas ao Conselho Nacional de Justiça.

Vacância de cargos de desembargador

Compete ao Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos do art. 10, inciso XIV-A, do Regimento Interno, instruir e encaminhar ao Poder Executivo os processos que tratem de provimento e vacância de cargos de desembargador do Trabalho. Desse modo, foram instruídos pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, em 2011, 70 processos e, em 2012, 119 dessa natureza, que foram encaminhados ao Ministério da Justiça para deliberação da presidenta da República.

ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Coordenadoria de Orçamento e Finanças do CSJT, como órgão setorial dos sistemas de planejamento, orçamento e administração financeira e contábil, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, tem a função precípua de acompanhar e participar do processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Plano Plurianual – PPA e da elaboração, consolidação e análise da Proposta Orçamentária da Justiça do Trabalho.

Diante disso, coleta dados das diversas unidades jurisdicionadas, consolidando, adequando e analisando as necessidades aos limites orçamentários apresentados pelo Poder Executivo, formando, assim, o conjunto ordenado das ações orçamentárias a serem realizadas no âmbito da Justiça do Trabalho em 2012.

A partir dessas informações, atua de forma efetiva na programação financeira, com ênfase para a distribuição de recursos aos Tribunais Trabalhistas e para o acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos montantes disponibilizados, observando os critérios inscritos no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como os demais normativos que regem a matéria.

A execução das atividades de cunho orçamentário impõe uma interação incessante junto às unidades jurisdicionadas, tanto na coleta de informações, que uma vez consolidadas orientarão as ações determinadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, quanto para a uniformização das regras atinentes às áreas orçamentárias, financeiras e contábeis. Nesse sentido, várias atividades de cunho orçamentário e financeiro foram desenvolvidas em 2012, com destaque para:

Orçamento Autorizado para 2012

O Orçamento Autorizado para a Justiça do Trabalho em 2012 totalizou a cifra de R\$ 13.525.956.290,00, sendo 13.145.432.546,00, oriundos do orçamento fiscal que foram divididos em quatro categorias principais: Pessoal, Benefícios, Atividades Administrativas e Projetos.

O valor residual é inovação introduzida em 2012 e refere-se à destinação de recursos obtidos por meio de convênios com os bancos oficiais, que pela primeira vez constou do orçamento anual dos Tribunais Regionais do Trabalho para custeio de atividades administrativas e para a construção ou aquisição de imóveis, no montante de R\$ 380.523.744,00.

Os projetos em questão contemplam 61 edificações, com recursos que montam a R\$ 318.151.758,00, sendo R\$ 68.459.766,00 originários do orçamento da União e R\$ 249.691.992,00 oriundos de acordos de cooperação técnica e financeira firmados com os bancos oficiais.

Projeto de Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

O Projeto de Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho destinou em 2012, recursos no montante de R\$ 38.600.000,00, sendo que as metas físicas atinentes ao projeto relacionam-se à quantidade de instalações prediais modernizadas, o que no caso dos recursos consignados no Tribunal Superior do Trabalho representaram o quantitativo de 201 instalações modernizadas.

Após levantamento de prioridades, os Tribunais Regionais do Trabalho foram contemplados mediante critérios objetivos fixados pela Presidência do CSJT. O

Projeto de Modernização tem como objetivo principal melhorar a qualidade do atendimento ao jurisdicionado nas instalações físicas das Varas do Trabalho.

Com os recursos, os TRTs puderam, em alguns casos, fazer adequações para portadores de necessidades especiais e atender às determinações contidas nas Resoluções 54/2008, 63/2010 e 70/2010, que tratam, respectivamente, da uniformização da estrutura administrativa da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, do padrão de mobiliário ergonômico nos Órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do processo de planejamento, execução e monitoramento de obras no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Dessa forma, verifica-se que da dotação consignada no projeto foram descentralizados até dezembro aos Tribunais Regionais do Trabalho o montante de R\$ 25.129.928,37, representando 69,19% da dotação autorizada. O saldo remanescente foi utilizado para atender a necessidades em outras ações orçamentárias de responsabilidade da Justiça do Trabalho.

Projeto de Implantação de Varas do Trabalho

O Projeto de Implantação de Varas da Justiça do Trabalho, iniciado em 2012 e com previsão de término em dezembro de 2016 (segundo dados do PPA 2012-2016), teve por base legal o artigo 99 da Constituição Federal de 1988 e leis que autorizem a criação de Varas do Trabalho para o presente exercício.

Em 2012, a Justiça do Trabalho traçou como meta a implantação de 41 varas, com o valor inscrito na Lei Orçamentária Anual de R\$ 10.000.000,00, para descentralização aos Tribunais Regionais do Trabalho. Os recursos foram disponibilizados objetivando a construção, a reforma e a adaptação de imóveis para a instalação das novas unidades de primeira instância, bem como para suprir as instalações de mobiliário e equipamentos necessários ao seu pleno funcionamento. Até dezembro foram descentralizados aos tribunais recursos que totalizam R\$ 5.901.836,82, representando em termos percentuais 59,02% sobre a dotação autorizada.

O projeto foi essencial para implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) nas novas unidades.



Inauguração da 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

Recursos para pagamento de passivos

Em maio de 2012, foram liberados os recursos para pagamento da 3ª parcela de passivos decorrentes de diferenças originadas da criação da Unidade Real de Valor (URV) e do recálculo da Parcela Autônoma de Equivalência (PAE). Até dezembro de 2012, o total de recursos repassados correspondia a 75% do passivo devido.

Os créditos de todos os Tribunais Regionais do Trabalho foram processados e disponibilizados para o pagamento de juízes e servidores. A liberação dos recursos financeiros, previstos na Lei de Orçamento Anual de 2012, foi resultado da atuação direta do Poder Judiciário junto ao Ministério do Planejamento e do Ministério da Fazenda.

Objetivando conhecer a metodologia de cálculo e as regras utilizadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho quando dos pagamentos dos passivos já efetuados, criou-se um grupo de trabalho, instituído mediante o Ato Conjunto n.º 3/2012, que, por meio de quesitos pertinentes ao tema e submetidos às unidades jurisdicionadas, analisou os resultados e as ações saneadoras acerca dos procedimentos. A medida propiciou um alto nível de transparência, bem como resultou na padronização de procedimentos para futuros pagamentos, guardando estreita observância às determinações do Tribunal de Contas da União.

Dessa forma, a dotação autorizada consignada em 2012 foi de R\$ 803.571.881,00, sendo R\$ 469.121.367,00 para pagamento de pessoal ativo, R\$ 307.972.981,00 para pagamento de aposentadorias e pensões e R\$ 26.477.533,00 referentes à contribuição da União para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais.

Unidade Orçamentária do CSJT

Em 2012, foi criada Unidade Orçamentária (UO) no âmbito do CSJT, circunscrita às suas atividades, desenvolvidas como Setorial Orçamentária da Justiça do Trabalho, junto à Secretaria de Orçamento Federal, vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento, Órgão Central do Sistema de Orçamento Federal.

A criação da Unidade Orçamentária, que passará a existir em 2013, constou de meta prevista no Planejamento Estratégico do CSJT. A medida possibilitará autonomia na gestão administrativa, cabendo ao presidente do Conselho autorizar diretamente as movimentações dos recursos à sua disposição.

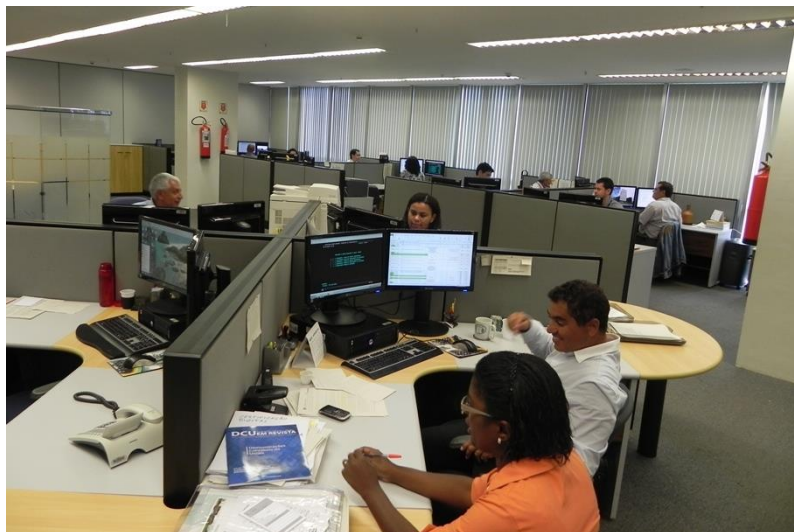
Transferência Órgão Setorial Contábil

O acompanhamento da execução contábil dos Tribunais Regionais do Trabalho foi transferido para a Coordenadoria de Orçamento e Finanças do CSJT em maio de 2012. Até então, as atividades eram realizadas por unidade vinculada ao TST.

A mudança se deu com a aprovação do Regulamento Geral do CSJT. O art. 8º, inciso XIV, atribuiu à CFIN a competência de acompanhar as atividades contábeis no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, na condição de órgão setorial contábil, prestando orientação às unidades gestoras.

Para dar efetividade à regra, a Presidência do TST, mediante o Ato GDGSET.GP n.º 346, de 24 de maio de 2012, transferiu a Seção de Tomada e Prestação de Contas da

Divisão de Contabilidade do TST, com os respectivos quadros de lotação e funções comissionadas, para a Coordenadoria de Orçamento e Finanças do CSJT.



Dentre as prerrogativas do órgão setorial contábil estão: orientar os tribunais quanto à elaboração do Relatório de Gestão Fiscal; prestar informações necessárias à elaboração da Prestação de Contas da Justiça do Trabalho; efetuar a análise gerencial dos demonstrativos contábeis e notas explicativas para compor a análise do Balanço Geral da União (BGU); expedir orientações aos tribunais quanto aos procedimentos a serem adotados no fechamento contábil mensal; regulamentar ações contábeis de abrangência interna; intermediar junto ao Órgão Central do Sistema Contábil (STN) eventuais necessidades de alterações ou adaptações; examinar e emitir parecer nas tomadas de contas especiais e na tomada de contas anual global da Justiça do Trabalho; estudar e propor a regulamentação e a padronização de procedimentos contábeis no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau.

Projeto Trabalho Seguro

A presidência do TST e do CSJT, mediante o Ato Conjunto TST/CSJT nº 14, disciplinou a aplicação de recursos para custeio das atividades do programa Trabalho Seguro, voltado à promoção da saúde do trabalhador, à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalho.

Em 2012, foram destinados R\$ 2 milhões, com recursos originários da ação orçamentária de Manutenção do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus). Os valores foram repassados aos Tribunais Regionais do Trabalho mediante crédito suplementar e distribuídos de acordo com o porte do tribunal (grande, médio e pequeno), conforme critérios adotados pelo relatório Justiça em Números do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O TST dispôs de até 25% do montante para o desenvolvimento de ações próprias ou em parceria.

As ações regionais foram voltadas a atividades como colaboração com políticas públicas, educação para prevenção, compartilhamento de dados e informações, estudos, eventos científicos, como palestras, painéis, debates e congressos, e pesquisas. Na relação de elementos e sub-elementos de despesas consta a concessão de diárias, aquisição de material de consumo, premiações, contratação de serviços técnicos e de treinamento, além de aquisição de mobiliário ergonômico.

A fixação de valores orçamentários para implementação de ações do programa foi adotada como medida para consolidar sua institucionalização e reforçar sua importância para a Justiça do Trabalho.

Proposta Orçamentária 2013

A Proposta Orçamentária em trâmite final no Congresso Nacional, relativa ao exercício de 2013 para a Justiça do Trabalho, fixa no seu orçamento despesas no montante de R\$ 14.240.035.580,00, representando um incremento percentual de 5,28% sobre o orçamento aprovado em 2012, estando segregada nas seguintes categorias: Pessoal, Benefícios, Atividades Administrativas, Projetos e Recursos de Convênios.

Além dos projetos e atividades de caráter setorial, ressalte-se que será alocada, no orçamento do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, reserva de recursos para propiciar o atendimento ao custeio dos Tribunais Regionais do Trabalho, relativos à implantação do programa "Trabalho Seguro", para a cobertura de déficit de folha pessoal decorrente da nomeação de cargos e funções, assim como para a Comunicação e Divulgação Institucional do Conselho.

Por fim, ressalte-se o esforço concentrado do Conselho Superior da Justiça do Trabalho junto ao Ministério do Planejamento, no intuito de equalizar a distribuição de recursos advindos da ação de Assistência Médica e Odontológica aos servidores e seus familiares, nos recursos a serem disponibilizados no orçamento de 2013, tendo um ganho de escala de R\$ 220,00 para R\$ 280,00, por cada servidor ou magistrado do quadro funcional da Justiça do Trabalho.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da JT

As ações de Tecnologia da Informação em 2012 compreenderam várias frentes de atuação, com supervisão constante do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho (CGTic). A partir das deliberações do comitê, que realizou sete reuniões ao longo do ano, foram adotadas diversas medidas relacionadas à modernização da infraestrutura tecnológica disponível, ampliação de mecanismos de suporte e ações de capacitação e governança. Destacam-se:

Modernização da infraestrutura

As ações principais voltadas à modernização da infraestrutura de TI da Justiça do Trabalho em 2012 foram:

- Aquisição de 1.356 microcomputadores Lenovo para o TST no valor total de R\$ 2.439.430,44;
- Fornecimento de subscrições para servidores de aplicação JAVA para a Justiça do Trabalho por adesão à Ata RP-11/2009 do TRT da 18ª Região, no valor total de R\$ 1.484.700,00;
- Descentralização de crédito para contratação de projetos para adequação de *datacenter* e acompanhamento da execução de serviço para a sede do TRT da 10ª Região e para o Fórum de Brasília – DF, no valor total de R\$ 200.000,00;
- Descentralização de crédito para aquisição de Microcomputadores *DeskTop* com gerenciamento remoto para toda a Justiça do Trabalho no valor total de R\$ 19.321.152,60, equivalendo a 10.740 microcomputadores ;
- Aquisição de Solução de Subsistema Automatizado de *Backup* e cartuchos de Fita Magnética *Ultrium 5*, para armazenamento de dados, contemplando serviços de instalação, configuração e suporte técnico, no valor total de R\$ 3.917.005,00;
- Aquisição de Solução de servidores *Blades* para a Justiça do Trabalho, no valor total de R\$ 9.693.600,00;

- Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicações na forma de assinaturas para acesso a base de conhecimentos GARTNER, no valor de R\$ 51.571,23;

- Descentralização de créditos para aquisição de impressoras e multifuncionais para a Justiça do Trabalho no total de R\$ 9.386.798,06.

Também seguem em andamento procedimentos licitatórios visando à aquisição de:

- 7.172 microcomputadores para a Justiça do Trabalho, com estimativa de custo no total de R\$ 12.902.356,28;

- Aproximadamente 1500 scanners para a Justiça do Trabalho, num valor total aproximado de R\$ 3.500.000,00.



Videoconferência com os TRTs para definir necessidades

Rede Nacional de Dados

Em 2012, foram celebrados quatro aditivos aos contratos da Rede-JT com a Embratel com objetivo de manter a atual Rede de Dados da Justiça do Trabalho e, principalmente, ampliar a capacidade de links nas localidades selecionadas para implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT).

Foi iniciado o projeto de atualização tecnológica da Rede-JT mediante a realização de quatro licitações. A sua conclusão trará inúmeros benefícios à JT, pois se trata de infraestrutura fundamental para o bom funcionamento do sistema PJe-JT, permitindo sua expansão às varas localizadas no interior dos estados. Atualmente, estamos na fase de migração da rede anteriormente contratada de forma centralizada junto a Embratel S/A para novas redes descentralizadas contratadas junto às empresas Oi S/A e Telefônica Brasil S/A. A previsão de conclusão da migração é para os primeiros meses de 2013.

Os resultados serão bastante satisfatórios, tendo em vista que os novos contratos permitirão:

- Economia de R\$752.761,76 mensais (28,77%) em relação ao contrato atual;

- Aumento na capacidade dos links, resultando numa velocidade total de rede 4,48 vezes superior;
- Maior agilidade na implantação de mudanças na rede, como a inclusão de links para novas Varas do Trabalho.

Central Nacional de Atendimento

Em janeiro de 2012, a Central Nacional de Atendimento do CSJT entrou em operação. A ação visou a desafogar a Central de Atendimento da Secretaria de Tecnologia da Informação do TST que não estava conseguindo fazer frente à demanda de atendimento apresentada pelos projetos nacionais.

O atendimento foi sendo absorvido gradualmente pela Central Nacional de Atendimento que hoje auxilia os usuários dos sistemas e-Doc, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Malote Digital e, em especial, o PJe-JT.

A CTIC já está trabalhando em uma nova contratação para o início de 2013 com o objetivo de oferecer uma Central Nacional de Atendimento mais robusta, de forma que possa atender ao cronograma de expansão do PJe-JT.

Nova versão e-Doc

Em maio, o CSJT e o TST lançaram uma nova versão do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos da Justiça do Trabalho (e-Doc). A versão até então utilizada apresentava incompatibilidades operacionais para a utilização dos certificados digitais V2 e V3. A certificação é pré-requisito para utilização do e-Doc, na medida em que só o mecanismo garante a validade jurídica do sistema.

A nova versão tem, entre outras melhorias, compatibilidade com os certificados digitais versão 2.0 e 3.0, emitidos a partir de janeiro de 2012; mais rapidez, fruto de infraestrutura reinscrita em linguagem JAVA, é mais moderna e adequada às exigências atuais; apresenta telas mais simples e fáceis de usar (maior usabilidade).

Desenvolvido em 2005 e inicialmente testado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS), o sistema e-Doc foi expandido para todos os outros Regionais. Hoje, quase completamente integrado, partes, advogados e peritos de qualquer lugar do Brasil podem enviar a petição, sem necessidade de deslocamento, basta que acessem o site e façam o cadastramento.

Governança de TI

Durante o exercício de 2012, foram conduzidos, com o apoio do Comitê Técnico Temático de Governança de TI – ctGOV, processos licitatórios visando:

- Contratação de empresa para fornecimento de Solução Integrada de Gerenciamento de Serviços de Tecnologia da Informação, fundamentada nas melhores práticas da biblioteca ITIL - *Information Technology Infrastructure Library*, compreendendo o fornecimento de licenças de software e sua instalação (Etapa 1), os serviços necessários à sua plena implementação (Etapa 2), os serviços de operação assistida (Etapa 03), os serviços de capacitação (Etapa 4) e serviços de suporte técnico com atualização tecnológica (Etapa 5) para a Justiça do Trabalho;

- Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de diagnóstico e modelagem de processos de gerenciamento de serviços de tecnologia de informação para a Justiça do Trabalho.



Comitê de Governança de TI

Mídias para certificados digitais

Em setembro de 2012, o CSJT descentralizou, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho, o valor de R\$ 1.584.072,00 para aquisição de *Smart Cards*, *Tokens* e Leitoras de *Smart Cards*, por meio de fornecimento de itens da Ata de Registro de Preços nº 015/2012 realizada pelo TRT da 2ª Região.

No total, foram adquiridos 18.200 cartões, 31.806 *tokens* e 7.150 leitoras para certificados digitais, distribuídos entre os TRTs conforme demanda identificada.

Solução antivírus

Em 1º de agosto de 2012, foi celebrado o contrato ARP-003/2012 mediante adesão à Ata de Registro de Preços Nº003/DIRMAB/2011 do Ministério da Defesa. Assim, foi possível adquirir 40.000 licenças de *software* antivírus para estações de trabalho e servidores de rede ao custo total R\$2.560.000,00. O objetivo foi renovar, por mais 48 meses, o licenciamento da solução originalmente adquirida em 2009.

Solução de segurança

Para modernizar a solução de segurança tipo *Firewall*, foram adquiridos novos equipamentos e serviços, em razão da descontinuidade tecnológica e falta de suporte técnico identificados. A solução previamente em uso na Justiça do Trabalho foi adquirida em 2005 e os serviços de suporte e manutenção tinham vigência até fevereiro de 2012.

Para resolver a questão, o CSJT promoveu o Pregão Eletrônico n.º 26/2012 com participação do TST e dos TRTs. Em seguida, foi descentralizado o valor de R\$ 6.205.524,52 em favor dos TRTs do Projeto “Implantação do Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho – e-Jus”.

Com a inclusão de demanda do TST, o custo total do projeto foi de R\$ 6.579.769,5, que contemplou a aquisição de novos equipamentos dimensionados de acordo com o porte dos tribunais, além do serviço de manutenção e suporte técnico.

SIGA



Grupo de Trabalho gtSIGA

No segundo semestre de 2012 o grupo de trabalho gtSIGA revisou o projeto e elaborou a nova versão do Termo de Referência para a contratação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), que será objeto de análise e deliberação posterior.

Plano Nacional de Capacitação

O CGTIC-JT aprovou, em 2012, o plano nacional de capacitação para a Justiça do Trabalho. A proposta foi elaborada em conjunto com os Coordenadores dos Comitês Técnicos Temáticos e abrange as principais disciplinas técnicas e de gestão de Tecnologia da Informação.

Capacitação interna

Em 2012, ocorreram duas ações de capacitação de servidores em equipamentos adquiridos pelo CSJT (Sistema de Prevenção à Intrusão - IPS e *Firewall*) para modernização da infraestrutura de segurança digital dos Tribunais.

O treinamento na solução IPS, que foi adquirida ao fim de 2011, contemplou a capacitação de 60 servidores da JT ao custo total de R\$ 81.000,00.

O treinamento na solução *Firewall* contemplou a capacitação de 50 servidores. O custo da ação estava incluído na aquisição descentralizada do equipamento.

GESTÃO ESTRATÉGICA

À Coordenadoria de Gestão Estratégica (CGEST) compete coordenar as ações e projetos relacionados ao planejamento e gestão estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Também é atribuição da unidade estabelecer e coordenar as ações institucionais relacionadas à responsabilidade social do Conselho e da Justiça do Trabalho. Em 2012, a CGEST desenvolveu e executou um Plano de Gestão, que apresentou como principais metas a realização das seguintes ações e projetos:

Desdobramento da estratégia



Reunião para desdobramento da estratégia

Nos meses de março e abril de 2012, o CSJT promoveu curso para repasse de metodologia com vistas ao desdobramento da estratégia nos níveis tático e operacional, com a finalidade de implementação da gestão estratégica no âmbito da Justiça do Trabalho. A capacitação tratou da “Gestão Estratégica na Prática” – desdobramento, comunicação e gestão da estratégia, tendo contemplado ainda o repasse de metodologia para cenários prospectivos.

A medida atendeu à Resolução nº 70 do Conselho Nacional de Justiça, publicada em março de 2009, que dispõe sobre a gestão estratégica no Poder Judiciário. O normativo estabeleceu que todos os órgãos do Judiciário elaborassem seus respectivos planos estratégicos alinhados à estratégia nacional e os aprovassem em seus Plenos ou Órgãos Especiais, visando a contribuir para a implantação de um novo modelo de gestão nacional.

O objetivo do curso foi capacitar os responsáveis pelas áreas de Gestão Estratégica e os Gestores de Metas dos Tribunais Regionais do Trabalho em metodologias e ferramentas de implementação da estratégia, acompanhamento dos indicadores e resultados, comunicação da estratégia, com condições de observar as tendências e reconhecimento de cenários.

O curso foi ministrado para aproximadamente 80 participantes de todos os TRT's, divididos em duas turmas, com duração de uma semana cada. Os encontros contaram

com palestras, atividades em grupos, debates e apresentação de melhores práticas dos tribunais.

Escritório de Projetos no âmbito da Justiça do Trabalho

Em 23 de maio de 2012 foi publicada a Resolução nº 97 do CSJT, que dispõe sobre as diretrizes básicas para a implantação da política de projetos e a criação e atuação dos escritórios de projetos no âmbito dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

A definição de uma política de projetos bem estruturada surgiu da necessidade de implementar a gestão estratégica por meio de uma normatização que defina critérios de classificação, seleção, aprovação e priorização de projetos.

A política de gerenciamento de projetos, programas e portfólios baseou-se em conhecimentos, modelos e padrões internacionalmente consagrados, bem como em boas práticas de gestão já consolidadas no Poder Judiciário, nos demais órgãos públicos e no mercado. A definição dessas normas abrangeu atribuições, competências e treinamento na área de gerenciamento de projetos.

A criação de diretrizes da política de gestão de projetos visou também a amparar a necessidade de especialização e profissionalização dessa atividade na Justiça do Trabalho.

A construção de uma metodologia específica é de extrema importância para o desenvolvimento de projetos nacionais e regionais de grande abrangência, servindo de guia para o cumprimento de etapas e atividades formais previamente definidas.

Escritório de Projetos do CSJT

Para acompanhamento dos projetos nacionais e internos do Conselho, foi instituído o Escritório de Projetos do CSJT, por meio do Ato nº 138, de 25 de maio de 2012, que estabeleceu também as diretrizes para o seu funcionamento. O documento foi elaborado com base na Resolução nº 97 do CSJT, de 23 de março de 2012.

A criação do escritório de projetos fez-se relevante para estruturar o fluxo de aprovação dos projetos, além de padronizar e organizar aqueles que se encontram em andamento.

Gestão de Processos

De março a maio de 2012, o Conselho promoveu o curso de Gestão de Processos com a participação de todas as unidades que compõem a secretaria-geral. O objetivo do treinamento foi capacitar gestores e servidores para que adquirissem condições de mapear, redesenhar e melhorar os processos de suas unidades.

A demanda para o curso surgiu em decorrência da aprovação do Planejamento Estratégico do CSJT, ocorrido no final de 2011, que contempla no tema Eficiência Operacional o objetivo de aprimorar continuamente os procedimentos de trabalho, e registra como ação prioritária a implantação da gestão de processos.



Curso de Gestão de Processos

Indicadores

As linhas gerais para a gestão do CSJT foram traçadas em 2011 com a aprovação do Planejamento Estratégico do órgão. Em 2012 começaram os trabalhos para a definição dos indicadores e das metas a serem alcançadas até 2014, bem como para elaboração e descrição dos planos de ação de cada unidade do Conselho.

O trabalho foi liderado pela CGEST, e contou com a colaboração das demais Assessorias e Coordenadorias do CSJT. Ao total foram definidos 29 indicadores:

- Secretaria-Geral do CSJT – 6 indicadores
- Coordenadoria de Gestão Estratégica – 9 indicadores
- Coordenadoria Processual – 1 indicador
- Coordenadoria de Gestão de Pessoas – 4 indicadores
- Coordenadoria de Gestão Documental – 1 indicador
- Coordenadoria de Orçamento e Finanças – 1 indicador
- Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – 2 indicadores
- Coordenadoria de Controle e Auditoria – 3 indicadores
- Assessoria de Comunicação Social – 2 indicadores

Concluído o trabalho de elaboração dos indicadores, iniciou-se a fase de inclusão das fórmulas e metas estabelecidas no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (SIGEST). Foram definidos servidores e gestores que ficarão responsáveis por determinados indicadores, em cada unidade do Conselho.

A mensuração parcial de alguns resultados já foi iniciada. O cálculo de todos os indicadores, com base no ano de 2012, será realizado em janeiro de 2013, ocasião em que os dados totais necessários para análise estarão disponíveis.

Após a conclusão dessa nova etapa, o Conselho estará munido de informações relevantes que auxiliarão a Presidência na tomada de decisão, contribuindo para o aprimoramento da estrutura física e de pessoal do órgão, além dos serviços prestados à sociedade.

2º Encontro de Estatística e Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho.



Em 28 de junho, a Coordenadoria de Gestão Estratégica do CSJT e a Coordenadoria de Estatística do TST realizaram o 2º Encontro de Estatística e Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho. Com foco nessas duas áreas, o evento reuniu servidores e gestores de TRTs, que participaram de oficinas visando ao aprimoramento das unidades. O encontro contou com cerca de 80 participantes, que também apresentaram boas práticas, bem como debateram necessidades de aperfeiçoamento.

Prêmio Excelência



Criado em 2011, o Prêmio Excelência tem como objetivo reconhecer e dignificar os órgãos da Justiça do Trabalho que se destaquem pela excelência dos serviços prestados à sociedade. Em 2012, foram premiados os Tribunais Regionais do Trabalho que se destacaram em oito categorias, com base no desempenho de 2011. A novidade na 2ª edição do prêmio foi a criação da categoria desempenho alcançado na Semana Nacional da Execução Trabalhista.

A cerimônia de premiação foi realizada em 27 de junho, pelo CSJT, por meio da Coordenadoria de Gestão Estratégica, juntamente com o TST, por meio da secretaria-geral da presidência, destacando-se os seguintes tribunais:

▪ **Metas Nacionais**

1º Lugar: TRT 1ª Região

2º Lugar: TRT 9ª Região

3º Lugar: TRT 13ª Região

▪ **Performance Jurisdicional**

○ **Performance Jurisdicional**

1º Lugar: TRT 2ª Região

2º Lugar: TRT 15ª Região

3º Lugar: TRT 18ª Região

○ **Performance Jurisdicional em 2º Grau**

1º Lugar: TRT 2ª Região

2º Lugar: TRT 15ª Região

3º Lugar: TRT 3ª Região

○ **Performance Jurisdicional em 1º Grau**

1º Lugar: TRT 18ª Região

2º Lugar: TRT 11ª Região

3º Lugar: TRT 22ª Região

▪ **Conciliação**

○ **1º Grau de Jurisdição**

1º Lugar: TRT 19ª Região

2º Lugar: TRT 18ª Região

3º Lugar: TRT 2ª Região

○ **Vara do Trabalho**

1º Lugar: 1ª de Videira – SC

2º Lugar: 1ª de Canoinhas – SC

3º Lugar: 1ª de Estância Velha – RS

▪ **Performance em Execução**

1º Lugar: TRT 2ª Região

2º Lugar: TRT 22ª Região

3º Lugar: TRT 18ª Região

▪ **Semana Nacional da Execução Trabalhista**

1º Lugar: TRT 14ª Região

2º Lugar: TRT 11ª Região

3º Lugar: TRT 17ª Região

SIGEST

Nos últimos dois anos, o CSJT buscou soluções tecnológicas, baseadas na metodologia *Balanced Scorecard* (BSC), para acompanhar a execução da estratégia no âmbito da Justiça do Trabalho. Com esse intuito, foi realizado um processo licitatório - na modalidade pregão eletrônico - concluído em junho de 2012, para aquisição de ferramenta de gestão estratégica a ser utilizada por toda a Justiça do Trabalho. A ferramenta foi batizada de Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho (SIGEST).

Após o trâmite legalmente necessário para a realização da contratação e a conclusão da prova de conceito, a ferramenta adquirida foi apresentada aos futuros usuários. Por meio de um treinamento ocorrido em Brasília, cerca de 120 servidores de todos os órgãos da Justiça do Trabalho, entre gestores e substitutos das áreas de Gestão Estratégica e de Tecnologia da Informação, foram capacitados para utilização do sistema.



Treinamento de administradores para uso do SIGEST

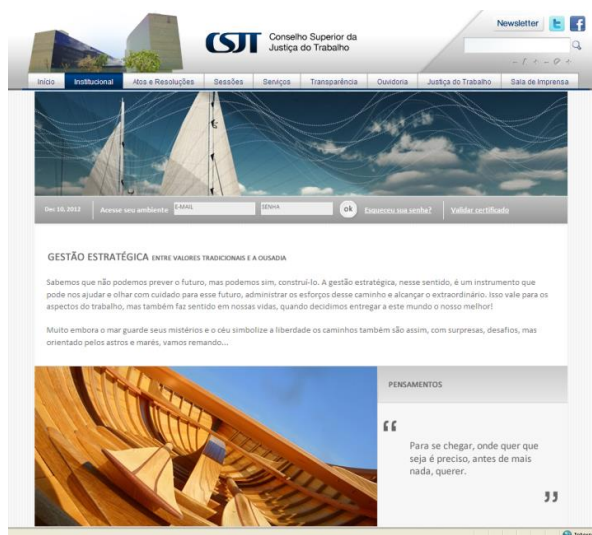
Posteriormente iniciou-se a customização do SIGEST em cada tribunal e no Conselho, juntamente com a realização de curso para aqueles que farão uso constante da ferramenta. Em seguida, os tribunais passaram por período de operação assistida, que consiste no esclarecimento de dúvidas e acompanhamento das atividades. Estas três etapas já foram concluídas em 22 TRTs (1ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 22ª, 23ª e 24ª Região). Nos demais órgãos da Justiça do Trabalho as etapas pertinentes à instalação do sistema encontram-se em andamento.

Implantado o sistema, a gestão estratégica da Justiça do Trabalho será nacionalmente integrada e o CSJT terá uma visão completa e atualizada do desempenho da gestão dos Tribunais Regionais do Trabalho. Inicialmente, serão acompanhados o plano estratégico das áreas de Gestão Estratégica e de Tecnologia da Informação da Justiça do Trabalho, do CSJT, do TST e dos TRTs, contabilizando 54 Mapas Estratégicos.

Com o intuito de viabilizar a implementação e o uso do sistema, a presidência do Conselho editou o Ato nº 419, de 28 de novembro de 2012. O Ato também dispõe sobre os indicadores a serem mensurados periodicamente por todos os TRTs, a fim de possibilitar uma visualização igualitária da Justiça do Trabalho.

Meta 15

No final de 2011, o Poder Judiciário aprovou, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, as Metas Nacionais e Específicas, por segmento de Justiça, a serem cumpridas em 2012. A Meta nº 15 apresentava o seguinte texto: “Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.”



Curso a distância de capacitação em gestão estratégica

Com o intuito de auxiliar os Tribunais Regionais do Trabalho no cumprimento da meta, o CSJT contratou um curso de capacitação em gestão estratégica, na modalidade a distância, que foi disponibilizado aos TRTs. Inicialmente, foram oferecidas oito mil vagas para servidores, divididas em turmas com períodos distintos de início das aulas: as primeiras tiveram início em 15 de outubro, e as demais, a partir de 15 de novembro de 2012. Também foram disponibilizadas vagas para o TST e para o CSJT, tendo sido capacitados 185 servidores.

Para atender a magistrados que também se mostram interessados em realizar a capacitação, foram contratadas mais 800 vagas exclusivas para juizes e desembargadores da Justiça do Trabalho. O treinamento para magistrados teve inicio em 26 de novembro, tendo sido finalizado em dezembro de 2012.

Metas 2012

A Coordenadoria de Gestão Estratégica acompanhou, junto aos Tribunais Regionais do Trabalho, a implementação das Metas Nacionais Gerais e Específicas da Justiça do Trabalho de 2012 e 2013, monitorando os indicadores e contribuindo com soluções para o cumprimento. A elaboração das propostas de metas da Justiça do Trabalho foi fruto de trabalho conjunto das áreas de Gestão Estratégica dos TRT's, do CSJT e do CNJ, com a posterior aprovação dos presidentes dos tribunais.

A reunião de aprovação das metas de 2012 e 2013 ocorreu durante o V Encontro Nacional do Judiciário, nos dias 17 e 18 de novembro de 2011, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Metas Nacionais 2012

- Metas Gerais do Judiciário para 2012

Meta 1. Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012.

Meta 2. Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, de 2008 a 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Meta 3. Tornar acessíveis as informações processuais nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça.

Meta 4. Constituir Núcleo de Cooperação Judiciária e instituir a figura do juiz de cooperação.

Meta 5. Implantar sistema eletrônico para consulta à tabela de custas e emissão de guia de recolhimento.

- Metas Específicas da Justiça do Trabalho para 2012

Meta 14. Estabelecer o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em pelo menos 60% das unidades judiciárias e administrativas.

Meta 15. Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Meta 16. Implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) em, pelo menos, 10% das Varas de Trabalho de cada tribunal.

Meta 17. Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Meta 18. Executar, até setembro de 2012, pelo menos 60% do orçamento anual disponível, excluídas as despesas de pessoal.

O prazo dado as Tribunais para realizarem ações com o intuito de alcançarem as Metas de 2012 foi 31 de dezembro de 2012. Em janeiro de 2013, quando forem disponibilizadas as informações repassadas pelos TRTs, será possível avaliar a situação da Justiça do Trabalho.

Metas 2013



Abertura do VI Encontro Nacional do Poder Judiciário

As metas do Poder Judiciário para 2013 foram revisadas e validadas no VI Encontro Nacional do Judiciário, nos dias 5 e 6 de novembro de 2012, em Aracaju, Sergipe. Na ocasião, representantes de todos os ramos da Justiça fixaram os seguintes objetivos:

Metas Nacionais 2013

- Metas Gerais do Judiciário para 2013

Meta 1. Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

Meta 2. Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na Justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual.

- Metas Específicas da Justiça do Trabalho para 2013

Meta 9. Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

Meta 10. Realizar adequação ergonômica em 20% das unidades judiciárias de 1º e 2º Grau.

Meta 11. Capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Meta 12. Implantar o Processo Judicial Eletrônico (PJe) em pelo menos 40% das Varas do Trabalho de cada tribunal.

Meta 13. Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

Meta 14. Executar, até setembro de 2013 pelo menos 65% do orçamento anual disponível, excluídas as despesas com pessoal.

Glossário de Metas

A Coordenadoria de Gestão Estratégica também atuou na definição e elaboração dos Glossários das Metas 2012 e 2013. Por meio do documento, a Justiça do Trabalho esclarece como as metas devem ser compreendidas e calculadas.

Em 7 de março de 2012, o CSJT realizou a 1ª Oficina de Metas 2012 da Justiça do Trabalho, destinada aos gestores de metas e aos responsáveis pela unidade de gestão estratégica. O encontro teve a finalidade de elaborar um plano de gestão para o alcance das metas gerais e específicas da Justiça do Trabalho.



1ª Oficina de Metas da Justiça do Trabalho

Durante o evento os participantes formataram alguns ajustes no glossário disponibilizado pelo CNJ, possibilitando melhores condições de atenderem as metas. Vale destacar que, ao longo do ano, vários ajustes foram realizados para aprimorar o texto.

Trabalho Seguro

Para auxiliar os gestores regionais no cumprimento dos objetivos do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Trabalho Seguro, o CSJT

promoveu reuniões e oficinas. Os encontros propiciaram o realinhamento de ações, a elaboração de indicadores para análise do comitê decisório e a definição de proposta de metas a serem alcançadas com o programa.

Gestão da Mudança

Como é possível perceber, a Justiça do Trabalho passa por uma fase de intensa modernização, que impõe mudanças organizacionais significativas. Vários são os avanços recentes e de grande porte que demandam profundas modificações nas rotinas operacionais e gerenciais, tais como o advento do Planejamento Estratégico e a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT).

Nesse sentido, a Coordenadoria de Gestão Estratégica, juntamente com a Secretaria-Geral do CSJT, constataram a necessidade de oferecer serviços de capacitação com foco na Gestão da Mudança. Por isso, formataram, em 2012, curso para capacitar magistrados gestores dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho, em metodologias e instrumentos de gestão da mudança. O curso será realizado com o repasse de metodologia para formação de multiplicadores e deve ser iniciado no primeiro trimestre de 2013.

Guia de Contratações Sustentáveis

Em maio de 2012, o grupo de trabalho designado pelo ATO. CSJT.GP.SG 98/2011 finalizou a elaboração do Guia para Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho, que foi instituído pela Resolução CSJT 103, de 25 de maio de 2012.



O grupo foi composto por dois representantes de Tribunais Regionais do Trabalho das 5 regiões geográficas do Brasil, sendo um da área de responsabilidade socioambiental e um de área técnica (licitação, compras ou controle), um representante do TST e dois do CSJT. Para a elaboração do documento, foram realizados três encontros presenciais e diversos encontros virtuais. Ao longo da elaboração do guia, parceiros de diversos órgãos foram convidados a acompanhar o trabalho, de forma a compartilhar conhecimento.

Pela elaboração do guia, o CSJT, foi agraciado com o 2º lugar no 4º Prêmio “Melhores Práticas da A3P”, promovido pelo Ministério do Meio Ambiente na categoria “Destaque da Rede A3P”. A premiação, em 2012, teve por intuito dar visibilidade às iniciativas

relacionadas ao Consumo Sustentável na Administração Pública e Desafios Socioambientais para a Gestão de Resíduos Sólidos.



Prêmio "Melhores Práticas da A3P"

A categoria “Destaque da Rede A3P” foi destinada ao órgão ou instituição participante da Rede A3P que ainda não possua Termo de Adesão e que demonstre implementar iniciativas enquadradas nas categorias Gestão de Resíduos, Uso Sustentável dos Recursos Naturais (Água ou Energia) e Inovação na Gestão Pública.

Fórum Permanente

Por determinação da Resolução nº 103, foi instituído o Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, composto por 52 servidores de áreas técnicas relacionadas a contratações ou responsabilidade socioambiental do CSJT, TST e TRTs.



Reunião do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis

O grupo se reuniu pela primeira vez em 13 de novembro, quando foram discutidas várias medidas previstas na resolução, entre elas, a elaboração de metas e indicadores para 2013, a atualização constante do guia de contratações sustentáveis, o monitoramento do cumprimento das determinações, e, ainda, o desenvolvimento do Portal das Contratações Públicas Sustentáveis da Justiça do Trabalho, que deverá ser

um espaço para publicação de notícias, editais com critérios sustentáveis e também interlocução entre os órgãos. Para cada um desses temas foram criados subgrupos de trabalho, que deverão apresentar propostas em fevereiro de 2013.

Capacitação em contratações sustentáveis

Em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, o CSJT promoveu o Curso de Contratações Públicas Sustentáveis, com carga horária de 10h, realizado no Tribunal Superior do Trabalho com transmissão pela internet para todos os Tribunais Regionais do Trabalho. O treinamento contou com a participação de 987 servidores, tendo sido disponibilizadas vagas para outros órgãos da Administração Pública.



compras públicas sustentáveis
A gente faz acontecer

Curso de Contratações Públicas Sustentáveis
de 26 de novembro a 05 de dezembro de 2012

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho promoverá, em parceria com o Ministério do Meio Ambiente, curso de capacitação sobre Contratações Públicas Sustentáveis, destinados aos servidores que, direta ou indiretamente, atuam nas áreas envolvidas com as diversas etapas do processo de aquisição de bens e contratação de serviços.

Local: Auditório Victor Raskovsky, Tribunal Superior do Trabalho, Brasília DF
Transmissão ao vivo para os Auditórios dos Tribunais Regionais do Trabalho

Carga horária: 10 horas

Calendário: 26 de novembro de 2012, de 9h30 a 11h30;
28 de novembro de 2012, de 15h a 17h;
29 de novembro de 2012, de 9h30 a 11h30;
01 de dezembro de 2012, de 9h30 a 11h30;
03 de dezembro de 2012, de 14h30 a 16h30;
(total de 5 dias)

Público-alvo: Servidores da Justiça do Trabalho, do Ministério do Meio Ambiente e de outros órgãos, que atuam nas áreas de material e patrimônio, engenharia, licitação, contrato, monitoria jurídica, análise e controle, elaboração de editais, termos de referência e atas de registro de preços, bem como aqueles na fiscalização dos contratos.

Inscrição gratuita: www.csjt.jus.br/contratacoes-sustentaveis
Mais informações: cjt-socioambiental@csjt.jus.br

consumo sustentável
#pela vida melhor

Compra Pública Sustentável é um dos temas prioritários na implementação do Plano de Ação para Proteção e Consumo Sustentável - PPFCS MMA. Para saber mais, acesse www.consumosustentavel.gov.br

CSJT
Conselho Superior da
Justiça do Trabalho

Ministério do
Meio Ambiente

BRASIL
2011-2014
Plano Nacional de Desenvolvimento

O CSJT também finaliza Acordo de Cooperação Técnica para futura parceria com a Advocacia-Geral da União, com objetivo de promover capacitação conjunta de magistrados e servidores sobre contratações públicas sustentáveis, tendo com foco a fundamentação jurídica.

Corrida Verde



Premiação da Corrida Verde: Rumo à Rio +20

Como ação preparatória para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - a Rio +20, o CSJT e a Associação dos Servidores do Senado Federal (Assefe), com o apoio do Ministério do Meio Ambiente (MMA),

promoveu a 1ª Corrida Verde de Brasília: DF Rumo à Rio+20, que reuniu cerca de 1,6 mil pessoas em 3 de junho de 2012.

Uma equipe de cerca de 70 servidores da Justiça do Trabalho (JT), integrantes do Clube de Corredores, participou do evento. Os atletas fizeram percursos de cinco ou dez quilômetros pela Esplanada dos Ministérios e imediações.

O ponto alto da iniciativa foi a aplicação de soluções sustentáveis, como o “carro madrinha” movido a eletricidade, a participação de batedores de bicicleta e a realização de coleta seletiva do lixo produzido durante a corrida.

Rio +20

Entre 13 e 22 de junho de 2012, o CSJT participou da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio +20, realizada no Rio de Janeiro. Um estande foi montado no Parque dos Atletas, sede oficial da Conferência, e servidores do Conselho, do TST e de TRTs prestaram informações ao público sobre ações da Justiça do Trabalho alinhadas aos objetivos da Rio+20, tais como o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), o Programa Trabalho Seguro, os programas de sustentabilidade dos tribunais e o guia de contratações públicas sustentáveis da Justiça do Trabalho.



Ministro Dalazen visita o estande da JT na Rio +20

Durante o lançamento do PJe-JT no Rio de Janeiro, o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, visitou o estande, acompanhado de desembargadores e juízes de Tribunais Regionais do Trabalho de diversas regiões. O ministro assistiu a vídeos institucionais produzidos pelo CSJT e TST e conversou com servidores que estão apresentando os programas ao público da Rio+20. Ele destacou que não há mais saída para o planeta senão a busca da sustentabilidade, o que implica a mudança de comportamento e a busca por inovações.

Os programas e ações foram apresentados por meio de materiais impressos em três línguas (português, inglês e espanhol) tais como cartilhas e folders, também produzidos em braile. Também foram realizadas palestras sobre os temas apresentados no estande:

15/06 - "O Fórum Governamental de Responsabilidade Social e a sustentabilidade na Administração Pública"
Ana Castro Borges (FGRS - CSJT), Andrea Santini Henriques (FGRS – Inmetro) e Maria Augusta Ferreira (AGU)

16/06 - "Contratações Sustentáveis no Brasil e na Justiça do Trabalho"
Ana Castro Borges (CSJT) e Teresa Villac Barki (AGU).

18/06 - "Solenidade de lançamento do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) no TRT da 1ª Região"
Ministro João Oreste Dalazen, presidente do TST e do CSJT

18/06 - "Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro"
Juiz do Trabalho Rubens Curado Silveira, Secretário Geral da Presidência do TST

Fórum Governamental de Responsabilidade Social

O Fórum Governamental de Responsabilidade Social (FGRS) tem coordenação tripartite, com representantes dos três Poderes, sendo o Inmetro, a Câmara dos Deputados e o CSJT os coordenadores do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, respectivamente.

Criado como espaço permanente de discussão e de articulação para toda a esfera governamental, o Fórum se reúne a cada dois meses, definindo ações conjuntas entre os órgãos. Em 2012, dentre as atividades realizadas, destacam-se:

- Parceria com o Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida para divulgação das normas de Responsabilidade Social junto às Estatais, em especial a diretriz ISO 26000;
- Apoio ao "Acordo para o Desenvolvimento Sustentável", documento do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, subscrito por 76 instituições, que teve como objetivo contribuir para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável – Rio + 20 e foi encaminhado à presidenta da República Dilma Rousseff;
- Apoio à "Corrida Verde Rumo à Rio + 20" ocorrida no DF;
- Participação nos "Diálogos Sociais rumo à Rio+20", promovidos em parceria entre o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e a Secretaria-Geral da Presidência da República;
- Publicação de artigo intitulado "A ISO 26000 e o Fórum Governamental de Responsabilidade Social", Ed. Fórum (BH), 2012 em "Sustentabilidade Na Administração Pública – Valores e Práticas de Gestão Socioambiental".



- Realização de Oficina sobre Responsabilidade Social em parceria com a Agenda Ambiental da Administração - A3P, do Ministério do Meio Ambiente. A oficina teve transmissão ao vivo para todas as capitais brasileiras;

- Realização do Seminário Brasil-Holanda, em parceria com o Ponto de Contato Nacional – PCN para as diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) - Ministério da Fazenda, em reunião extraordinária do FGRS, realizada no TST.

GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

O Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), instituído nos termos do art. 4º da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, é o instrumento oficial de divulgação e publicação dos atos do TST, do CSJT, da ENAMAT e demais Órgãos da Justiça do Trabalho. É de livre acesso aos interessados, independentemente de cadastro prévio. A partir de fevereiro de 2012, a gestão nacional do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho passou a ser atribuição da Coordenadoria de Gestão Documental do CSJT. Desde então, foi definido novo fluxo de atendimento para os chamados recebidos pela Central 0800 a fim de melhor atender às necessidades dos usuários, considerando a natureza e a periodicidade do serviço prestado.

Também foi implantada a Versão 5.1 do DEJT, que trouxe atualizações visando a facilitar a publicação diária de documentos pelos gestores regionais (TRTs) e a consulta por parte dos usuários. As mudanças foram homologadas (testadas e aprovadas) pelo comitê gestor do DEJT, que se reuniu nos dias 2 e 3 de maio em Brasília.



Reunião do comitê gestor do DEJT

As melhorias implementadas incluíram ainda a padronização de atalhos nas telas e o aperfeiçoamento de funcionalidades relativas ao envio diário de documentos pelos gestores regionais. Além disso, o horário-limite para encaminhamento das matérias foi estendido em uma hora, encerrando-se às 15h. A mudança foi necessária para ampliar o tempo útil de trabalho dos gestores, em especial, daqueles que atuam em TRTs com fuso horário diferente ao de Brasília.

Possibilitou-se, ainda, aos usuários externos fazer consultas ampliadas, tendo sido excluído o limitador que permitia pesquisar apenas as últimas 300 edições e liberado o acesso a todas as edições, desde a primeira publicada.

No mesmo mês, foi também disponibilizada a milésima edição do Diário Eletrônico no portal do CSJT. A edição comemorativa encerrou a versão 5.1 para subsequente instalação da versão 5.1.02, que facilitou o uso da ferramenta tanto para os gestores regionais quanto para advogados e usuários em geral.



Milésima edição do DEJT

Outro aperfeiçoamento foi a padronização dos e-mails de contato das equipes responsáveis pela gestão do DEJT em cada Regional com o objetivo de facilitar o acesso por parte dos usuários do DEJT, ficando os dados disponíveis na página inicial do DEJT na internet.

Registre-se, também, que o Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (CG-DEJT) e as equipes de apoio ao Projeto de Modernização e de Análise de Requisitos do Caderno Administrativo definiram e aprovaram o escopo e o formato do Caderno Administrativo do DEJT, que divulgará as matérias de cunho administrativo, e, com isso, o Caderno Jurídico centralizará apenas o conteúdo relativo à prestação jurisdicional.

O desenvolvimento do Caderno Administrativo do DEJT pela fábrica de software contratada encontra-se em fase final de testes, e, quando finalizada, haverá a homologação do Sistema pelo Comitê Gestor e o treinamento de multiplicadores de TRTs.

Em 2012, além das ações mencionadas, também foi realizado acompanhamento e suporte para a adesão dos Tribunais Regionais do Trabalho das 1ª (3/12/2012) e 11ª (28/11/2012) Regiões, que começaram a publicar, no DEJT, atos realizados no Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT).

Atualmente, o Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho está na versão 5.2.04, tendo passado por várias atualizações e ajustes de funcionalidades, a partir de necessidades que foram identificadas pela equipe técnica do projeto ou de sugestões encaminhadas pelos gestores regionais e pela gestão nacional do sistema.

Banco de Atas



O Banco de Atas de Registro de Preços da Justiça do Trabalho, que organiza e disponibiliza por categorias (bens/serviços) e subcategorias (mobiliário, manutenção predial, telefonia, etc) as atas vigentes encaminhadas pelos TRTs para

aproveitamento dos procedimentos licitatórios mediante adesão, movimentou cerca de 600 documentos em 2012.

Para aprimorar o serviço, já foi concluído projeto de incorporação de novas funcionalidades, como, por exemplo, a emissão de relatórios, o cadastramento de atas diretamente pelos TRTs, e a visualização de gráficos. A solução proposta pela Coordenadoria de Gestão Documental encontra-se sob análise da área de Tecnologia da Informação.

Padronização de Documentos

Seguindo o modelo padrão definido pelo CSJT para normativos ou atos relativos a orçamento, depositados na Biblioteca Digital, foram formatados, em 2012, 534 documentos, sendo 441 Atos, 29 Resoluções, uma Recomendação, 37 Atos Conjuntos, um Ato da Secretaria-Geral, nove Acordos de Cooperação Técnica, uma Portaria, duas Recomendações do CNJ e 13 Resoluções do CNJ.

A padronização de documentos, iniciada em setembro de 2011, e sua divulgação no Portal do CSJT garante maior confiabilidade e transparência aos atos normativos, atendendo ao disposto na Lei nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação.

Em 2012, também foram organizados e disponibilizados os Regulamentos Gerais dos 24 TRTs, bem como os respectivos relatórios anuais de atividades e Regimentos Internos. Foram organizadas e divulgadas ainda informações sobre os núcleos de cooperação dos TRTs e os dados sobre as posses das novas administrações e a composição dos TRTs.

Outras ações de gestão documental compreenderam a verificação, conferência e reorganização dos atos e normativos do CSJT no Portal relativos aos exercícios anteriores (2000 a 2011), totalizando 1.667 documentos. Houve a divulgação, também no Portal do CSJT, de informações previstas na Lei de Informação (Lei nº 12.527/2011), como dados sobre a remuneração dos servidores.

Centros de Memória

A Coordenadoria de Gestão Documental elaborou diagnóstico dos Centros de Memória dos TRTs, mapeando informações como data de criação e instalação, perfil dos recursos humanos alocados, vinculação hierárquica, instalações físicas, atividades desenvolvidas, projetos em andamento, pesquisas disponíveis, necessidades (recursos) entre outros aspectos dessas unidades.

Centros de Memória TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO



O levantamento objetivou traçar um panorama das unidades nos Tribunais Regionais do Trabalho a fim de subsidiar estudos para elaboração de projeto com vistas à melhoria das estruturas, revitalização dos espaços, fomento e ampliação das atividades desenvolvidas, bem como ao desenvolvimento de ações de preservação e de divulgação da memória da Justiça do Trabalho.

O projeto será coordenado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, atendendo às diretrizes do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho, instituído mediante o Ato Conjunto nº 11/2011. A proposta também foi incluída nos planos de ação do Plano Estratégico do CSJT.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portal do CSJT



Em 2011, o Portal do CSJT foi reformulado, ganhando novo layout e moderna arquitetura da informação. No sítio são disponibilizadas diariamente notas, matérias e informações relativas ao Conselho, além de serviços essenciais ao funcionamento da Justiça do Trabalho. Em 2012, o número de acessos ao Portal do CSJT foi crescente, chegando a 23 mil.

O CSJT também expandiu sua atuação em redes sociais. O número de seguidores dobrou em 2012, alcançando 3.400 pessoas. Já o número de fãs no Facebook quadruplicou em relação a 2011, ultrapassando 4.600 usuários em dezembro de 2012.

Outra fonte de divulgação aperfeiçoada foi a *newsletter* (resumo semanal de notícias) do CSJT, que se tornou mais didática e passou a contar com colunas para divulgação de notícias específicas do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e do Programa Trabalho Seguro. Após cadastro via Portal do CSJT, cerca de 1300 pessoas em todo o País passaram a receber, por e-mail, a publicação. A *newsletter* também é enviada para os endereços eletrônicos das cerca de 1400 Varas do Trabalho e para as assessorias de Comunicação Social dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho.

PJe-JT

Principal projeto da Justiça do Trabalho nos últimos dois anos, o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) contou com atuação permanente da Assessoria de Comunicação Social do Conselho.

Para facilitar o acesso de informações por parte dos usuários, foi criada uma página específica para o PJe-JT dentro do Portal do CSJT (www.csjt.jus.br/pje-jt). No endereço eletrônico, podem ser encontrados:

- Notícias nacionais redigidas pela Ascom/CSJT ou Secom/TST;
- Notícias regionais redigidas pelas assessorias dos TRTs;
- Apresentação, histórico, calendário e equipes;
- Galeria de fotos, material de divulgação e *clipping*;
- Cronograma de implantação;
- Manuais;
- Informações sobre a certificação digital;

- Link para curso autoinstrucional;
- Legislação correlata.

Em 2012, foram publicadas cerca de 800 notícias relacionadas ao PJe-JT na página. O PJe-JT também foi divulgado semanalmente em coluna do Correio da Justiça do Trabalho, enviado a magistrados e servidores, e na newsletter (resumo semanal de notícias) do CSJT.

Para cada cerimônia de implantação que contasse com a presença do presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, a Comunicação do Conselho elaborou um plano de ações em parceria com os Regionais, compreendendo a divulgação na mídia, a preparação de porta-vozes para entrevistas, a confecção de peças gráficas e a cobertura para internet, fotográfica, de áudio e vídeo.

O PJe-JT também foi notícia na imprensa durante todo o ano de 2012. Mais de 400 reportagens, produzidas por portais na internet, jornais impressos, emissoras de rádio e redes de televisão foram catalogadas no *clipping* diário.

Portal do Trabalho Seguro



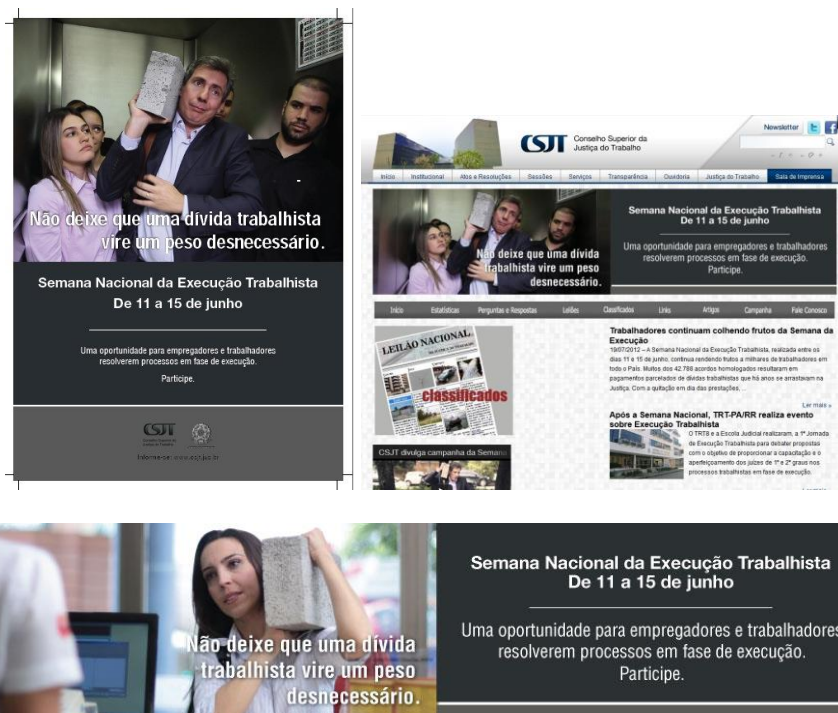
Instituído pela Resolução nº 96/2012, o Portal do Trabalho Seguro (www.csjt.jus.br/trabalhoseguro) reúne uma série de informações relativas ao Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Trabalho Seguro. Ao CSJT cabe alimentar o sítio diariamente com notícias redigidas internamente ou pelos Regionais.

Em 2012, foram publicadas cerca de 300 notícias no Portal. Em abril, por ocasião do Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho (28/04), deu-se início à publicação de uma série de reportagens especiais em memória às vítimas de acidente trabalho. Foram contadas histórias de trabalhadores de diversos estados brasileiros que perderam a vida ou adquiriam necessidades especiais após se acidentarem em serviço.



Campanhas Semana da Execução

Entre 11 e 16 de junho de 2012, a Justiça do Trabalho realizou a 2ª Semana Nacional da Execução Trabalhista. Para que o evento obtivesse o êxito esperado, foram empreendidas diversas ações de comunicação. A campanha publicitária envolveu a criação de um *filme* e um spot, reproduzidos gratuitamente por diversas emissoras de rádio e TV de todo o País, a título de utilidade pública. Também foram disponibilizados cartazes e banners relativos à campanha.



Peças publicitárias da 2ª Semana Nacional da Execução Trabalhista

Uma página específica para disponibilização de notícias sobre a 2ª Semana Nacional da Execução Trabalhista também foi criada dentro do Portal do CSJT, tendo sido publicadas mais de 200 notícias produzidas por TRTs e pelo próprio CSJT. As matérias abordaram, principalmente, os preparativos, os cinco dias de mutirão e o balanço do evento. No espaço também foram disponibilizados artigos e links.

Entre as novidades da edição de 2012, estão a criação de um “Classificado” com itens penhorados para leilão; a disponibilização do “Executômetro”, com atualização permanente dos valores arrecadados em execução, e a divulgação dos grandes devedores da Justiça do Trabalho.

A 2ª Semana Nacional da Execução Trabalhista teve bastante destaque na imprensa nacional, tendo sido veiculadas reportagens por jornais de grande circulação, telejornais e radiojornais.

Anuário da JT

Com base nas informações disponibilizadas pelo CSJT, o Anuário da Justiça do Trabalho, lançado em agosto, trouxe um abrangente perfil do Conselho. A publicação destacou as ações e os principais projetos desenvolvidos para modernizar a Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

“Passados sete anos de sua criação, o CSJT encampa recursos de gestão estratégica e estatística para empreender a tarefa colossal de integrar e uniformizar o desempenho dos tribunais do Trabalho de todo o país”, relata o anuário, produzido pela revista Consultor Jurídico com apoio institucional do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Na solenidade de lançamento, o presidente do TST e do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, afirmou que "o anuário vem ao encontro de um anseio da própria Justiça do Trabalho. É mais um passo grandioso e corajoso para consolidar a respeitabilidade e o prestígio da Justiça do Trabalho".



Anuário da Justiça do Trabalho

2º Encontro de Comunicação Social da Justiça do Trabalho

Em junho de 2012, a Assessoria de Comunicação Social do CSJT promoveu o 2º Encontro de Comunicação Social da Justiça do Trabalho. O tema do evento foi a “Gestão Estratégica da Comunicação”, com a participação de especialistas convidados que proferiram palestras e oficinas. Também foram discutidos os principais projetos em vigor na Justiça do Trabalho. Representantes dos 24 TRTs participaram do encontro, que se mostrou uma grande oportunidade para troca de experiências e definição de ações conjuntas.



2º Encontro de Comunicação Social da Justiça do Trabalho

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Criação de varas, cargos e funções

A Assessoria de Relações Institucionais do CSJT acompanha todo o processo de reestruturação dos Tribunais Regionais do Trabalho, que ocorre, primordialmente, com o ingresso de um anteprojeto de lei no Conselho, encaminhado, após aprovação, ao Órgão Especial do TST e, posteriormente, ao Conselho Nacional de Justiça. Após o trâmite no âmbito do Judiciário, os projetos seguem para o Congresso Nacional até a sanção presidencial.

Tramitam, atualmente, 60 anteprojetos de lei de criação de Varas, cargos e funções para a Justiça do Trabalho: 39 no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, 21 no Conselho Nacional de Justiça.

Órgão	Processo CSJT	Matéria sob análise do CSJT
TRT da 1ª Região	11623-22.2012.5.90.0000	Anteprojeto de lei visando à criação de 9 Varas do Trabalho, 9 cargos de Juiz Titular de Vara do Trabalho, 9 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, 476 cargos efetivos e de 179 cargos em comissão e de 360 funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.
TRT da 2ª Região	11801-68.2012.5.90.0000	Anteprojeto de Lei visando à criação de 1.082 cargos efetivos e de 1.222 funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
TRT da 3ª Região	10263-52.2012.5.90.0000	Anteprojeto de lei visando à criação de cargos efetivos e cargos em comissão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.
TRT da 3ª Região	11381-58.2012.5.90.0000	Anteprojeto de lei visando à criação de 200 (duzentos) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados.
TRT da 3ª Região	11384-18.2012.5.90.0000	Anteprojeto de lei visando à criação de 82 (oitenta e dois) cargos de Juiz do Trabalho Substituto.
TRT da 4ª Região	1714-05.2012.2.00.0000	Criação de 86 (oitenta e seis) cargos de analista judiciário, área judiciária, especialidade execução de mandados, 100 (cem) cargos de analista judiciário, área judiciária, 50 (cinquenta) cargos de técnico judiciário, área administrativa, 177 (cento e setenta e sete) funções comissionadas FC-5 e a transformação de 48 (quarenta e oito) cargos em comissão CJ-2 em 48 (quarenta e oito) cargos em comissão CJ-3 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; II - determinar o envio dos autos ao Conselho Nacional de Justiça, para deliberação, com esteio no art. 103-B, § 4º, da CF, c/c o art. 90, IV, da Lei 11.439/06.
TRT da 4ª Região	11885-69.2012.5.90.0000	Anteprojeto de Lei visando à criação de 8 Varas do Trabalho, 12 cargos de Juiz Titular de Vara do Trabalho, 20 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, 443 cargos efetivos, 22 cargos em comissão e 488 funções comissionadas, além da transformação e criação de funções comissionadas no âmbito do TRT-4.
TRT da 5ª Região	11261-20.2012.5.90.0000	Anteprojeto de lei visando à criação de cargos de provimento efetivo e em comissão, bem como à criação de funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.
TRT da 6ª Região	11806-90.2012.5.90.0000	Anteprojeto de Lei visando à criação de 1 cargo de Desembargador do Trabalho, 26 cargos de Juiz Titular de Vara do Trabalho, 26 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, 811 cargos efetivos, 29 cargos em

		comissão e 229 funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.
TRT da 7ª Região	11561-79.2012.5.90.0000	Proposta de Anteprojeto de Lei visando à criação de 10 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, 48 cargos de Analista Judiciário e 24 cargos de Técnico Judiciário, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.
TRT da 7ª Região	11562-64.2012.5.90.0000	Proposta de Anteprojeto de Lei visando à criação de 14 cargos em Comissão CJ-3 e 32 funções comissionadas FC-5, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.
TRT da 8ª Região	11802-53.2012.5.90.0000	Anteprojeto de Lei visando à criação de 317 cargos efetivos, 84 cargos em comissão e 211 funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.
TRT da 9ª Região	11883-02.2012.5.90.0000	Anteprojeto de Lei visando à criação de Varas do Trabalho, cargos de Juiz Titular de Vara do Trabalho e de Juiz do Trabalho Substituto, cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito do TRT da 9ª Região.
TRT da 10ª Região	11787-84.2012.5.90.0000	Anteprojeto de Lei visando à criação de 8 cargos efetivos relacionados às atividades de saúde, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.
TRT da 10ª Região	11804-23.2012.5.90.0000	Anteprojeto de Lei visando à criação de 45 cargos efetivos, dois cargos em comissão e 26 funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região.
TRT da 10ª Região	11882-17.2012.5.90.0000	Anteprojeto de Lei visando à criação de Varas do Trabalho, cargos de Juiz Titular de Vara do Trabalho e de Juiz do Trabalho Substituto, cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito do TRT da 10ª Região.
TRT da 11ª Região	10923-46.2012.5.90.0000	Anteprojeto de Lei visando à criação de Varas do Trabalho, cargos de Juiz Titular de Vara do Trabalho e de Juiz do Trabalho Substituto, cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito do TRT da 10ª Região.
TRT da 11ª Região	11886-54.2012.5.90.0000	Anteprojeto de Lei visando à criação de 10 cargos de Analista Judiciário, Área Execução de Mandados, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.
TRT da 12ª Região	6801-87.2012.5.90.0000	Anteprojeto de lei visando à criação de 4 cargos de Juiz do Trabalho Substituto no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.
TRT da 12ª Região	11786-02.2012.5.90.0000	Anteprojeto de Lei visando à criação de 47 funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.
TRT da 14ª Região	7802-10.2012.5.90.0000	Anteprojeto de lei visando à criação de um cargo de Juiz do Trabalho Substituto no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região - Adequação à Resolução nº 63/2010 do CSJT.
TRT da 14ª Região	11785-17.2012.5.90.0000	Anteprojeto de Lei visando à criação de 27 cargos de provimento efetivo no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.
TRT da 15ª Região	11661-34.2012.5.90.0000	Anteprojeto de lei visando à criação de 410 cargos efetivos, 166 cargos em comissão e de 1079 funções comissionadas, bem como a extinção de funções comissionadas no Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
TRT da 15ª Região	11662-19.2012.5.90.0000	Anteprojeto de lei visando à criação de 50 Varas do Trabalho, 72 cargos de Juiz Titular de Vara do Trabalho, 72 cargos de Juiz do Trabalho Substituto,

		719 cargos efetivos, 61 cargos em comissão e 338 funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. e projeto de lei visando à criação de 30 cargos de Desembargador do Trabalho, 388 cargos efetivos, 63 cargos em comissão e 248 funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
TRT da 15ª Região	11663-04.2012.5.90.0000	Anteprojeto de lei visando à criação de 30 cargos de Desembargador do Trabalho, 388 cargos efetivos, 63 cargos em comissão e 248 funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
TRT da 16ª Região	11541-88.2012.5.90.0000	Proposta de Anteprojeto de Lei visando à criação de 3 Varas do Trabalho (Governador Nunes Freire, Viana e Imperatriz), além de cargos de provimento efetivo e cargos em comissão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.
TRT da 17ª Região	11783-47.2012.5.90.0000	Anteprojeto de Lei visando à criação de 70 cargos de provimento efetivo, 3 cargos em comissão e 14 funções comissionadas e, também, à transformação de 1 função comissionada de nível FC-04 em nível FC-05 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.
TRT da 17ª Região	11784-32.2012.5.90.0000	Anteprojeto de Lei visando à criação de 1 cargo em comissão de nível CJ-01 e de 61 funções comissionadas, sendo 8 de nível FC-5, 20 de nível FC-04 e 33 de nível FC-03 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.
TRT da 18ª Região	11601-61.2012.5.90.0000	Anteprojeto de Lei visando à criação de 207 cargos de provimento efetivo, 4 cargos em comissão e de 75 funções comissionadas para o Quadro Permanente de Servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
TRT da 18ª Região	11602-46.2012.5.90.0000	Anteprojeto de Lei visando à criação de 24 Varas do Trabalho, 24 cargos de Juiz Titular de Vara do Trabalho, 24 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, 316 cargos efetivos, 38 cargos em comissão e 155 funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
TRT da 18ª Região	11621-52.2012.5.90.0000	Anteprojeto de Lei visando à criação de 30 cargos de provimento efetivo e de 12 funções comissionadas para o Quadro de Tecnologia da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
TRT da 19ª Região	6901-42.2012.5.90.0000	Anteprojeto de lei visando à criação de cargos de provimento efetivo e cargos em comissão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.
TRT da 20ª Região	11781-77.2012.5.90.0000	Anteprojeto de Lei visando à criação de 8 cargos de provimento efetivo, 2 cargos em comissão e de 4 funções comissionadas e, também, à transformação de 44 funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.
TRT da 20ª Região	11782-62.2012.5.90.0000	Anteprojeto de Lei visando à criação de 16 cargos de provimento efetivo e de 65 funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.
TRT da 21ª Região	6101-14.2012.5.90.0000	Anteprojeto de lei visando à criação de cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, em cumprimento a Resolução nº 63 do CSJT
TRT da 22ª Região	11821-59.2012.5.90.0000	Anteprojeto de Lei visando à criação de 181 cargos efetivos, 9 cargos em comissão e 90 funções comissionadas, bem como a extinção e criação de funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional

		do Trabalho da 22ª Região.
TRT da 22ª Região	11887-39.2012.5.90.0000	Anteprojeto de Lei visando à criação de Varas do Trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.
TRT da 23ª Região	11805-08.2012.5.90.0000	Anteprojeto de Lei visando à criação de 1 Vara do Trabalho Especializada em Acidentes de Trabalho, 1 cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, 1 cargo de Juiz do Trabalho Substituto, 16 cargos efetivos, 2 cargos em comissão e 73 funções comissionadas no âmbito do TRT da 23ª Região.
TRT da 24ª Região	11563-49.2012.5.90.0000	Proposta de Anteprojeto de Lei visando à criação de 124 funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.
TRT da 24ª Região	11884-84.2012.5.90.0000	Anteprojeto de Lei visando à criação de 6 Varas do Trabalho, 6 cargos de Juiz Titular de Vara do Trabalho, 6 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, 75 cargos efetivos, 6 cargos em comissão e 39 funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região.
Total		39

Órgão	Processo CNJ	Matéria sob análise do CNJ
TRT da 1ª Região	1708-95.2012.2.00.000	Criação de 508 cargos efetivos de servidores
TRT da 4ª Região	1709-80.2012.2.00.0000	37 (trinta e sete) funções comissionadas nível FC-2.
TRT da 4ª Região	1713-20.2012.2.00.0000	Criação de 7 (sete) varas do trabalho, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo 2 (duas) varas no foro de Porto Alegre, destinadas à especialização em acidentes do trabalho e 5 (cinco) distribuídas pelos municípios de Capão da Canoa (1), Marau (1), Nova Prata (1), São Sebastião do Caí (1) e Tramandaí(1); 7 (sete) cargos de juiz titular do trabalho e 24 (vinte e quatro) cargos de juiz substituto do trabalho; 14 (quatorze) cargos de analista judiciário, área judiciária, especialidade execução de mandados; e 7 (sete) cargos em comissão CJ-3, 14 (quatorze) funções comissionadas FC-5 e 14 (quatorze) funções comissionadas FC-4.
TRT da 4ª Região	1714-05.2012.2.00.0000	Criação de 86 (oitenta e seis) cargos de analista judiciário, área judiciária, especialidade execução de mandados, 100 (cem) cargos de analista judiciário, área judiciária, 50 (cinquenta) cargos de técnico judiciário, área administrativa, 177 (cento e setenta e sete) funções comissionadas FC-5 e a transformação de 48 (quarenta e oito) cargos em comissão CJ-2 em 48 (quarenta e oito) cargos em comissão CJ-3 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; II - determinar o envio dos autos ao Conselho Nacional de Justiça, para deliberação, com esteio no art. 103-B, § 4º, da CF, c/c o art. 90, IV, da Lei 11.439/06.
TRT da 5ª Região	1739-18.2012.2.00.000	Criação de 9 (nove) Varas do Trabalho, nos Municípios de Alagoinhas (1 Vara), Barreiras (1 Vara), Conceição do Coité (1 Vara), Eunápolis (1 Vara), Ipiaú (1 Vara), Itapetinga (1 Vara), Jequié (1 Vara), Porto Seguro (1 Vara) e Teixeira de Freitas (1 Vara), bem como de 9 (nove) cargos de juiz do trabalho titular; 126 (cento e vinte e seis) cargos efetivos, sendo 72 de analista judiciário, área judiciária, 36 de técnico judiciário, área administrativa, e 18 de analista judiciário, área judiciária, especialidade execução de mandados, e 9

(nove) cargos em comissão, nível CJ-3		
TRT da 6ª Região	1722- 79.2012.2.00.0000	Criação de 130 cargos de provimento efetivo - 87 de Analista Judiciário e 43 de Técnico Judiciário.
TRT da 8ª Região	1747- 92.2012.2.00.0000	3 cargos em comissão, nível CJ-2, e 8 funções comissionadas, nível FC-5.
TRT da 8ª Região	1745- 25.2012.2.00.0000	Criação de 6 (seis) Varas do Trabalho, nos Municípios de Abaetetuba (1 Vara), Ananindeua (1 Vara), Parauapebas (2 Varas), Macapá (1 Vara) e Xinguara (1 Vara); 23(vinte e três) cargos de Juiz do Trabalho, sendo 6 de Juiz do Trabalho Titular e 17 de Juiz do Trabalho Substituto; 227 (duzentos e vinte e sete) cargos efetivos no âmbito do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, sendo 17 de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, 140 de Analista Judiciário e 70 de Técnico Judiciário; e 97 (noventa e sete) cargos em comissão e funções comissionadas (CJs/FCs), sendo 6 CJ-3, 63 FC-5, 22 FC-4 e 6 FC-2.
TRT da 9ª Região	1742- 70.2012.2.00.0000	Criação de 9 Varas do Trabalho no Estado do Paraná (1 em Arapongas, 1 em Cambé, 1 em Campo Mourão, 1 em Cianorte, 1 em Paranavaí, 1 em Pinhais, 1 em Ponta Grossa, 1 em Umuarama e 1 em Campo Largo); 28 cargos de Juiz do Trabalho, sendo 9 Titulares e 19 Substituto; 553 cargos efetivos, sendo 84 cargos de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Execução de Mandados, 255 cargos de Analista Judiciário e 127 cargos de Técnico Judiciário; e 45 cargos em comissão (12 CJ-3, 20 CJ-2 e 13 CJ-1) e 23 FC-5, totalizando 68 CJs/FCs.
TRT da 15ª Região	1758- 24.2012.2.00.0000	Criação de 66 (sessenta e seis) Varas do Trabalho assim distribuídas: Aguaí (1 Vara), Americana (1 Vara), Américo Brasiliense (1 Vara), Andradina (1 Vara), Artur Nogueira (1 Vara), Atibaia (1 Vara), Avaré (1 Vara), Bariri (1 Vara), Barretos (1 Vara), Boituva (1 Vara), Botucatu (1 Vara), Bragança Paulista (1 Vara), Campinas (1 Vara), Campos do Jordão (1 Vara), Cândido Mota (1 Vara), Catanduva (2 Varas), Espírito Santo do Pinhal (1 Vara), Franca (1 Vara), Guará (1 Vara), Guariba (1 Vara), Ibitinga (1 Vara), Igarapava (1 Vara), Indaiatuba (1 Vara), Ipuã (1 Vara), Itu (1 Vara), Itupeva (1 Vara), Leme (1 Vara), Limeira (1 Vara), Lins (1 Vara), Louveira (1 Vara), Mogi Guaçu (1 Vara), Monte Aprazível (1 Vara), Morro Agudo (2 Varas), Nova Odessa (1 Vara), Novo Horizonte (1 Vara), Ourinhos (1 Vara), Paraguaçu Paulista (1 Vara), Pedreira (1 Vara), Pereira Barreto (1 Vara), Peruíbe (1 Vara), Piracicaba (1 Vara), Pitangueiras (1 Vara), Pontal (1 Vara), Porto Feliz (1 Vara), Presidente Prudente (1 Vara), Ribeirão Preto (2 Varas), Rio Claro (2 Varas), Rio das Pedras (1 Vara), Santa Rita do Passa Quatro (1 Vara), São Carlos (1 Vara), São Joaquim da Barra (1 Vara), São José do Rio Preto (1 Vara), São Manuel (1 Vara), Sertãozinho (1 Vara), Sorocaba (2 Varas), Sumaré (1 Vara), Tatuí (1 Vara), Taubaté (1 Vara), Valinhos (1 Vara), Várzea Paulista (1 Vara) e Vinhedo (1 Vara); 67 (sessenta e sete) cargos de Juiz do Trabalho,

		sendo 66 de Juiz do Trabalho Titular e 1 de Juiz do Trabalho Substituto; 891(oitocentos e noventa e um) cargos efetivos no âmbito do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sendo 147 de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, 437 de Analista Judiciário, Área Judiciária, 219 de Técnico Judiciário, Área Administrativa, 88 de Analista Judiciário, Área Administrativa; e 419 (quatrocentos e dezenove) CJs/FCs, sendo 66 CJ-3, 17 CJ-2, 212 FC-5 e 124 FC-4.
TRT da 15ª Região	1749- 62.2012.2.00.000	Criação de 90 cargos de provimento efetivo, especialidade Execução de Mandados, 360 cargos de provimento efetivo, área de Apoio Judiciário para compor os Gabinetes de Desembargadores e as Varas do Trabalho (356 cargos de Analista Judiciário e 4 de Técnico Judiciário), 303 cargos de provimento efetivo, Técnico Judiciário, área de Apoio Judiciário, destinados às unidades de apoio judiciário do Tribunal Regional e das Varas e Trabalho e 567 cargos de provimento efetivo para compor as áreas de Apoio Administrativo
TRT da 16ª Região	1738- 33.2012.2.00.0000	Criação de 88 (oitenta e oito) cargos de analista judiciário, sem especialidade, 5 (cinco) cargos de analista judiciário, especialidade em execução de mandados.
TRT da 16ª Região	1736- 63.2012.2.00.0000	Criação de 3 novas Varas do Trabalho, 3 cargos de Juiz do Trabalho Titular e 25 cargos de provimento efetivo – 22 cargos de Analista Judiciário (sem especialidade) e 3 cargos de Analista Judiciário, Especialidade em Execução de Mandados.
TRT da 17ª Região	1735- 78.2012.2.00.000	Criação de 6 (seis) Varas do Trabalho, sendo 3 (três) no município de Vila Velha-ES e 3 (três) no município de Serra-ES; 6 (seis) cargos de Juiz do Trabalho, titular de Vara; 7 (sete) cargos efetivos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados; 63 (sessenta e três) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária; 31 (trinta e um) cargos de Técnico Judiciário e 6 (seis) cargos em comissão nível CJ-3
TRT da 17ª Região	1724- 49.2012.2.00.0000	Criação de 1 cargo de Desembargador, 27 cargos efetivos, todos de Analista Judiciário, e 14 cargos em comissão nível CJ-3.
TRT da 20ª Região	1740- 03.2012.2.00.000	Criação de 3 (três) Varas do Trabalho no município de Aracaju-SE; 7 (sete) cargos de Juiz do Trabalho (3 cargos de Juiz Titular e 4 Cargos de Juiz Substituto); 121 (cento e vinte e um) cargos efetivos, sendo 69 (sessenta e nove) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária; 18 (dezoito) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Execução Mandados; 34 (trinta e quatro) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa; 9 (nove) cargos em comissão (4 (quatro) CJ-I, 1 (um) CJ-2 e 4 (quatro) CJ-3) e 15 (quinze) funções comissionadas (FC-5)
TRT da 21ª Região	1734- 93.2012.2.00.0000	Transformação, no âmbito do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, de 1 (uma) função comissionada, nível FC-1 em 1 (uma) função comissionada, nível FC-5; 8 (oito) funções comissionadas, nível FC-2 em 8 (oito) funções comissionadas, nível FC-4; 37 (trinta e sete) funções comissionadas, nível FC-3 em 37 (trinta e sete) funções comissionadas, nível FC-4 e 10 (dez) funções comissionadas, nível FC-4 em 10 (dez) funções comissionadas, nível FC-5.

TRT da 21ª Região	1737-48.2012.2.00.0000	Criação de 12 (doze) cargos em comissão (nível CJ-3) e de 11 (onze) funções comissionadas (nível FC-5).
TRT da 24ª Região	1743-55.2012.2.00.0000	Criação de: a) b) 17 (dezessete) Analistas Judiciários, área judiciária, para os atuais gabinetes dos Desembargadores; c) 14 (catorze) Analistas Judiciário, área judiciária, Especialidade Execução de Mandados; d) 1 (um) Analista Judiciário, área apoio especializado, especialidade engenharia (Elétrica); e) 1 (um) Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Segurança do Trabalho); f) 1 (um) Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (do Trabalho); g) 1 (um) Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Psiquiatria); h) 1 (um) Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia; i) 1 (um) Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia; j) 1 (um) Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística; k) 1 (um) Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social; l) 1 (um) Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Comunicação Social; m) 1 (um) Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia; n) 2 (dois) Técnicos Judiciários, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem; o) 57(cinquenta e sete) Analistas Judiciários; e p) 28 (vinte e oito) Técnicos Judiciários.
TRT da 24ª Região	1748-77.2012.2.00.0000	Criação de: a) 6(seis) Varas do Trabalho, sendo: 1(uma) em Sidrolândia; l(uma) em Chapadão do Sul; 2 (duas) em Dourados; 2(duas)em Três Lagoas; b) 6 (seis) cargos de Juiz Titulares e 2 (dois) de Juiz Substituto; c) 48 (quarenta e oito) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, 17 cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, e 23 (vinte e três) cargos de Técnico Judiciário; d) 9 (nove) cargos em comissão nível CJ-3, 3 (três) funções comissionadas FC-5 e 30 (trinta) FC-4, extinguindo-se 25 (vinte e cinco) FC-1 e 5 FC-2.
TRTs 14,16,19,20, 2223 e 24	1746-10.2012.2.00.0000	Criação de 1 cargo de desembargador em cada TRT e 39 (trinta e nove) Analista Judiciário; 14 (quatorze) Técnico Judiciário; 8 CJ-03.
Total		21

Outros 17 projetos de lei encontram-se sob apreciação do Poder Legislativo: um na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público e 14 na Comissão de Finanças e Tributação, ambas da Câmara dos Deputados; um na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e um no Plenário do Senado Federal.

Projetos na Câmara dos Deputados:

Órgão	PL Nº	ASSUNTO	ÚLTIMA AÇÃO
Justiça do Trabalho	1868/2011	Extinção e transformação de 743 cargos de Auxiliar Judiciário em 191 cargos de Técnico Judiciário, de nível médio e 109 cargos de Analista Judiciário, de nível	CTASP: Aprovado em 16/5/2012 Relator Deputado Roberto Santiago (PSD-SP).

		superior, sem aumento de despesas e de acordo com normas que deverão ser baixadas pelo CSJT. (Dos cargos de Auxiliar Judiciário, 91 estão vagos e 652 providos).	CFT: Relator Deputado Cláudio Puty (PT-PA)
CSJT	4591/2012	Dispõe sobre a composição, o funcionamento e a competência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e dá outras providências.	CTASP: Aguarda Parecer Designado Relator Deputado Sebastião Bala Rocha (PDT-AP).
CSJT	4217/2012	Cria: - Analista Judiciário=26 - Técnico Judiciário=18 Total de Cargos=44	CFT: Aguarda Parecer Designado Relator Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ). Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 07/12/2012)
TRT da 1ª Região	4227/2012	Cria: - Analista Judiciário=82 - Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação Total de Cargos=82	CFT: Aguarda Parecer Designado Relator Deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ). Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 07/12/2012)
TRT da 3ª Região	4224/2012	Transforma: - 115 funções comissionadas, nível FC-3 e 3 funções comissionadas, nível FC- 1, em 24 (vinte e quatro) cargos em comissão, nível CJ-3. Total de CJ- 3=24	CFT: Aguarda Parecer Designado Relator Deputado Toninho Pinheiro (PP-MG). Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 26/11/2012)
TRT da 4ª Região	4219/2012	Cria: - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação=28 - Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação=15 Total de Cargos=43	CFT: Aguarda Parecer Designado Relator Deputado Osmar Júnior (PCdoB-PI). Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 26/11/2012)
TRT da 5ª Região	4213/2012	Convalida: - Criação de 255 Funções Comissionadas: FC-2. Total de Funções Comissionadas=255-	CFT: Aguarda Parecer Designado Relator Deputado Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA). Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 07/12/2012)
TRT da 8ª Região	4226/2012	Cria: - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação=46 - Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação=01 Total de Cargos=47	CFT: Aguarda Parecer Designado Relator Deputado Zequinha Marinho (PSC-PA). Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 07/12/2012)
TRT da 9ª	4225/2012	Cria:	CFT: Aguarda Parecer

Região		- Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação=70 - Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação=17 Total de Cargos=87	Designado Relator Deputado André Vargas (PT-PR). Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 07/12/2012)
TRT da 12ª Região	4220/2012	Cria: - Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação=23 - Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação=04 Total de Cargos=27	CFT: Aguarda Parecer Designado Relator Deputado Celso Maldaner (PMDB-SC). Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 07/12/2012)
TRT da 15ª Região	4216/2012	Cria: - Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação=15 - Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação=69 Total de Cargos=84	CFT: Aguarda Parecer Designado Relator Deputado Otoniel Lima (PRB-SP). Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 26/11/2012)
TRT da 16ª Região	4221/2012	Cria: Analista Judiciário=Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação=17. Total de Cargos=17	CFT: Aguarda Parecer Designado Relator Deputado Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA). Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 07/12/2012)
TRT da 20ª Região	4268/2012	Cria: - Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação=07 - Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação=08 Total de Cargos=15	CFT: Aguarda Parecer Designado Relator Deputado Mendonça Prado (DEM-SE). Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 26/11/2012)
TRT da 22ª Região	4218/2012	Cria: - Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação=13 - Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação=02 Total de Cargos=15	CFT: Aguarda Parecer Designado Relator Deputado Assis Carvalho (PT-PI). Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 07/12/2012)
TRT da 24ª Região	4222/2012	Cria: - Analista Judiciário – Área Apoio Especializado Especialidade Tecnologia da Informação=08 Total de Cargos=08	CFT: Aguarda Parecer Designado Relator Deputado Lúcio Vieira Lima (PMDB-BA). Prazo para Emendas ao Projeto (5 sessões ordinárias a partir de 07/12/2012)

Projetos no Senado Federal:

Órgão	PLC Nº	ASSUNTO	ÚLTIMA AÇÃO
TRT da 17ª Região	PLC 77/2012	Cria: - Cargos de Analista Judiciário (Especialidade Tecnologia da Informação)=20 Cria 02 Cargos em Comissão: 01 (CJ-3), 01(CJ-2). Total de Cargos=20; Total de CJ: 02	PLENÁRIO: Incluída em Ordem do Dia
TRT da 18ª Região	PLC 51/2012	Convalida: - Funções Comissionadas=479: 10 (FC-6), 94 (FC-5), 130 (FC-4), 35 (FC-3), 203 (FC-2) e 07 (FC-1). Total de Funções Comissionadas=479-	CCJ: Aguarda designação de relator

Siglas:

CFT: Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados

CTASP: Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados

CCJ: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal

Além das matérias ainda em tramitação, ao longo do ano de 2012, 14 projetos de lei foram convertidos em norma jurídica após a devida sanção presidencial:

Órgão	Nº da Lei	Matéria
TRT da 1ª Região	Lei nº 12.656/12 Publicada no DOU de 5.6.2012	12 Varas: 01 em Campos dos Goytacazes (4ª), 01 em Itaboraí (2ª), 01 em Itaguaí (2ª), 01 em Macaé (3ª), 02 em Niterói (8ª e 9ª), 02 em Nova Iguaçu (7ª e 8ª), 01 em Resende (2ª), 02 em São Gonçalo (5ª e 6ª), 01 em São João do Meriti (3ª). Total de Varas: 12 12 cargos de Juiz do Trabalho; 05 de Juiz do Trabalho Substituto; 140 cargos de Analista Judiciário; 69 de Técnico Judiciário. Total de Cargos: 226
TRT da 3ª Região	Lei nº 12.616/12 Publicada no DOU de 30.4.2012	Cria 21 Varas: 01 em Alfenas (2ª), 01 em Araguari (2ª), 08 em Belo Horizonte(41ª a 48ª), 01 em Betim(6ª), 01 em Contagem (6ª), 01 em Formiga(2ª), 01 em Itabira (2ª), 01 em Ituiutaba (2ª), 01 em Iturama (1ª), 01 em Pouso Alegre (3ª), 01 em Sete Lagoas (3ª), 01 em Uberaba (4ª), 01 em Uberlândia (6ª), 01 em Viçosa (1ª). Total de Varas: 21 13 cargos de Juiz de Tribunal; 21 cargos de Juiz do Trabalho; 329 cargos de Analista Judiciário. 51 cargos de Analista Judiciário (Execução de Mandados); 164 cargos de Técnico Judiciário. Total de Cargos: 578
TRT da 7ª Região	Lei nº 12.657/12 Publicada no DOU	05 Varas: 01 em Aracati (1ª), 01 em Caucaia (2ª), 01 em Eusébio (1ª), 01 em Juazeiro do Norte (2ª),

	de 5.6.2012	01 em Sobral (2ª). Total de Varas: 5 05 cargos de Juiz do Trabalho 40 cargos de Analista Judiciário 20 cargos de Técnico Judiciário Total de cargos: 65 Cria 5 Cargos em Comissão CJ-3 (Diretor de Secretaria), Total de CJ: 05 40 Funções Comissionadas: 10 FC-5 (Assistente de Juiz), 5 FC-5 (Assist. Diretor de Secretaria), 10 FC-4 (Calculista), 10 FC-3 (Secretário de Audiência), 5 FC-2 (Assistente). Total de Funções Comissionadas: 40
TRT da 8ª Região	Lei nº 12.659/12 Publicada no DOU de 5.6.2012	11 Varas: 03 em Belém (17ª a 19ª), 02 em Marabá (3ª e 4ª), 02 em Parauapebas (3ª e 4ª), 01 em São Félix do Xingu (1ª), 03 em Macapá (5ª a 7ª). Total de Varas: 11 11 cargos de Juiz do Trabalho 88 cargos de Analista Judiciário 44 cargos de Técnico Judiciário Total de Cargos: 143 Cria 11 cargos em comissão CJ-3 Total de CJ: 11 99 Funções Comissionadas: 11 FC-5 (Assist. Diretor de Secretaria), 22 FC-5 (Assist. de Juiz), 22 FC-4 (Calculista), 22 FC3 (Secretário de Audiência), 22 FC-2 (Assistente). Total de Funções Comissionadas: 99
TRT da 9ª Região	Lei nº 12.617/12 Publicada no DOU de 30.4.2012	11 Varas: 01 em Apucarana (2ª), 01 em Bandeirantes (2ª), 01 em Cascavel (4ª), 01 em Colombo (2ª), 01 em Cornélio Procópio (2ª), 01 em Francisco Beltrão (2ª), 01 em Pato Branco (2ª), 01 em Ponta Grossa (4ª), 01 em Porecatu (2ª), 01 em São José dos Pinhais (4ª), 01 em Toledo (2ª), Total de Varas: 11 11 cargos de Juiz do Trabalho 88 cargos de Analista Judiciário 44 cargos de Técnico Judiciário Total de Cargos: 143 Cria 11 cargos em comissão CJ-3 (Diretor de Secretaria) Total de CJ: 11 99 Funções Comissionadas: 11 FC-5 (Assist. Diretor de Secretaria), 22 FC-5 (Assist. de Juiz), 22 FC-4 (Calculista), 22 FC-3 (Secretário de Audiência), 22 FC-2 (Assistente). Total de Funções Comissionadas: 99
TRT da 10ª Região	Lei nº 12.674/12 Publicada no DOU de 26.6.2012	03 Varas: 01 em Brasília (22ª), 02 em Taguatinga (4ª e 5ª). Total de Varas: 03 03 cargos de Juiz do Trabalho Total de Cargos: 03 Transforma: 20 FC-1 em 3 CJ-3 Total de CJ: 3

TRT da 12ª Região	Lei nº 12.658/12 Publicada no DOU de 5.6.2012	04 Varas: 01 em Palhoça (1ª), 02 em Chapecó (3ª e 4ª), 01 em Brusque (2ª). Total de Varas: 04 04 cargos de Juiz do Trabalho 32 cargos de Analista Judiciário 16 cargos de Técnico Judiciário Total de Cargos: 52
TRT da 19ª Região	Lei nº 12.661/12 Publicada no DOU de 5.6.2012	01 Vara: em Penedo (2ª) Total de Vara: 01 01 cargo de Juiz do Trabalho; 01 cargo de Juiz do Trabalho Substituto; 31 cargos de Analista Judiciário; 05 cargos de Analista Judiciário (Execução de Mandados) 15 cargos de Técnico Judiciário. Total de Cargos: 53 Cria 3 Cargos em Comissão CJ-3 (Diretor de Secretaria) Total de CJ: 3
TRT da 23ª Região	Lei nº 12.660/12 Publicada no DOU de 5.6.2012	01 Vara: em Várzea Grande (2ª); 01 de Juiz do Trabalho; 154 cargos de Analista Judiciário; 22 cargos de Técnico Judiciário; Total de Vara: 01 Total de Cargos: 177 Cria 16 Cargos em Comissão: 09 (CJ-03) e 07 (CJ-02) Total de CJ: 16

Orçamento 2012/2013

No segundo semestre de 2012, ações relativas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual receberam atenção especial, sobretudo no que concerne à apresentação de emendas parlamentares:

TRT	Ação	Pleito (R\$)	Autor	Emenda (R\$)	Setorial (R\$)
3ª Região	02. 122. 0571. 132V - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Muriaé - MG - Muriaé - MG	Não informado à ASRI	Renzo Braz PP/MG	250.000,00	inalterado
			Padre João PT/MG	250.000,00	inalterado
	02. 122. 0571. 133E - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Montes Claros - MG - No Estado de Minas Gerais	Não informado à ASRI	Saraiva Felipe PMDB/MG	250.000,00	inalterado
			Gabriel Guimarães PT/MG	250.000,00	inalterado
02. 122. 0571. 133B - Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de	Não informado à ASRI	Rodrigo de Castro PSDB/MG	250.000,00	inalterado	

	João Monlevade - MG - João Monlevade - MG		Leonardo Quintão PMDB/MG	500.000,00	inalterado
	02. 122. 0571. 133Q - Ampliação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo - MG - município - Pedro Leopoldo - MG	Não informado à ASRI	Vitor Penido DEM/MG	250.000,00	inalterado
6ª Região	02. 122. 0571. 11A7 - Construção de Edifício- Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região em Recife - PE - No Estado de Pernambuco	Não informado à ASRI	José Chaves PTB/PE	200.000,00	inalterado
8ª Região	02. 122. 0571. 1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - No Estado do Pará (para a instalação do memorial da JT.)	3.500.00 0,00	Arnaldo Jordy PPS/PA	300.000,00	inalterado
			Zenaldo Coutinho PSDB/PA	400.000,00	inalterado
	02. 122. 0571. 1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - BELÉM - No Estado do Pará (para a instalação do memorial da JT.)	3.500.00 0,00	Miriquinho Batista PT/PA	200.000,00	inalterado
	02. 122. 0571. 3725 - Construção do Edifício- Sede do Fórum Trabalhista em Macapá - AP - No Estado do Amapá	12.000.0 00,00	Bancada do Amapá	50.000.000 ,00	12.500.0 00,00
	02. 122. 0571. 1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - Macapá - AP (para a reforma do Arquivo Público)	500.000, 00	Luiz Carlos PSDB/AP	400.000,00	inalterado
			Sebastião Bala Rocha PDT/AP	300.000,00	inalterado
	02. 122. 0571. 1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - No Estado do Amapá	500.000, 00	Vinicius Gurgel PR/AP	200.000,00	inalterado

9ª Região	02. 122. 0571. 9999 - Construção do Fórum trabalhista de Santarém - PA - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista - Santarém - PA	700.000, 00	Flexa Ribeiro PSDB/PA	700.000,00	inalterado
	02. 122. 0571. 14R3 - Aquisição de Imóvel para o Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba - PR - Curitiba - PR	49.200.0 00,00	Bancada do Paraná	49.200.000 ,00	15.000.0 00,00
	02. 122. 0571. 135A - Construção do Edifício- Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR - No Município de Foz do Iguaçu - PR	300.000, 00	Álvaro Dias PSDB/PR	250.000,00	inalterado
	02. 122. 0571. 14R2 - Construção do Edifício- Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR - Toledo - PR	0,00	Dilceu Sperafico PP/PR	100.000,00	inalterado
	02. 122. 0571. 134Y - Construção do Edifício- Sede do Fórum Trabalhista de Ponta Grossa - PR - No Estado do Paraná	2.700.00 0,00	Abelardo Lupion DEM/PR	300.000,00	inalterado
10ª Região	02. 122. 0571. 9999 - 02.122.0571.1M72.0103 - Construção do Edifício Sede do Forum Trabalhista de Araguína no Estado do Tocantins -TO - Município de Araguína - Construção do Edifício Sede do Forum Trabalhista do Municipio de Araguaina -TO - No Estado do Tocantins	1.500.00 0,00	Sandro Alex PPS/PR	1.500.000, 00	inalterado
			Sérgio Souza PMDB/PR	200.000,00	inalterado
			Luiz Carlos Setin DEM/PR	200.000,00	inalterado
10ª Região	02. 122. 0571. 9999 - Construção do Edifício-	1.500.00	César Halum PSD/TO	250.000,00	inalterado
10ª Região	02. 122. 0571. 9999 - Construção do Edifício-	1.500.00	João Ribeiro	250.000,00	inalterado

	Sede do Fórum Trabalhista de Araguaína - Estado do Tocantins - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Araguaína - Araguaína - TO	0,00	PR/TO		
15ª Região	02. 122. 0571. 9999 - Construção do Edifício Sede da Vara do Trabalho de Votuporanga/SP - Votuporanga - SP	Não informado à ASRI	João Dado PDT/SP	400.000,00	inalterado
16ª Região	02. 061. 0571. 4256 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Maranhão	Não informado à ASRI	Domingos Dutra PT/MA	200.000,00	inalterado
	98. 998. 0571. 4256 - ** Seleciono ** - AJUSTE O SUBTÍTULO - No Estado do Maranhão	Não informado à ASRI	Sarney Filho PV/MA	1.000.000,00	inalterado
	02. 122. 0571. 136E - Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São João dos Patos - MA - São João dos Patos - MA	Não informado à ASRI	Edivaldo Holanda Junior PTC/MA	300.000,00	inalterado
Lourival Mendes PT do B/MA			200.000,00	inalterado	
Zé Vieira PR/MA			200.000,00	inalterado	
18ª Região	02. 122. 0571. 1B39 - Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO - No Município de Goiânia - GO	Não informado à ASRI	Bancada de Goiás	70.000.000,00	15.000.000,00
19ª Região	02. 122. 0571. 1N02 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL - No Município de Maceió - AL	Não informado à ASRI	Célia Rocha PTB/AL	500.000,00	inalterado
19ª Região			Fernando Collor PTB/AL	500.000,00	inalterado
19ª Região			João Lyra PSD/AL	2.000.000,00	inalterado
19ª Região			Rosinha da Adefal PT do	1.000.000,00	inalterado

	AL		B/AL			
19ª Região	02. 122. 0571. 1N02 - Construção do Edifício- Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL - No	Não informado à ASRI	Joaquim Beltrão PMDB/AL	500.000,00	inalterado	
19ª Região	Município de Maceió - AL		Maurício Quintella Lessa PR/AL	1.000.000, 00	inalterado	
19ª Região	02. 122. 0571. 1N02 - Construção do Edifício- Sede do Fórum Trabalhista de Maceió - AL - No Estado de Alagoas	Não informado à ASRI	Renan Calheiros PMDB/AL	500.000,00	inalterado	
19ª Região	02. 122. 0571. 1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho - No Estado de Alagoas	Não informado à ASRI	Givaldo Carimbão PSB/AL	200.000,00	inalterado	
23ª Região	98. 998. 0571. 4256 - ** Selecione ** - Modernização da infraestrutura de tecnologia da informação e de rede de dados e voz baseada em tecnologia de comunicação via rádio do judiciário brasileiro no Estado de Mato Grosso. - No Estado do Mato Grosso	Não informado à ASRI	Bancada do Mato Grosso	100.000.00 0,00	10.000.0 00,00	
23ª Região	02. 122. 0571. 9999 - Construção dos Edifícios Sede - em municípios de Mato Grosso - No Estado do Mato Grosso	Não informado à ASRI	Valtenir Pereira PSB/MT	1.000.000, 00	inalterado	
24ª Região	02. 122. 0571. 136V - Adaptação do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Bataguassu - MS - No Município de Bataguassu - MS	380.000, 00	Reinaldo Azambuja PSDB/MS	380.000,00	inalterado	
24ª Região	02. 122. 0571. 1P66 - Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho -	9.000.00 0,00	Waldemir Moka PMDB/MS	300.000,00	inalterado	
24ª Região	Reforma e adaptação do Fórum Trabalhista no Município de Campo Grande - MS - - No Estado		Waldemir Moka PMDB/MS	100.000,00		

Créditos adicionais

A Assessoria de Relações Institucionais do CSJT também acompanha a tramitação de quatro projetos de lei de suplementação orçamentária no Congresso Nacional, que alteram a Lei Orçamentária vigente, destinando dotação, dentre outros Órgãos, para diversos Tribunais Regionais do Trabalho: PLNs 17/2012, 23/2012, 49/2012 e 51/2012. Todos os projetos encontram-se sob apreciação do Plenário do Congresso Nacional e, uma vez aprovados, seguem para a sanção da Presidência da República.

Provimento e vacância

A equipe de Relações Institucionais também mantém estreita relação com Órgãos do Poder Executivo responsáveis pelas listas de provimento e vacância de magistrados e de indicados às vagas do quinto constitucional.

Nesse sentido, a Assessoria realiza, periodicamente, audiências com os titulares da Coordenadoria-Geral de Provimento e Vacância da Secretaria da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, e da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil. Em 2012, 77 processos foram concluídos e publicados no Diário Oficial da União e 22, até o momento, encontram-se em tramitação:

TRT	INTERESSADO	ASSUNTO	SITUAÇÃO
1ª Região	VIVIANN RODRIGUES MATTOS; ENOQUE RIBEIRO DOS SANTIGUIDADEOS; e MARCELO JOSÉ FERLIN D'AMBROSO.	Promoção Vaga MPT	Encaminhado ao Ministério da Justiça
1ª Região	MARCIA LEITE NERY (*); DALVA AMÉLIA DE OLIVEIRA e CLÁUDIA DE SOUZA GOMES FREIRE; ROGÉRIO LUCAS MARTINS (*); e BRUNO LOSADA ALBUQUERQUE LOPES.	3 vagas decorrentes de aposentadorias e falecimento: <u>Primeira vaga - Critério de merecimento:</u> MARCIA LEITE NERY (*); DALVA AMÉLIA DE OLIVEIRA e CLÁUDIA DE SOUZA GOMES FREIRE; <u>Segunda vaga - Critério de antiguidade:</u> ROGÉRIO LUCAS MARTINS (*); <u>Terceira vaga - Critério de merecimento:</u> Os dois remanescentes da lista antiguidade e BRUNO LOSADA ALBUQUERQUE LOPES.	Publicado no DOU de 25/1/2012 Nomeados: MARCIA LEITE NERY e ROGÉRIO LUCAS MARTINS Publicado no DOU de 25/5/2012 Nomeada: CLÁUDIA DE SOUZA GOMES FREIRE
1ª Região	Juiz ANTIGUIDADEONIO CARLOS AREAL	Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.	Publicado no DOU de 15/2/2012
1ª Região	Juiz JOSÉ CARLOS NOVIS CESAR	Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição com proventos integrais.	Publicado no DOU de 10/5/2012
1ª Região	Juiz ROBERTO NORRIS.	Promoção por antiguidade	Publicado no DOU de 28/5/2012
1ª Região	SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA; ANTIGUIDADEÔNIO PAULO FAINÉ GOMES; e BÉRITH JOSÉ CITRO LOURENÇO MARQUES	Promoção Vaga OAB.	Publicado no DOU de 25/5/2012 Nomeada: SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA

	SANTIGUIDADEANA.		SILVA
1ª Região	Juiz DAMIR VRCIBRADIC	Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição proventos integrais.	Publicado no DOU de 10/5/2012
1ª Região	Juiz ALBERTO FORTES GIL	Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição proventos integrais.	Publicado no DOU de 21/9/2012
1ª Região	DALVA AMÉLIA DE OLIVEIRA; MARCELO ANTIGUIDADEERO DE CARVALHO; e PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO JOSÉ ANTIGUIDADEÔNIO PITON; IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA TRT 1ª REGIÃO BRUNO LOSADA ALBUQUERQUE LOPES	4 vagas decorrentes de aposentadorias: <u>Primeira vaga - Critério de merecimento:</u> DALVA AMÉLIA DE OLIVEIRA; MARCELO ANTIGUIDADEERO DE CARVALHO; e PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO <u>Segunda vaga - Critério de antiguidade:</u> JOSÉ ANTIGUIDADEÔNIO PITON; <u>Terceira vaga - Critério de merecimento:</u> Os dois remanescentes da lista antiguidade e IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA <u>Quarta vaga - Critério de antiguidade:</u> BRUNO LOSADA ALBUQUERQUE LOPES.	Publicado no DOU de 9/11/2012 Nomeados: DALVA AMÉLIA DE OLIVEIRA, PAULO MARCELO DE MIRANDA SERRANO, JOSÉ ANTIGUIDADEÔNIO PITON, BRUNO LOSADA ALBUQUERQUE LOPES
2ª Região	ALVARO ALVES NÔGA; DONIZETE VIEIRA DA SILVA; e ANTIGUIDADEERO ARANTIGUIDADEES MARTINS.	Promoção merecimento	Publicado no DOU de 25/1/2012 Nomeado: ALVO ALVES NÔGA
2ª Região	Juíza NELI BARBUY CUNHA MONACCI	Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, proventos integrais.	Publicado no DOU de 16/3/2012
2ª Região	Juíza MARIA APARECIDA DUENHAS	Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, proventos integrais.	Publicado no DOU de 11/4/2012
2ª Região	DONIZETE VIEIRA DA SILVA; ANTIGUIDADEERO ARANTIGUIDADEES MARTINS; e ARMANDO AUGUSTO PINHEIRO PIRES.	Promoção merecimento	Publicado no DOU de 25/5/2012 Nomeado: ARMANDO AUGUSTO PINHEIRO PIRES
2ª Região	Juiz CARLOS FRANCISCO BERARDO	Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição proventos integrais.	Publicado no DOU de 17/7/2012
2ª Região	Juiz PAULO AUGUSTO CÂMARA	Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição proventos integrais.	Publicado no DOU de 17/7/2012
3ª Região	FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO; MILTON VASQUES THIBAU DE ALMEIDA; e MÔNICA SETTE LOPES	Promoção merecimento	Publicado no DOU de 25/1/2012 Nomeado: FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
3ª Região	Juiz JOÃO BOSCO PINTO LARA	Promoção por antiguidade	Publicado no DOU de 25/1/2012
3ª Região	Juiz IRAPUAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA LYRA	Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, proventos integrais.	Publicado no DOU de 23/3/2012
3ª Região	Juiz CAIO LUIZ DE ALMEIDA VIEIRA DE MELLO	Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição proventos integrais.	Publicado no DOU de 30/3/2012
3ª Região	Juiz EDUARDO AUGUSTO LOBATO	Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição proventos integrais.	Publicado no DOU de 10/5/2012
3ª Região	JOSÉ EDUARDO DE RESENDE CHAVES JÚNIOR; MILTON VASQUES THIBAU DE ALMEIDA; e LUIZ ANTIGUIDADEÔNIO DE PAULA IENNACO.	Promoção merecimento	Publicado no DOU de 25/5/2012 Nomeado: JOSÉ EDUARDO DE RESENDE CHAVES JÚNIOR

3ª Região	Juíza MÔNICA SETTE LOPES	Promoção por antiguidade	Publicado no DOU de 28/5/2012
3ª Região	LUIZ ANTIGUIDADEÔNIO DE PAULA IENNACO; TAISA MARIA MACENA DE LIMA; e PAULO CHAVES CORRÊA FILHO.	Promoção merecimento	Publicado no DOU de 10/10/2012 Nomeado: Juiz PAULO CHAVES CORREA FILHO
3ª Região	Juíza CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER	Promoção por antiguidade	Publicado no DOU de 10/10/2012
3ª Região	Juíza ALICE MONTEIRO DE BARROS	Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição com proventos integrais.	Publicado no DOU de 10/10/2012
3ª Região	Juiz Classista CELSO HONÓRIO FERREIRA	Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição com proventos proporcionais, por decisão judicial - AO 2001.3800.034775-3.	Encaminhado ao Ministério da Justiça
4ª Região	REJANE SOUZA PEDRA; WILSON CARVALHO DIAS; e RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA (*). WILSON CARVALHO DIAS (*). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA; MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA; e LÚCIA EHRENBRINK. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO. MARIA MADALENA TALESCA. MARIA HELENA LISOT. GEORGE ACHUTTI. IRIS LIMA DE MORAES. RAUL ZORATTO SANVICENTE. HERBERT PAULO BECK.	10 vagas criadas pela Lei nº 12.421/2011: <u>Primeira vaga - Critério de merecimento:</u> REJANE SOUZA PEDRA; WILSON CARVALHO DIAS; e. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA (*) . <u>Segunda vaga - Critério de antiguidade:</u> WILSON CARVALHO DIAS (*) . <u>Terceira vaga - Critério de merecimento:</u> RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA; MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA; e LÚCIA EHRENBRINK. <u>Quarta vaga - critério de antiguidade:</u> FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO. <u>Quinta vaga - critério de merecimento:</u> Os dois nomes remanescentes da lista elaborada para a terceira vaga, acrescido do nome da Drª MARIA MADALENA TALESCA. <u>Sexta vaga - critério de antiguidade:</u> MARIA HELENA LISOT. <u>Sétima vaga - critério de merecimento:</u> Os dois nomes remanescentes da lista elaborada para a quinta vaga, acrescido do nome do Dr. GEORGE ACHUTTI. <u>Oitava vaga - critério de antiguidade:</u> IRIS LIMA DE MORAES. <u>Nona vaga - critério de merecimento:</u> Os dois nomes remanescentes da lista elaborada para a sétima vaga, acrescido do nome do Dr. RAUL ZORATTO SANVICENTE. <u>Décima vaga - critério de antiguidade:</u> HERBERT PAULO BECK.	Publicado no DOU de 25/1/2012 Nomeados: RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA - merecimento; e WILSON CARVALHO DIAS - antiguidade.; Publicado no DOU de 25/5/2012 Nomeados: REJANE SOUZA PEDRA - merecimento; FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO - antiguidade.; MARIA MADALENA TALESCA - merecimento.; MARIA HELENA LISOT - antiguidade.; MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA - merecimento.; ÍRIS LIMA DE MORAES - antiguidade.; GEORGE ACHUTTI - merecimento. e HERBERT PAULO BECK - antiguidade.
4ª Região	Juiz CARLOS ALBERTO ROBINSON	Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição com proventos integrais.	Publicado no DOU de 17/7/2012
4ª Região	Juíza MARIA INÊS CUNHA DORNELLES	Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição com proventos integrais.	Publicado no DOU de 17/7/2012
4ª Região	LÚCIA EHRENBRINK; RAUL ZORATTO SANVICENTE; e	Promoção merecimento	Publicado no DOU de 10/10/2012 Nomeado: Juíza

	FERNANDO LUIZ DE MOURA CASSAL.		LÚCIA EHRENBRINK
4ª Região	Dr. MARCELO JOSÉ FERLIN D'AMBROSO; Dr. JOSE PEDRO DOS REIS; e Dr. MARCELO MARTINS DAL PONT.	Indicação a Vaga MPT	Encaminhado ao Ministério da Justiça
4ª Região	Dr. GILBERTO SOUZA DOS SANTIGUIDADEOS; Dr. ROGÉRIO UZUN FLEISCHMANN; e Dr. JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR.	Indicação a Vaga MPT	Encaminhado ao Ministério da Justiça
4ª Região	Dr. CLÁUDIO DIAS DE CASTRO; Dr.ª TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL; e Dr.ª MÔNICA CANELLAS ROSSI.	Indicação a Vaga da OAB	Publicado no DOU de 10/10/2012 Nomeado: Juíza TÂNIA REGINA SILVA RECKZIEGEL
4ª Região	Juiz MILTON CARLOS VARELA DUTRA	Aposentadoria voluntária, tempo de contribuição proventos integrais.	por com Faleceu em 24/8/2012
4ª Região	Juíza LÚCIA EHRENBRINK ou LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI.	Promoção por antiguidade	Encaminhado ao Ministério da Justiça
4ª Região	Juiz RAUL ZORATTO SANVICENTE; Juiz FERNANDO LUIZ DE MOURA CASSAL; e Juiz JOÃO BATISTA DE MATOS DANDA.	Promoção por merecimento	Encaminhado ao Ministério da Justiça
4ª Região	Juiz ANDRÉ REVERBEL FERNANDES.	Promoção por antiguidade	Encaminhado ao Ministério da Justiça
5ª Região	MARCOS OLIVEIRA GURGEL; MAGDA ESMERALDA DE BARROS TEIXEIRA DE ALMEIDA; JOÃO GONÇALVES FRANCO FILHO.	Indicação a Vaga da OAB	Publicado no DOU de 25/1/2012 Nomeado: MARCOS OLIVEIRA GURGEL
6ª Região	Juíza MARIA DO SOCORRO SILVA EMERENCIANO.	Promoção por antiguidade	Publicado no DOU de 25/1/2012
6ª Região	Juiz NELSON SOARES DA SILVA JÚNIOR	Aposentadoria voluntária, tempo de contribuição, proventos integrais.	por com Publicado no DOU de 11/4/2012
6ª Região	Juíza JOSÉLIA MORAIS DA COSTA	Aposentadoria voluntária, tempo de contribuição, proventos integrais.	por com Publicado no DOU de 10/5/2012
6ª Região	Dr. FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS, Dr. EDUARDO MAIA BOTELHO e Dra. MARISA MARCONDES MONTEIRO	Indicação a Vaga do MPT	Encaminhado ao Ministério da Justiça
6ª Região	JOSÉ LUCIANO ALEXO DA SILVA, MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA FRANÇA e SÉRGIO TORRES TEIXEIRA.	Promoção por merecimento	Encaminhado ao Ministério da Justiça
7ª Região	Juiz PLAUTO CARNEIRO PORTO	Promoção por antiguidade	Publicado no DOU de 1º/3/2012
7ª Região	Juíza REGINA GLÁUCIA CAVALCANTIGUIDADEE NEPOMUCENO, Juiz EMMANUEL TEÓFILO FURTADO e Juiz DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA.	Promoção merecimento	Publicado no DOU de 10/10/2012 Nomeado: Juíza REGINA GLÁUCIA CAVALCANTIGUIDADE E NEPOMUCENO
7ª Região	Juiz JEFFERSON QUESADO JUNIOR.	Promoção por antiguidade	Encaminhado ao Ministério da Justiça
8ª Região	Juiz LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA	Aposentadoria voluntária, tempo de contribuição, proventos integrais.	por com Publicado no DOU de 14/5/2012
8ª Região	Juíza IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORRÊA BRAGA.	Promoção por antiguidade	Publicado no DOU de 17/7/2012
9ª Região	Juiz FRANCISCO ROBERTO ERMEL.	Promoção por antiguidade	Publicado no DOU de 9/3/2012

9ª Região	Juiz MÁRCIO DIONÍSIO GAPSKI	Aposentadoria voluntária, tempo de contribuição proventos integrais.	por com	Publicado no DOU de 10/5/2012
9ª Região	Juiz PAULO RICARDO POZZOLO, Juiz CÁSSIO COLOMBO FILHO e Juiz NEY FERNANDO OLIVÉ MALHADAS	Promoção merecimento.		Publicado no DOU de 10/10/2012 Nomeado: Juiz PAULO RICARDO POZZOLO
9ª Região	Juíza ADAYDE SANTIGUIDADEOS CECONE.	Promoção por antiguidade		Restituído ao TRT de origem, por contar mais de 65 anos de idade Decisão MJ
9ª Região	Juíza ADAYDE SANTIGUIDADEOS CECONE.	Promoção por antiguidade		Publicado no DOU de 10/10/2012
10ª Região	Juíza MARIA PIEDADE BUENO TEIXEIRA	Aposentadoria voluntária, tempo de contribuição proventos integrais.	por com	Publicado no DOU de 14/5/2012
10ª Região	Juíza HELOÍSA PINTO MARQUES	Aposentadoria voluntária, tempo de contribuição proventos integrais.	por com	Encaminhado ao Ministério da Justiça
10ª Região	Juiz ELKE DORIS JUST, Juíza CILENE FERREIRA AMARO SANTIGUIDADEOS e Juiz GRIJALBO FERNANDES COUTINHO	Promoção merecimento		Encaminhado ao Ministério da Justiça
11ª Região	JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES; MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES; e LAIRTO JOSÉ VELOSO.	Promoção por merecimento		Publicado no DOU de 25/1/2012 Nomeado: LAIRTO JOSÉ VELOSO
11ª Região	Juiz ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES.	Promoção por antiguidade		Publicado no DOU de 25/1/2012
11ª Região	AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA; JONAS RATIER MORENO; e CRISTIANE MARIA SBALQUEIRO LOÉS.	Indicação a Vaga do MPT		Publicado no DOU de 25/5/2012 Nomeado: AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
11ª Região	MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES; Juiz JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES; e Juiz JOSÉ DANTIGUIDADEAS DE GÓES.	Promoção merecimento		Encaminhado ao Ministério da Justiça
11ª Região	Juíza RUTH BARBOSA SAMPAIO	Promoção por antiguidade		Encaminhado ao Ministério da Justiça
12ª Região	AMARILDO CARLOS DE LIMA; ROBERTO LUIZ GUGLIEMMETTO; e TERESA REGINA COSTOKY	Promoção merecimento		Publicado no DOU de 25/1/2012 Nomeado: AMARILDO CARLOS DE LIMA
12ª Região	Juiz GERSON PAULO TABOADA CONRADO	Aposentadoria voluntária, tempo de contribuição proventos integrais.	por com	Publicado no DOU de 10/5/2012
12ª Região	Juíza TERESA REGINA COTOSKI.	Promoção por antiguidade		Publicado no DOU de 10/10/2012
13ª Região	WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO; MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA; e HERMENEGILDA LEITE MACHADO	Promoção merecimento		Publicado no DOU de 20/3/2012 Nomeado: WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
13ª Região	Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO	Aposentadoria voluntária, tempo de contribuição proventos integrais.	por com	Encaminhado ao Ministério da Justiça
13ª Região	PAULO ANTIGUIDADEÔNIO MAIA E SILVA; LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO; e SEVERINO DO RAMO PINHEIRO BRASIL	Indicação a Vaga da OAB		Publicado no DOU de 9/11/2012 Nomeado: LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
14ª Região	FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ; JOSÉ PEDRO DOS REIS; e MARCELO CRISANTIGUIDADEO SOUTO MAIOR.	Indicação a Vaga do MPT		Publicado no DOU de 25/5/2012 Nomeado: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO CRUZ

15ª Região	Juiz JOSÉ PEDRO CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais (Requer aplicação do art. 6º da EC nº 43/03, com 17% sob o tempo que faltava em 16/12/98)	Encaminhado ao Ministério da Justiça
15ª Região	Juíza ELIANA FELIPPE TOLEDO	Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais – pedido de revisão, para inclusão da vantagem do art. 192, II, da Lei nº 8.112/90.	Encaminhado ao Ministério da Justiça
15ª Região	CARLOS ALBERTO BOSCO; CLEUCIMAR VALENTE FIRMINO; e IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	Indicação a Vaga da OAB	Publicado no DOU de 10/10/2012 Nomeado: Juiz CARLOS ALBERTO BOSCO
15ª Região	Juiz JOSÉ PEDRO CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais (Requer aplicação do art. 6º da EC nº 43/03, com 17% sob o tempo que faltava em 16/12/98)	Reencaminhado ao Ministério da Justiça com nova manifestação do CNJ
15ª Região	LUIZ FELIPE PAIM DA LUZ BRUNO LOBO; EDISON DOS SANTIGUIDADEOS PELEGRINI; MARIA INÊS CORRÊA DE CERQUEIRA CÉSAR TARGA.	Promoção merecimento	Publicado no DOU de 25/1/2012 Nomeada: MARIA INÊS CORRÊA DE CERQUEIRA CÉSAR TARGA
15ª Região	Juiz JOSÉ PEDRO CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais (Requer aplicação do art. 3º da EC nº 47/05, com 17% sob o tempo que faltava em 16/12/98)	Reencaminhado ao Ministério da Justiça para concessão da aposentadoria sem a inclusão dos 17% de tempo ficto, a pedido do interessado.
15ª Região	Juiz CARLOS AUGUSTO ESCANFELLA	Promoção por antiguidade	Publicado no DOU de 25/1/2012
15ª Região	ELEONORA BORDINI COCA; JOÃO BATISTA MARTINS CÉSAR e ABIAEL FRANCO SANTIGUIDADEOS.	Indicação a Vaga do MPT	Publicado no DOU de 25/1/2012 Nomeada: ELEONORA BORDINI COCA
15ª Região	Juiz JOSÉ PEDRO CAMARGO RODRIGUES DE SOUZA	Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais (Requer aplicação do art. 3º da EC nº 47/05, s/ 17% sob o tempo que faltava em 16/12/98)	Publicado no DOU de 30/7/2012
15ª Região	Juiz JOSÉ ANTIGUIDADEONIO PANCOTTI	Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição com proventos integrais.	Publicado no DOU de 17/7/2012
17ª Região	CARLOS MAGNO GONZAGA CARDOSO; ANA PAULA TAUCEDA BRANCO; e ALEXANDRE ZAMPROGNO	Indicação a Vaga da OAB	Publicado no DOU de 25/5/2012 Nomeada: ANA PAULA TAUCEDA BRANCO
17ª Região	SÔNIA DAS DORES DIONÍSIO; MÁRIO RIBEIRO CANTIGUIDADEARINO NETO e MARCELO MACIEL MANCELHA.	Promoção merecimento	Publicado no DOU de 25/5/2012 Nomeado: MARCELO MACIEL MANCELHA
18ª Região	Juiz PAULO CANAGÉ DE FREITAS ANDRADE, Juiz EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA e Juíza SILENE APARECIDA COELHO.	Promoção merecimento	Publicado no DOU de 25/5/2012 Nomeado: PAULO CANAGÉ DE FREITAS ANDRADE
18ª Região	WOLNEYDE MACEDO CORDEIRO; MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA; e HERMENEGILDA LEITE MACHADO	Promoção merecimento	Encaminhado ao Ministério da Justiça

19ª Região	Juiz JOSÉ ABÍLIO NEVES SOUSA	Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, proventos integrais.	por com	Faleceu em 17/5/2012
21ª Região	Juíza JOSEANE DANTIGUIDADEAS DOS SANTIGUIDADEOS; Juíza MARIA AUXILIADORA BARROS MEDEIROS RODRIGUES; e Juiz BENTO HERCULANO DUARTE NETO	Promoção merecimento		Encaminhado ao Ministério da Justiça
23ª Região	Juíza LEILA CONCEIÇÃO DA SILVA CALVO	Aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, proventos integrais.	por com	Publicado no DOU de 10/5/2012
23ª Região	Dr.ª ELINEY BEZERRA VELOSO; Dr. JONAS RATIER MORENO; e Dr.ª SIMONE BEATRIZ ASSIS REZENDE	Indicação a Vaga do MPT		Encaminhado ao Ministério da Justiça
24ª Região	HASSAN HAJJ; NERY SÁ E SILVA AZAMBUJA; e MARCO ANTIGUIDADEÔNIO FERREIRA CASTELLO.	Indicação a Vaga da OAB		Publicado no DOU de 25/1/2012 Nomeada: NERY SÁ E SILVA AZAMBUJA

AÇÕES CONJUNTAS

Programa Trabalho Seguro

Instituído em maio de 2011, durante as comemorações dos 70 anos da Justiça do Trabalho o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho – Programa Trabalho Seguro, conta com a participação de mais de 70 instituições parceiras.

A gestão nacional do Programa, no âmbito da Justiça do Trabalho, cabe ao Ministro Presidente do TST e do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, com o auxílio de Comitê Gestor Nacional composto por cinco magistrados e o apoio de Equipe Executiva formada por servidores do TST e do CSJT.



Reunião dos gestores nacionais do Programa Trabalho Seguro

No âmbito de cada um dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho, o Programa é coordenado por dois magistrados gestores regionais, indicados pela Presidência do TRT, podendo contar com o apoio de equipe de servidores especificamente designada.

Concomitantemente ao lançamento do programa, foi criada e veiculada campanha de comunicação de âmbito nacional para a conscientização social sobre os riscos decorrentes de atividades laborais e a necessidade de prevenção de acidentes.

A campanha conta hoje com quatro vídeos, spots de rádio, cartazes, folders e uma série de reportagens especiais narrando a vida de trabalhadores acidentados. Paralelamente, foram desenvolvidos, mediante parceria, materiais voltados para o trabalho de educação para a prevenção (revista em quadrinhos, cartilha para trabalhadores, folders para empresários, vídeos educativos etc).

O programa foi institucionalizado em março de 2012, mediante a Resolução CSJT nº 96, com sete diretrizes principais:

I – políticas públicas: colaborar na implementação de políticas públicas de defesa do meio ambiente, da segurança e da saúde no trabalho e de assistência social às vítimas de acidentes de trabalho;

II – diálogo social e institucional: incentivo ao diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, notadamente por meio de parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos do Programa;

III – educação para a prevenção: desenvolvimento de ações educativas, pedagógicas e de capacitação profissional em todos os níveis de ensino, diretamente a estudantes, trabalhadores e empresários;

IV – compartilhamento de dados e informações: incentivo ao compartilhamento e a divulgação de dados e informações sobre saúde e segurança no trabalho entre as instituições parceiras, prioritariamente por meio eletrônico;

V – estudos e pesquisas: promoção de estudos e pesquisas sobre causas e consequências dos acidentes de trabalho no Brasil, e temas conexos, a fim de auxiliar no diagnóstico e no desenvolvimento de ações de prevenção e de redução dos custos sociais, previdenciários, trabalhistas e econômicos decorrentes;

VI – efetividade normativa: adoção de ações e medidas necessárias ao efetivo cumprimento das normas internas e internacionais ratificadas pelo Brasil sobre saúde, segurança e meio ambiente de trabalho, assim como ao aperfeiçoamento da legislação vigente;

VII – eficiência jurisdicional: incentivo à tramitação prioritária dos processos relativos a acidentes de trabalho e ao ajuizamento de ações regressivas nas hipóteses de culpa ou dolo do empregador.



Cartaz do Programa Trabalho Seguro

Em fevereiro de 2012 foi eleito, como tema prioritário para as ações do Programa durante o ano, a prevenção de acidentes na indústria da construção, por tratar-se de uma das atividades que mais geram acidentes e a responsável pelo maior número de vítimas fatais no Brasil. A partir de então, foram realizados 12 Atos Públicos pelo Trabalho Seguro na Indústria da Construção nos estádios da Copa do Mundo de 2014 e em grandes obras de infraestrutura, a exemplo das Usinas Hidrelétricas de Santo Antônio e Belo Monte, com a presença do Presidente do TST e do CSJT, de autoridades locais, de personalidades do esporte brasileiro e de artistas de renome.



Ato Público pelo Trabalho Seguro no estádio do Maracanã

Além dos Atos Públicos, materiais educativos foram distribuídos em salas de audiências, escolas e eventos. Os Tribunais Regionais do Trabalho também promoveram seminários e eventos científicos sobre o tema.

Outra medida ligada aos objetivos do programa foi a aprovação da Resolução CSJT nº 98, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a inclusão de exigência de capacitação mínima (2 horas mensais) em saúde e segurança no trabalho nos editais e contratos administrativos firmados pelos Tribunais Regionais do Trabalho, a beneficiar milhares de trabalhadores terceirizados.

A Justiça do Trabalho também vem incentivando que os órgãos parceiros também implementem essa política pública. Em decorrência, os Governos dos Estados do Ceará, Pernambuco e Rondônia, por ocasião dos Atos Públicos realizados nesses Estados, editaram decretos nesse mesmo sentido.

Todas as ações foram divulgadas no Portal Trabalho Seguro que, além de notícias, reúne dados estatísticos, eventos, cursos e outras informações necessárias ao cumprimento dos objetivos do Programa.

Em 2012, o CSJT destinou dois milhões de reais para a desenvolvimento do Programa, com repasse parcial a todos os TRTs. A proposta orçamentária para 2013 é de aproximadamente 5 milhões de reais.

2ª Semana Nacional da Execução Trabalhista

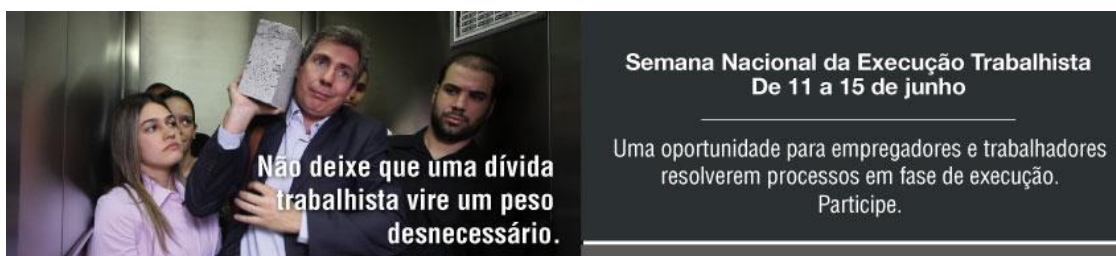
A Semana Nacional de Execução Trabalhista foi instituída por Ato da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Ato nº 195, de 14/9/2011), com o objetivo de implementar medidas concretas e coordenadas com vistas a conferir maior efetividade à execução trabalhista, tais como:

- pesquisas destinadas à identificação de devedores e seus bens, com uso prioritário das ferramentas eletrônicas disponíveis (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD etc.);
- contagem física e controle dos processos de execução;

- audiências de conciliação;
- expedição de certidão de crédito, observadas as Recomendações da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- alimentação, verificação e análise dos dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, para fins de emissão da Certidão Nacional de Débitos Trabalhistas;
- divulgação dos dados estatísticos referentes à execução, por unidade judiciária, e da lista dos maiores devedores da Justiça do Trabalho, por Regional.

A iniciativa passou a fazer parte do calendário dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, cuja realização deve ocorrer na primeira semana completa do mês de junho de cada ano.

No ano de 2012 a 2ª Semana Nacional da Execução Trabalhista foi promovida no período de 11 a 15 de junho de 2012, quando os 24 Tribunais Regionais e todas as Varas do Trabalho do País concentraram suas atividades nos processos em fase de execução.



A campanha publicitária da 2ª edição do evento envolveu a criação de um filmete e um spot, reproduzidos gratuitamente por diversas emissoras de rádio e TV de todo o País, a título de utilidade pública. Também foram disponibilizados cartazes e banners relativos à campanha.

Uma página específica para disponibilização de notícias sobre a 2ª Semana Nacional da Execução Trabalhista também foi criada dentro do Portal do CSJT, tendo sido publicadas mais de 200 notícias referentes às ações do CSJT, TST e dos TRTs.

Entre as novidades da edição de 2012, estão a criação de um “Classificado” com itens penhorados para leilão; a disponibilização do “Executômetro”, com atualização permanente dos valores arrecadados em execução, e a divulgação dos grandes devedores da Justiça do Trabalho.



No total, foram agendadas 44 mil audiências para a Semana Nacional de Execução Trabalhista, das quais foram realizadas 37,7 mil (85,5%). Dentre as audiências realizadas, 16,7 mil delas resultaram em conciliação (44,3%), com arrecadação de aproximadamente R\$ 400 milhões em acordos.

Além disso, o leilão nacional arrecadou mais 75 milhões de reais e, apenas nessa semana, a Justiça do Trabalho bloqueou mediante BACENJUD cerca de 213 milhões. Em síntese, a 2ª Semana Nacional de Execução ensejou a arrecadação de 688 milhões de reais, 27% a mais do que a sua 1ª edição.



Leilões da Sem. Nac. da Execução Trabalhista



Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista

A Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista (Ato 188-A-GP, de 21 de março de 2011) foi instituída para fazer frente à constatação do desproporcional ponto de congestionamento dessa fase do processo judiciário trabalhista. Em que pese o bom desempenho da Justiça do Trabalho na celeridade processual, apurou-se que na fase de execução o quadro poderia evoluir a partir de um trabalho colaborativo de todos os Tribunais Regionais do Trabalho, sob a coordenação do Tribunal Superior do Trabalho.

A primeira atividade a que se dedicou a comissão foi a de preparar anteprojeto de lei para regulamentar o processo de execução trabalhista, aprovado pelo Órgão Especial durante a Semana do TST 2011 e encaminhado ao Senado, onde hoje tramita como PLS 606/2011.

A comissão também estruturou a rede de “gestores regionais da execução”, com representantes dos 24 TRTs, medida essencial à melhoria da interlocução entre os tribunais e ao desenvolvimento de ações conjuntas e coordenadas.



Reunião da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista

A interlocução possibilitou, por exemplo, a implementação das duas Semanas Nacionais da Execução Trabalhista, em dezembro de 2011 e junho de 2012, e o trabalho de alimentação e aperfeiçoamento do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, base de dados ensejador da emissão da CNDT.

Comissão Pela Erradicação do Trabalho Infantil

Para propor ações a fim de alinhar as políticas da Justiça do Trabalho à diretriz adotada pelo governo brasileiro, de erradicar as piores formas de trabalho infantil até 2015 e todas as formas de trabalho infantil até 2020, por meio do Ato CSJT.GP.SG nº 99/2012, foi instituída comissão de trabalho composta por juízes do Trabalho das cinco regiões geográficas.



Comissão para Erradicação do Trabalho Infantil

Encerrados os trabalhos dessa primeira comissão transitória, suas sugestões foram submetidas ao Presidente do CSJT, que, adotando a primeira delas, instituiu, mediante o Ato TST.CSJT.GP.SG nº 21/2012, comissão permanente, com o objetivo de concretizar as propostas levantadas. Ao grupo inicial, foram incluídos o ministro Lelio Bentes Corrêa, que passou a coordenar os trabalhos, e o desembargador Ricardo Marques Tadeu da Fonseca, da 9ª Região.

Como primeira atividade de sensibilização e abertura dos debates sobre os temas, realizou-se o Seminário “Erradicação do Trabalho Infantil, Aprendizagem e Justiça do Trabalho”, entre os dias 9 e 11 de outubro de 2012, que contou com a participação de mais de 1.600 inscritos.



A comissão, ainda, preparou anteprojeto de leis para reformar dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, da CLT, da Lei de Benefícios da Previdência Social e do Código Penal, com vistas a dar maior efetividade à luta pela erradicação do trabalho infantil; desenvolveu o texto “Trabalho infantil e Justiça do Trabalho: primeiro olhar”, com vistas a esclarecer aspectos relevantes do assunto e auxiliar na sensibilização dos juízes do trabalho; postulou, e foi atendida, a inserção da temática no Curso de Formação Inicial de Magistrados da Enamat; e desenvolve um curso a distância, também para a Enamat, sobre trabalho infantil, voltado para magistrados do trabalho.

Em razão da atuação da comissão, o Tribunal Superior do Trabalho passou a integrar, como único órgão do Judiciário, a Comissão de Organização da III Conferência Global sobre Trabalho Infantil, a se realizar no Brasil em outubro de 2013.

Pareceria com o IPEA

Em 24 de abril de 2012, o Tribunal Superior do Trabalho e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho firmaram Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, com vistas à realização de estudos e pesquisas em áreas de mútuo interesse, em especial nos temas relevantes à Justiça do Trabalho, com o objetivo de subsidiar o desenvolvimento de políticas judiciais que possam aperfeiçoar a entrega da prestação jurisdicional.

Dentre os temas objeto da pesquisa, destacam-se: a) o perfil das ações decorrentes de acidentes de trabalho (percentual de condenações; tempo de tramitação; espécies de acidente; tipos de danos; tempo médio de afastamento do trabalho; valor das condenações; atividades econômicas de maior incidência; distribuição geográfica); b) o ativo trabalhista e fiscal em execução na Justiça do Trabalho (importante para a instituição do Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas); c) o custo do processo na Justiça do Trabalho (rito ordinário, rito sumaríssimo e execução fiscal trabalhista); e

d) mapeamento dos julgamentos com reconhecimento de vínculo de emprego e seu impacto na arrecadação e nas despesas da Previdência Social.

A pesquisa será realizada a partir da análise das informações constantes de processos arquivados (autos findos). Para tanto, serão coletadas informações em todos os Tribunais Regionais, a permitir uma visão nacional sobre cada um desses temas, assim como uma visão sobre a realidade em cada um dos TRTs.

A coleta de dados será feita por servidores da própria Justiça do Trabalho, indicados pelos Regionais e selecionados pelo IPEA. O treinamento desses servidores está previsto para janeiro de 2013 e a coleta dos dados ocorrerá entre fevereiro e abril de 2013.



Assinatura de Termo de Cooperação Técnica com o IPEA

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (PJe-JT)

Histórico

Em 29 de março de 2010, por ocasião da celebração do Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 51/2010 entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), a Justiça do Trabalho aderiu, oficialmente, ao Processo Judicial Eletrônico (PJe). O projeto tem como meta elaborar um sistema único de tramitação eletrônica de processos judiciais.

Na mesma data, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2010, assinado entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e os 24 Tribunais Regionais do Trabalho, todos os órgãos da Justiça do Trabalho passaram a integrar o projeto.

Para coordenar a adequação do sistema à Justiça do Trabalho, o CSJT instituiu, em maio de 2010, um comitê gestor destinado ao desenvolvimento, implantação, treinamento e manutenção do sistema de forma padronizada e integrada em todas as instâncias. As atribuições do comitê foram definidas mediante o Ato nº 69/2010 – CSJT.GP.SE.

A primeira versão do PJe para a Justiça do Trabalho (PJe-JT) priorizou a fase de execução das ações trabalhistas. Após o desenvolvimento de funcionalidades e treinamento de servidores, o módulo piloto do sistema foi lançado em Cuiabá-MT em 10 de fevereiro de 2011.

Nova fase



Equipe de servidores que desenvolvem o PJe-JT

Sob a presidência do ministro João Oreste Dalazen, o PJe-JT entrou em nova fase. Em 29 de março de 2011, o CSJT, o TST e os 24 Tribunais Regionais do Trabalho assinaram novo acordo de cooperação técnica (nº 01/2011) para disponibilização de servidores visando ao desenvolvimento do sistema na fase de conhecimento. Desde então, uma equipe de cerca de 60 servidores, formada por analistas e técnicos cedidos por vários Órgãos da Justiça do Trabalho, passou a atuar de forma integrada

em Brasília. Os servidores foram divididos em seis áreas de atuação: gestão, análise, arquitetura, desenvolvimento, qualidade e apoio administrativo.

A equipe está subordinada ao Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – CGPJe/JT, instituído em 25 de abril de 2011, mediante o Ato Conjunto nº 9/2011. O comitê é formado por quatro magistrados, secretários e assessores de Tecnologia da Informação, além de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do Ministério Público do Trabalho (MPT). O mesmo Ato criou a coordenadoria executiva do projeto no âmbito da Justiça do Trabalho.



Comitê gestor do PJe-JT

Também foram instituídos dois grupos de trabalho para aprimorar o planejamento do PJe-JT nas diversas instâncias da Justiça do Trabalho. O ato CSJT.GP.SG nº 97/2011 instituiu o Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça de Trabalho de 1º Grau – GRPJe/JT1, composto por três juízes e três servidores.

Já o ato CSJT.GP.SG nº 114/2011 instituiu o Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça de Trabalho de 2º Grau – GRPJe/JT2, composto por três desembargadores e três servidores

Logo após a recomposição da equipe responsável pelo PJe-JT, o próximo passo foi o planejamento de atividades. Um Plano de Projeto, com cronograma e principais marcos, estabeleceu prazos para a conclusão de diversas ações. O cronograma foi cumprido à risca por todas as equipes envolvidas.

Varas piloto

Em 19 de agosto de 2011, na abertura da sexta sessão ordinária do CSJT, o ministro João Oreste Dalazen anunciou que a Vara do Trabalho de Navegantes, em Santa Catarina, havia sido escolhida para ser a primeira a instalar, em dezembro, o PJe-JT de forma piloto. Em janeiro de 2012, seria a vez da Vara do Trabalho de Caucaia (CE). Já as Varas do Trabalho de Várzea Grande (MT) e Arujá (SP) passariam a usar o sistema em fevereiro de 2012. “Essa definição obedeceu a critérios técnicos e levou em conta, sobretudo, a circunstância de cuidar-se de Vara do Trabalho nova ou em unidade em que não se exigirá a distribuição”, afirmou o presidente do CSJT.

O ministro também destacou o engajamento dos Tribunais Regionais do Trabalho que dão suporte às Varas. “Eu enunciaria também a circunstância de o Tribunal Regional estar estruturado e motivado para muito brevemente receber recursos referentes ao novo Processo Eletrônico. Essas regiões a que fiz referência, além de serem candidatas a tal primazia, se firmaram como parceiras mais imediatas na construção do PJe-JT e dispõem de estrutura mais adequada para que o Processo Judicial Eletrônico seja implantado nas respectivas Varas do Trabalho”, afirmou.

Navegantes/12ª Região (SC)

O PJe-JT foi instalado na Vara do Trabalho de Navegantes, Santa Catarina, em 5 de dezembro de 2011, em cerimônia conduzida pelo presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen. “Navegantes ganha não apenas uma Vara do Trabalho totalmente digital, em que se abolirá o papel para autuar as peças de um processo”, assinalou o ministro. “Ganha também uma Vara do Trabalho dotada de um moderno sistema de processo eletrônico”, afirmou.



Instalação do PJe-JT em Navegantes (SC)

Na solenidade, o ministro lembrou que a Justiça do Trabalho, até aquele momento, não contava com um processo eletrônico nacional e unificado. “A rigor, cada TRT desenvolveu um sistema próprio, acoplado a inúmeros aplicativos”, observou. “Esse é o quadro indesejável e insatisfatório que começa a reverter-se hoje, aqui e agora, na Justiça do Trabalho”.

O presidente do CSJT chamou a atenção para as inúmeras vantagens resultantes do processo de virtualização do processo judicial. O primeiro é a celeridade, fruto da racionalização da dinâmica processual. Os custos também serão substancialmente reduzidos, com o corte de despesas em material de expediente, pessoal, mobiliário, espaço físico e transporte.

Os advogados e as partes beneficiam-se pela possibilidade de consultar os autos digitais sem precisar comparecer ao balcão da secretaria – o que se traduz, também, em maior facilidade de acesso. “As portas da Justiça do Trabalho estarão sempre abertas para o jurisdicionado, sem fila, sem congestionamento de trânsito”, assinalou. Outro ponto destacado diz respeito às questões ambientais – tanto o ambiente de trabalho quanto o meio ambiente em geral. “A construção desse sistema nacional e unificado possibilitará unidade, economia e efetividade”, afirmou o ministro.

Lembrando que a inauguração representava apenas uma etapa no sentido da informatização da Justiça do Trabalho, o ministro chamou a atenção para a profunda mudança de cultura organizacional resultante da mudança de paradigmas. Ele citou como exemplo a inevitável necessidade de readaptação de servidores cujas atividades serão extintas – como as de autuação e distribuição. “Cabe-nos agora ter presentes os desdobramentos ou impactos, internos e externos, da implantação do sistema e adotar providências”, afirmou. A Vara de Navegantes servirá de norte para esse processo de atualização, pois “enfrentará primeiro as necessidades”.

Primeira ação trabalhista



A advogada Ana Elise Mamfrim Farias protocoliza a 1ª ação via PJe-JT

A primeira ação trabalhista protocolizada via PJe-JT referiu-se ao processo movido pela família de um pescador, morto em um naufrágio. A petição inicial foi apresentada pela advogada Ana Elisa Mamfrim Farias, que representa a família do trabalhador.

"Para nós, advogados, esse sistema é uma maravilha. Além de ser simples de trabalhar, permite que façamos nosso trabalho do escritório, pela internet", afirmou a advogada. Bastou o preenchimento de alguns campos na tela do computador para que fosse anunciada a data da primeira audiência totalmente eletrônica: 15 de dezembro.

A audiência foi acompanhada pelo vice-presidente do TRT-SC, desembargador Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira. “Este é um momento histórico para a Justiça do Trabalho não só de Santa Catarina, mas do Brasil, sendo que Navegantes já faz parte da história da Justiça do Trabalho, pois aqui foi implantado o sistema que representa o processo do futuro e este futuro aqui já é presente”, afirmou o magistrado.

O juiz Luiz Carlos Roveda, titular da Vara do Trabalho de Navegantes, destacou a possibilidade de visualização simultânea do processo tanto pelo juiz como pelo advogado, o que antes – com o processo em papel – não era possível. “A audiência foi tranquila, parecida com a de processo físico: ouvem-se as partes e as testemunhas. A vantagem, no entanto, é a simultaneidade que o PJe proporciona. É como se existissem três processos: um para mim e um para cada advogado”, disse Roveda, lembrando que nas audiências com processo físico os autos ficam passando de mão em mão.

Caucaia/7ª Região (CE)



A solenidade de instalação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho em Caucaia-CE, em 16 de janeiro de 2012, foi marcada por discursos que enfatizaram o pioneirismo da Justiça do Trabalho, propiciado pela união de esforços entre tribunais, advocacia e demais operadores do Direito.

“Na cidade portuária de Navegantes, em Santa Catarina, em 5 de dezembro de 2011, lançamos ao mar, em linguagem figurada, um portentoso navio. O novo e uno sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) desenvolvido pela e para a Justiça do Trabalho, que superará em breve os autos físicos. Aqui e agora, pouco mais de um mês depois, essa grande embarcação, vem singrar estes mares tranquilos do Nordeste brasileiro, proporcionados pelos ventos alísios, dando continuidade à longa viagem iniciada no sul”, afirmou, na ocasião, o presidente do TST e do CSJT, ministro João Oreste Dalazen.

O ministro acrescentou que o desenvolvimento do sistema só foi possível com o apoio dos Tribunais Regionais do Trabalho, que cederam servidores para o projeto. “O estaleiro em que se construiu essa obra reúne dezenas de servidores e juízes de vários tribunais regionais. A ponto de parecer uma babel de sotaques e expressões próprias de cada canto deste país continental. Pelas diferentes expressões peculiares, hábitos diversos, mas todos unidos no mesmo discurso, que tem por fim dar à Justiça do Trabalho uma ferramenta útil e que corresponda à sua tradição de celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Entre as virtudes do sistema destacadas pelo ministro foi a interoperabilidade, que permite a troca de operações entre os órgãos da Justiça do Trabalho e com os demais órgãos da administração pública. “É a integração que este sistema vai possibilitar e que os outros não possibilitam”, frisou.

Como há um alto grau de automação, o “tempo morto” na tramitação dos processos deverá ser eliminado. Além disso, haverá uma padronização de procedimentos na área fim, mediante critérios únicos para toda a Justiça do Trabalho, “o que em última análise gera transparência, celeridade e racionalização de recursos”.

O presidente do TST e do CSJT alertou os presentes sobre a necessidade de diminuir eventuais resistências ao sistema. “Será preciso convencimento de que a ferramenta nova auxiliará, facilitará o trabalho antigo e conhecido, abrandará os ofícios, abreviará

os tempos, economizará energias. Em síntese, melhorará a realidade de todos e de cada um”, afirmou.

As mudanças, segundo o ministro, causariam uma revolução cultural, exigindo uma nova postura e planejamento estratégico, desde os espaços físicos que se destinam ordinariamente para as Varas do Trabalho, passando pela adequação tecnológica mínima das unidades até chegar ao treinamento e readequação dos servidores para as novas tarefas do Processo Eletrônico.

O presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região à época, desembargador Cláudio Soares Pires, reforçou que a assimilação do sistema por todos os usuários contribui para a cidadania. “O que hoje assistimos é para sempre e, como tal, urge a todos os operadores do Direito compreensão quanto à presença do computador em nossos lares e escritórios com sua dedicação mais nobre: a de servir à Justiça do Trabalho”, afirmou o magistrado.

O presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Ceará, Valdetário Andrade Monteiro, também reforçou que o engajamento de todos é fundamental para o crescimento do sistema. “A advocacia tem se preparado. Nós temos incentivado, a todo momento, a utilização do PJe. E que hoje, sendo a segunda Vara do Brasil a inaugurar o processo eletrônico, possamos expandir com esse mesmo princípio de participação e de cooperação entre as classes de construtores e operadores de Direito”, finalizou.

Várzea Grande/ 23ª Região (MT)



Em 8 de fevereiro, o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) foi instalado na Vara do Trabalho de Várzea Grande, no Mato Grosso. “Embora em caráter experimental, posso assegurar que ganha a Vara do Trabalho de Várzea Grande um moderno sistema de processo judicial eletrônico. Um sistema que já vem consagrado pelo estrondoso sucesso nas duas Varas do Trabalho em que já foi instalado”, afirmou o presidente do TST e do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, em discurso.

Na ocasião, o ministro Dalazen reforçou a necessidade dos Tribunais do Trabalho atentarem para a gestão da mudança. “Estamos mormente apreensivos, por exemplo, com a inarredável necessidade de readaptação de servidores cujas atividades serão extintas, a exemplo dos setores de autuação e distribuição. De igual modo parecem-

nos impactantes os efeitos da constante utilização de computadores sobre a saúde dos operadores. Planejamento estratégico será a resposta. Vem de ser dotada de uma meta específica da Justiça do Trabalho, que aponta para a implementação de programas de prevenção de riscos e doenças profissionais, medida que certamente auxiliará nesse percurso”, disse.

Na solenidade, o ministro agradeceu à direção do TRT da 23ª Região pelo comprometimento com projetos nacionais. A parceria também foi destaque no discurso do presidente do Regional, desembargador Tarcísio Régis Valente. “Para a construção do PJe, desde o início, estamos trilhando o mesmo caminho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em uma parceria iniciada bem antes desse projeto”, afirmou o desembargador.

Ele acrescentou que “a 23ª Região se preparou, com o apoio do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e com os recursos que foram alocados, para receber o processo eletrônico que hoje se concretiza”.

Arujá/ 2ª Região (SP)

Em 27 de fevereiro, foi inaugurada a Vara do Trabalho de Arujá, em São Paulo. Os autos em papel nem chegaram a existir na unidade judiciária, uma vez que todos os procedimentos começaram sendo feitos já pelo Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.



Vara do Trabalho de Arujá (SP)

Durante a solenidade de inauguração, o ministro João Oreste Dalazen lembrou que a primeira cidade de São Paulo a instalar o sistema “é um pedaço de natureza rica, que já é reconhecido como um dos pulmões da maior metrópole brasileira e será marcada como o local de onde se esprou esta revolução da Justiça do Trabalho”.

A instalação do PJe-JT em Arujá, segundo o ministro, só foi possível com a “sincera e aplicada” cooperação do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Outro grande

parceiro no estado foi a Associação dos Advogados de São Paulo (AASP). “Mediante convênio que firmamos à primeira hora deste percurso, a AASP dispôs-se a auxiliar e certamente auxiliará na capacitação de usuários e na facilitação do acesso, mediante preços módicos, aos certificados eletrônicos indispensáveis à utilização do novel sistema”, afirmou o ministro, agradecendo o apoio da entidade.



Magistrados e advogados que participaram da instalação do PJe-JT em Arujá demonstraram ter ótimas expectativas com a chegada da nova tecnologia. Para o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região à época, desembargador Nelson Nazar, São Paulo estava dando apenas o primeiro passo. “A Justiça do Trabalho da 2ª Região vai caminhar mais. Vamos instalar outras varas com o PJe a fim de que sejamos cada vez mais eficientes e colaboradores com a sociedade brasileira”, afirmou.

Para a desembargadora Maria Doralice Novaes, membro da comissão do PJe-JT no TRT-2, o estado tem papel estratégico. “Eu considero que o PJe é o grande avanço da Justiça brasileira. É um processo que veio para ficar em definitivo. São Paulo vai efetivamente fazer uma análise deste programa por ser o maior Tribunal Regional do Trabalho. Se der certo em São Paulo, vai dar certo no resto do País”, disse.

Representantes da advocacia presentes na solenidade de instalação mostraram-se engajados em contribuir para o aprimoramento do sistema. “Estamos superfelizes com essa evolução tecnológica e por sermos contemplados com a primeira vara digital do estado. Isso pra gente é um orgulho. E a OAB se posta ao lado do TRT para aprendermos e evoluirmos juntos”, afirmou Carlos Roberto Vissechi, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Arujá.

Outra entidade que demonstrou apoio irrestrito ao projeto foi a Associação dos Advogados de São Paulo (AASP). “Nós temos a expectativa de que haja uma plena receptividade ao PJe, seja pelos advogados, seja pelas entidades representativas, porque são inequívocos os benefícios trazidos pelo novo sistema. Quem já teve a oportunidade de examinar sabe que o processo vai ganhar em agilidade e reduzir uma série de procedimentos que hoje nos tomam tempo”, concluiu o advogado Luiz Carlos Moro, diretor da AASP.

Expansão

Em fevereiro de 2012, a presidência do CSJT divulgou o cronograma de expansão do PJe-JT. Até junho, o módulo de primeiro grau da ferramenta seria instalado em outras seis Varas do Trabalho e o módulo de segundo grau, nos respectivos TRTs.

Módulo de 2º grau/TRT da 12ª Região (SC)

Após ter sido pioneiro com a instalação em Navegantes, o TRT da 12ª Região também foi o primeiro a implantar o módulo de segundo grau do PJe-JT. O recurso de uma empresa do setor alimentício da região de Navegantes, litoral de Santa Catarina, contra decisão que deferiu o pagamento de horas extras a uma merendeira, foi o primeiro a tramitar pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) na segunda instância. A distribuição automática do recurso foi para o gabinete do desembargador Gilmar Cavalieri, da 3ª Câmara do Tribunal.

A solenidade de lançamento ocorreu em 19 de março, na sala de sessões do TRT-SC. Em discurso, o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, reforçou que o PJe-JT é um "sistema novo, moderno, uno, nacional e definitivo". Também destacou uma série de vantagens do sistema, como a facilidade de uso, a tramitação imediata dos autos eletrônicos entre os gabinetes que compõem a câmara de julgamento e a possibilidade de todos os desembargadores da colegiado poderem, simultaneamente, acessar o voto do relator.



A presidente do TRT catarinense, desembargadora Gisele Pereira Alexandrino, disse que a instalação disseminada do processo eletrônico permite à Justiça do Trabalho implementar "ações certeiras, palpáveis e capilarizáveis" em tecnologia da informação.

A procuradora do trabalho Sílvia Maria Zimmermann também discursou durante a solenidade. Disse que o PJe-JT coloca os operadores do Direito "diante do novo", com a necessidade de constante atualização não apenas nas normas jurídicas, mas também das novas tecnologias. E destacou que o PJe-JT será uma resposta mais célere a algumas "chagas sociais" enfrentadas constantemente pelo Ministério Público do Trabalho, como o trabalho infantil, o trabalho degradante e o trabalho em condições análogas à escravidão.

Para o presidente da OAB/SC, Paulo Roberto de Borba, o PJe-JT reforça a imagem da Justiça do Trabalho como uma instituição pró-ativa, corajosa e dinâmica. "Essa

novidade deixa para trás um tempo em que a informática era apenas uma ferramenta de apoio”, ressaltou. E propôs que as novas tecnologias sirvam de base para um pacto entre os operadores do Direito - juízes, servidores da Justiça, advogados e procuradores públicos -, “com o objetivo de construir uma sociedade melhor e mais consciente de sua força”.

Gama/10ª Região (DF/TO)

Depois das varas piloto, a Vara do Trabalho do Gama foi a primeira a implantar o processo eletrônico já na fase de expansão. A solenidade de instalação ocorreu em 21 de março e reuniu autoridades, magistrados e servidores.

“As portas da Justiça do Trabalho estarão sempre abertas para o jurisdicionado como nunca cansamos de ressaltar”, afirmou o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, na ocasião.

Ao parabenizar o presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF/TO) à época, desembargador Ricardo Machado, pelo comprometimento com o projeto, o ministro Dalazen afirmou ter sido cumprida “mais uma etapa rumo à informatização completa da Justiça do Trabalho”. Ele ressaltou, no entanto, haver ainda uma longa caminhada. “Sobretudo no segundo semestre do ano em curso de forma a que possamos dar cabal cumprimento à meta 16, assumida junto ao Conselho Nacional de Justiça, de implantar esse mesmo sistema, no mínimo, em 10% das Varas do Trabalho de cada uma das 24 Regiões da Justiça do Trabalho”.



O desembargador se disse honrado pela unidade ter sido escolhida para implantar o sistema ainda no primeiro semestre. “Incluimos o Gama, Distrito Federal, na história da maior revolução já experimentada pela Justiça do Trabalho”, afirmou.

Para o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Distrito Federal, Francisco Caputo, o sistema é “um importante instrumento para a celeridade e eficácia dos processos judiciais trabalhistas”. Ele parabenizou a equipe que desenvolveu as funcionalidades específicas da Justiça do Trabalho e exaltou a participação da OAB, que atua como colaboradora desde o início do projeto.

Módulo de 2º grau/TRT da 7ª Região (CE)

O primeiro processo a tramitar em grau de recurso com o PJe-JT no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (Ceará) foi julgado pela terceira Turma do Tribunal. O recurso ordinário, oriundo da vara de Caucaia, foi distribuído eletronicamente para o gabinete do desembargador José Antonio Parente da Silva, durante a solenidade de instalação do PJe-JT na segunda instância da Justiça do Trabalho do Ceará em 23 de abril.



Na ocasião, o Ministro João Oreste Dalezen disse que era um júbilo redobrado voltar ao Ceará e inaugurar o sistema na 2ª Instância e também nas Varas do Trabalho de Maracanaú, tendo sido a segunda delas instalada no mesmo dia. “O que era sonho ontem, hoje é algo concreto na Justiça do Trabalho, no papel de mediar questões trabalhistas com mais agilidade.”

O presidente do TRT-CE, desembargador Cláudio Pires, lembrou os primeiros passos na mudança de cultura e no benefício trazido pela tecnologia, com a implantação do PJe-JT, em janeiro, na vara de Caucaia, a segunda vara no País a utilizar o sistema. “Estamos vencendo hoje mais uma etapa do desafio a que nos propomos: sermos vanguardeiros do PJe e mais ainda, avançarmos decididamente para que todos os processos em futuro próximo estejam integrados a essa mesma modalidade.” O presidente faz questão de ressaltar a participação de assessores e servidores do TRT envolvidos na implantação e no desenvolvimento do sistema.

Módulo de 2º grau/TRT da 23ª Região (MT)

O recurso apresentado por uma transportadora, condenada em processo iniciado em meio eletrônico na Vara do Trabalho de Várzea Grande, marcou o início do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT).

O primeiro processo no 2º grau foi distribuído eletronicamente às 14h do dia 7 de maio de 2012 em solenidade no Plenário do Tribunal. “O ato de que ora participamos e testemunhamos, embora singelo do ponto de vista formal, registra mais um notável avanço no objetivo, que se vem concretizando com muito êxito, de dotar todos os graus de jurisdição da Justiça do Trabalho de um novo, moderno, uno, nacional e definitivo sistema de PJe”, ressaltou o ministro Dalazen.

O ministro aproveitou para ressaltar as possibilidades que se abrem com a nova ferramenta tecnológica que colocará fim ao processo em papel. Com o novo sistema ocorre a disponibilização imediata dos votos para todos integrantes do órgão julgador, sendo também possível julgar em bloco processos cujos votos não tenham sido modificados. Durante as sessões eletrônicas, os julgadores têm acesso simultâneo ao conteúdo dos processos. Os votos podem ser editados ao longo do julgamento, com assinatura e publicação automáticas.



As facilidades também se refletem na rotina dentro dos gabinetes. Os desembargadores conseguirão organizar os processos de diversas maneiras e podem acompanhar, em tempo real, o andamento das demandas distribuídas. “O que se descortina, doravante, é um tempo de integral aplicação de toda a estrutura dos gabinetes à atividade-fim da Justiça: a decisão. Nada de desperdício de tempo e força com tarefas administrativas e mecânicas. Nada de perder o foco da força de trabalho no dispensável e no gérmen do atraso. Tudo para gerir uma Justiça acessível 24 horas por dia, todos os dias do ano, concretizando a promessa democrática do efetivo acesso à ordem jurídica justa”, enfatizou o presidente.

O presidente do TRT, desembargador Tarcísio Valente, lembrou as iniciativas relacionadas à questão da segurança dos dados eletrônicos, já promovidas na Justiça do Trabalho mato-grossense, como a construção de dois ambientes distintos para abrigar as informações, além da capacitação promovida junto aos magistrados, servidores, advogados e membros do MPT. “O processo eletrônico é uma realidade em Mato Grosso, primeiro na Vara de Várzea Grande e agora no Tribunal. Com o apoio do CSJT e do TST, levaremos em breve o PJe para todas as unidades da 23ª Região”, afirmou.

Módulo de 2º grau/TRT da 2ª Região (SP)

Às 17h26, de 14 de maio de 2012, recurso oriundo da Vara do Trabalho de Arujá foi distribuído para a 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP). Tornou-se, assim, o primeiro processo totalmente eletrônico a tramitar, desde a primeira instância, pelo sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho na segunda instância paulista. O relator designado para o recurso foi o desembargador Luiz Carlos Gomes Godoi, que integra a 2ª Turma do Regional.



Por ocasião da chegada do módulo de 2º grau do PJe-JT a São Paulo, o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, destacou a mudança de rotina propiciada pelo sistema. “É um tempo integral de toda a estrutura dos gabinetes para a atividade-fim da Justiça”, pontuou, alertando que, com a nova realidade, será preciso investir na capacitação de servidores.

Instalações simultâneas

Após o período de expansão do PJe-JT para os Tribunais Regionais do Trabalho que tiveram varas piloto, o sistema passou a ser implantado simultaneamente nas demais Regiões que compõem a Justiça do Trabalho. Em todas elas, foi seguido um planejamento de ações, envolvendo configurações técnicas, estratégias de divulgação e capacitação de usuários, magistrados, servidores e advogados.

Santo Amaro da Purificação/5ª Região (BA)

A 5ª Região (BA) foi a primeira a instalar, simultaneamente, os módulos de primeiro e segundo grau do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT). A versão instalada na Vara do Trabalho do município de Santo Amaro da Purificação já continha os ajustes identificados na fase piloto do projeto.



“É extremamente auspicioso saudar e registrar que ora se implanta na Justiça do Trabalho da Bahia, pela primeira vez, a versão nacional deste novo sistema de Processo Judicial Eletrônico. A versão que será utilizada doravante em outras Regiões da Justiça do Trabalho, enfim, em que se expandirá a implantação deste sistema de forma muito intensa a partir do segundo semestre deste ano”, afirmou o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, em discurso.

Na época da instalação, a versão desenvolvida pela Justiça do Trabalho, além de conter melhorias e novas funcionalidades, já estava integrada à versão adotada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para todo o Poder Judiciário.

O módulo de segundo grau, foi usado, inicialmente, para recebimento de mandados de segurança no TRT baiano, que seriam julgados pela Subseção II de Dissídios Individuais (Sedi-II), composta por sete desembargadores.

Luziânia/18ª Região (GO)

O PJe-JT foi implantado oficialmente na 18ª Região (GO) em 15 de junho. A Vara do Trabalho de Luziânia, que também tem jurisdição sobre o município de Cristalina, foi a primeira de Goiás a utilizar a ferramenta. Em 2º grau, a classe processual escolhida para iniciar o uso do PJe-JT foi a dos mandados de segurança.

“Sete varas do trabalho em seis outros TRTs já tiveram sua rotinas sensivelmente modificadas para melhor. Essa nova realidade bate, agora, às portas do TRT da 18ª Região, entoando o mavioso e encantador som da modernidade”, destacou o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen.



O ministro ressaltou, ainda, a importância da celeridade trazida pelo PJe-JT também na segunda instância. “Tudo para gerir uma justiça acessível, 24 horas por dia, todos os dias do ano, concretizando a promessa democrática do efetivo acesso à ordem jurídica”, frisou.

Três Rios/1ª Região (RJ)

O módulo de 2º grau do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho foi instalado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ), em 18 de junho, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio +20. De acordo com o ministro Dalazen, o local foi escolhido para marcar a presença da Justiça do Trabalho em tão importante momento da história do homem,

de forma a “afirmar e proclamar, em alto e bom tom, o seu compromisso visceral e responsabilidade inarredável com o desenvolvimento sustentável”, afirmou em discurso.

Em solenidade no Parque dos Atletas, ao lado do Riocentro, sede oficial da Rio +20, onde a Justiça do Trabalho montou um estande para apresentar seus programas e ações na área socioambiental, o presidente do TST e do CSJT ressaltou o caráter de sustentabilidade do PJe-JT.

Ele afirmou que a dimensão socioambiental do programa é ainda mais expressiva “se considerarmos que se trata do maior projeto institucionalizado de informatização do processo judicial de que se tem notícia no mundo”, já que, por causa da elevada taxa de litigiosidade trabalhista no Brasil, “bem se compreende que não haja paralelo conhecido em qualquer outro País de substituição em tão larga escala do meio papel pelo meio eletrônico para a tramitação de processos judiciais”.

O ministro lembrou que, em 2011, a Justiça do Trabalho brasileira recebeu cerca 2 milhões 155 mil novos processos. Considerado o tamanho médio dos processos - no TST: 540 folhas; na 1ª e 2ª instâncias: 200 folhas -, isso exige cerca de 431,4 milhões de folhas de papel A4. Se for levado em conta esse número de processos e o quantitativo médio de folhas de papel A4 que neles se contêm, “é impactante, do ponto de vista ambiental, a estimativa positiva advinda da substituição do processo físico em papel pela implantação do processo judicial eletrônico”, afirmou.



De acordo com dados de organizações voltadas para a sustentabilidade, para cada tonelada de papel fabricado é necessário o corte de 25 árvores, de 100.000 litros de água e de 5.000kwh de energia. Desse modo, a implantação do PJe em todas as instâncias da Justiça do Trabalho, considerando-se um número de processos igual ao de 2011, será gerado, apenas no âmbito da Justiça do Trabalho, “uma economia anual estimada de: 2.019 toneladas de papel por ano, o que equivale à preservação de 50.475 árvores, ou uma verdadeira floresta por ano”, ressaltou o ministro.

A extinção dos autos de processo em papel implicará, também, em redução de emissão de gás carbônico, que seria despendido na produção e uso de equipamentos como impressoras, o que também resultará em economia de energia elétrica e de insumos, tais como ‘tonners’, cartuchos de tintas, etc.

A implantação do PJe-JT elimina ainda o problema do tratamento dos resíduos sólidos, disse o ministro. “Imprimir, autuar, movimentar e arquivar mais de duas mil toneladas de papel por ano constituem atividades das quais deriva uma notável quantidade de resíduos sólidos, cujo tratamento exige tempo, recursos e estratégias custosas por parte da Administração. Significa que ao desenvolver e implantar o PJe-JT, contribuímos para um mundo com menos lixo” lembrou o presidente do TST.

Por último, ressaltou o ministro Dalazen, o PJe-JT, ao trazer aumento da produtividade e eficiência, dará aos envolvidos nas tarefas - juízes, servidores, advogados – maior qualidade de vida. “Pois faremos mais, com menos. Menos tempo, menos esforço. Mais qualidade e melhores resultados”, destacou.

A presidente do TRT-RJ, Maria de Lourdes Sallaberry, enfatizou o fato do PJe-JT no TRT do Rio ter sido implantado durante a Rio+20 porque o programa se trata, para ela, mais do que de uma simples ferramenta, mas de uma mudança de paradigma na Justiça do Trabalho, que exigirá de todos, servidores e magistrados, uma atenção e um interesse que eles já vêm demonstrando.

A primeira Vara do Trabalho da 1ª Região (RJ) a instalar o PJe-JT foi a de Três Rios, no centro-sul do estado.

Aracaju/20ª Região (SE)

A cidade de Aracaju foi a primeira capital do País a instalar o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT). O sistema entrou em operação em quatro Varas do Trabalho da capital sergipana e no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (SE) em 6 de julho de 2012.

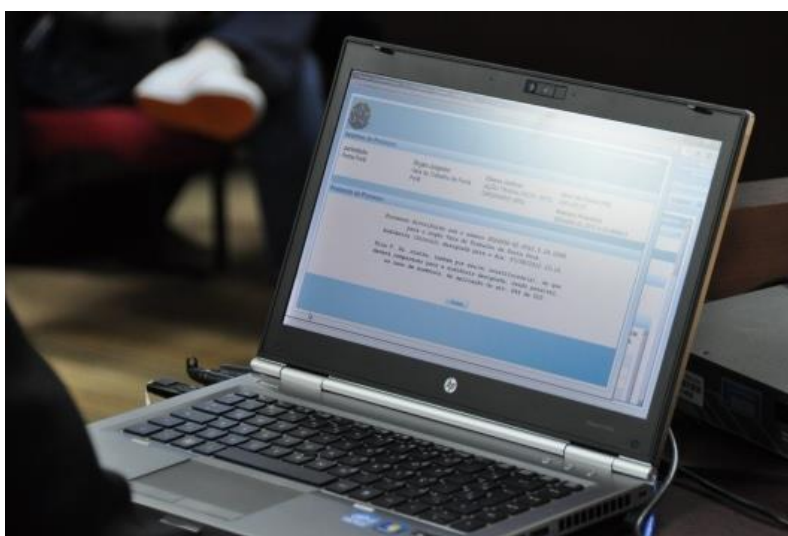


Na cerimônia de instalação, o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, enfatizou que o uso do sistema em Aracaju traria novos desafios. “De um lado, a movimentação processual mais acentuada que caracteriza, em regra, as Varas do Trabalho situadas em capital. De outro lado, se trata de uma nova prova de fogo do módulo de distribuição do PJe-JT. Posso assegurar, todavia, que nenhum desses desafios nos causa receio porque o sistema de distribuição foi suficientemente testado e aprovado. E, portanto, estamos muito confiantes na continuidade do êxito dessa implantação”, afirmou.

Em Sergipe, a ferramenta foi utilizada inicialmente nas 6ª, 7ª, 8ª e 9ª varas de Aracaju, tendo sido as duas últimas instaladas no mesmo dia. Em seu discurso, o presidente do CSJT lembrou que a chegada do PJe-JT a Sergipe coincidiu com os 20 anos de instalação do Regional. “Esse sistema chega agora à dinâmica e operosa 20ª Região como que numa homenagem justa, merecida, como um tributo e um reconhecimento aos 20 anos de relevantes serviços prestados pela 20ª Região à Justiça do Trabalho brasileira e ao País”, finalizou.

Ponta Porã/24ª Região (MS)

O Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho foi lançado no Mato Grosso do Sul em 20 de julho de 2012. A primeira Vara do Trabalho a usar a ferramenta foi a de Ponta Porã. Em segunda instância, a primeira classe processual a funcionar via PJe-JT foi a ação rescisória. O TRT foi o primeiro Regional em que, na cerimônia de inauguração, foram protocolizadas ações em ambos os graus de jurisdição.

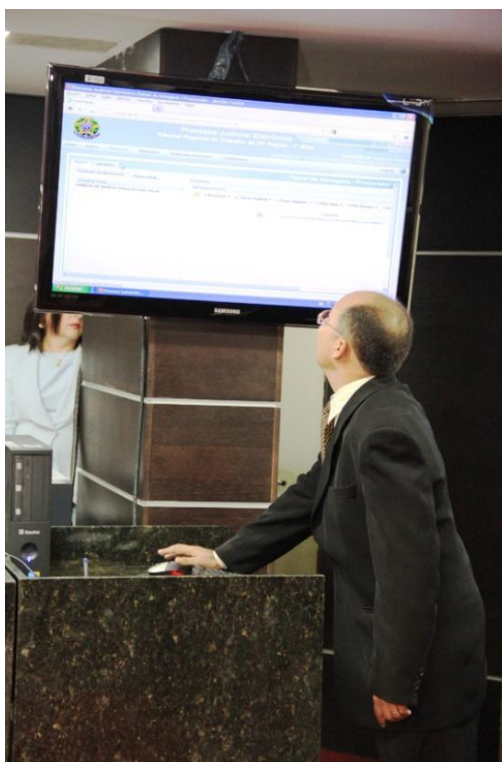


O presidente do Regional à época, desembargador Marcio Thibau, manifestou grande expectativa com a redução considerável no tempo de duração dos processos. "Hoje, já somos a mais rápida parte da Justiça, onde os processos duram entre três e quatro meses para serem julgados. E, com o PJe, prevemos que vai cair para um mês", estimou.

Na solenidade de instalação, o presidente do TST e do CSJT anunciou que uma das inovações que será incorporada ao sistema será a execução eletrônica de sentenças proferidas em autos físicos. “A sentença proferida em autos físicos de processos remanescentes poderá ser objeto de execução eletrônica, muito em breve”, adiantou. “O sistema PJe-JT, como um todo, prossegue sendo burilado como um diamante por nossas equipes”, concluiu.

Valença/22ª Região (PI)

O Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho foi instalado com sucesso, em 30 de julho, no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (PI). A primeira ação no estado a tramitar pelo sistema nacional foi direcionada à Vara do Trabalho de Valença.



O advogado Damásio Sousa ingressa com ação no PJe-JT

A ação inaugural foi protocolizada pelo advogado Damásio de Araújo Sousa. Utilizando o novo sistema, ele ingressou com uma ação de reconhecimento de relação de emprego de uma empregada doméstica de Novo Oriente, município da jurisdição da nova Vara de Valença. Em 2ª instância, o PJe-JT foi adotado inicialmente para novas ações rescisórias.

A chegada da ferramenta foi bem recebida por magistrados, servidores e advogados piauienses. O juiz titular da Vara de Valença, Francílio Bibio Trindade de Carvalho, disse que a tendência, com o PJe-JT, é que os prazos da Justiça do Trabalho do Piauí sejam ainda menores. "O TRT-PI tem, reconhecidamente, prazos de julgamentos muito ágeis, mas, a nossa expectativa é que possamos melhorar significativamente esses prazos, melhorando os serviços aos jurisdicionados", ressaltou.

O presidente do TRT da 22ª Região à época, desembargador Wellington Jim Boavista, aproveitou a oportunidade para agradecer o empenho e o carinho que o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, teve com o Piauí, ao autorizar a liberação de recursos que possibilitarão o avanço das obras do novo prédio sede do Regional e sua possível conclusão para 2014. Além disso, destacou as vantagens e os benefícios que o novo sistema trará para a Justiça do Trabalho no Piauí e no Brasil. "O TRT-PI está comprometido e entusiasmado com o PJe", pontuou.

Piedade/15ª Região (SP-Campinas)

“Um novo processo de trabalho no estado de São Paulo. Significa eliminar rotinas burocráticas e proporcionar muito maior agilidade na tramitação dos processos trabalhistas. Significa também uma redução substancial de gastos públicos e uma enorme contribuição para a sustentabilidade ambiental”. Foi dessa maneira que o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, definiu a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas, e jurisdição sobre 599 municípios paulistas.

No dia 3 de agosto de 2012, em cerimônia realizada na sede do Regional, o sistema foi instalado simultaneamente na Vara do Trabalho de Piedade, na região de Sorocaba, e em 2ª instância para mandados de segurança. “Os resultados são imediatos. Hoje, a partir da implantação no tribunal, todos os mandados de segurança em execução que forem impetrados aqui passarão a tramitar por esse ritmo célere, expedito e desburocratizado”, afirmou o ministro.



Para o presidente do TRT à época, desembargador Renato Buratto, a inovação “representará extraordinário avanço na utilização racional e inteligente da tecnologia da informação em prol de uma Justiça do Trabalho mais célere, acessível, econômica, eficiente e preocupada com a preservação ambiental”.

Goianinha/21ª Região (RN)

A primeira ação trabalhista a tramitar via PJe-JT no âmbito da 21ª Região (RN) foi protocolizada pela advogada Tammy Torquato Fontes, que utilizou um notebook conectado à internet durante solenidade de implantação do sistema realizada em Natal em 29 de agosto de 2012. A ação foi direcionada à Vara do Trabalho de Goianinha, que fica a 54 km da capital potiguar.



Com a ferramenta, o TRT não terá mais de transportar fisicamente os novos processos para Natal e eventuais recursos ao 2º grau serão remetidos eletronicamente. “Despontam a simplicidade, a facilidade de uso e a portabilidade do processo. O que significa dizer que o desembargador, o juiz, o assessor, onde quer que esteja, pode trabalhar no processo ainda que tenha vários volumes”, lembrou o ministro Dalazen na cerimônia de implantação.

Em 2ª instância, a classe processual escolhida para dar início ao PJe-JT na Região foi a dos mandados de segurança. Para o presidente do TRT-RN, desembargador Ronaldo Medeiros, a implantação do PJe-JT na 21ª Região foi um momento histórico, que representou um caminho sem volta rumo à modernidade. “Estamos na fase inicial de adaptação e quebrando paradigmas. O meu otimismo com o PJe é muito grande”, disse.

Nova Lima/3ª Região (MG)

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG) começou, em 5 de setembro de 2012, a utilizar o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) para mandados de segurança (2º grau) e para novos processos na Vara do Trabalho de Nova Lima (1º grau).



A primeira ação trabalhista no estado foi protocolizada em segundos pela internet durante a cerimônia de instalação do sistema realizada na sede do Regional em Belo Horizonte. A rapidez no ingresso do primeiro processo eletrônico exemplificou a definição do PJe-JT feita a jornalistas pelo presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen. “Com certeza não é a informatização da burocracia. Ao contrário, é a informatização da racionalidade e da simplificação de procedimentos judiciais para conferir maior rapidez na solução dos litígios trabalhistas”, afirmou.

Para a presidente do TRT-MG, Deoclecia Amorelli Dias, o Processo Judicial Eletrônico trará aos magistrados maior segurança e agilidade no exercício da função jurisdicional. “Melhoria das condições de trabalho para os servidores também é manifesta, visto que as atividades por eles desempenhadas estarão diretamente ligadas ao âmago dos processos, indo além das tarefas de natureza burocrática como perfurar papel, carimbar, numerar páginas, montar autos, grampear e organizar documentos”. Ela agradeceu a todos os magistrados e servidores que “arregaçaram as mangas neste momento e que estão à frente dos trabalhos”.

Igarassu/6ª Região (PE)

Duas Varas do Fórum Trabalhista de Igarassu e o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE) foram inseridos no PJe-JT em solenidade ocorrida em 18 de agosto em Recife. "O PJe vai reduzir à metade o tempo de tramitação processual. A população de Igarassu vai sentir imediatamente maior agilidade e segurança no andamento dos processos ajuizados", ressaltou o ministro Dalazen na cerimônia.



O empenho do CSJT em subsidiar o TRT da 6ª Região de instrumentos necessário para se adequar às necessidades do processo eletrônico foi destacado pelo presidente do Regional, desembargador André Genn, que ressaltou a renovação do parque de informática, a instalação de links de internet com velocidade compatível, aprovação de projeto de lei ampliando consideravelmente o número de cargos de analistas de informática e treinamento de pessoal.

Caxias do Sul/4ª Região (RS)

Em 24 de setembro de 2012, passou a funcionar no Judiciário brasileiro a primeira Vara do Trabalho especializada em acidentes do trabalho cujos processos tramitarão de forma exclusivamente eletrônica. Trata-se da Sexta Vara do Trabalho do município de Caxias do Sul, inaugurada com a presença do presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen.

Ao abordar a instalação do PJe-JT, o ministro Dalazen disse que “o processo eletrônico que hoje chega ao Rio Grande do Sul representa um formidável avanço na outorga da prestação jurisdicional, na prestação da Justiça”. Segundo ele, haverá um avanço na cidadania de Caxias do Sul, já que o PJe-JT está comprometido com a responsabilidade socioambiental. O ministro disse ainda que, com a nova ferramenta, toneladas de papel e uma grande quantidade de água e energia serão economizadas.



O módulo de 2º grau do PJe-JT foi instalado no dia seguinte no TRT da 4ª Região, durante solenidade na sede em Porto Alegre. O sistema nacional foi usado, inicialmente, para recebimento de eventuais recursos oriundos da nova vara de Caxias do Sul e para julgamento de mandados de segurança pela 1ª Seção de Dissídios Individuais.

Guarapari/17ª Região (ES)

Com a instalação na Justiça do Trabalho da 17ª Região (Espírito Santo), ocorrida em 3 de outubro, o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) atingiu 70% dos Tribunais Regionais do Trabalho. Inicialmente, o Regional capixaba adotou o PJe-JT para novas ações rescisórias.

No mesmo dia, o PJe-JT foi instalado no recém-inaugurado Fórum Trabalhista Clóvis Rabello, em Guarapari. Duas Varas do Trabalho passaram a funcionar no local, uma delas recém-instalada. Ambas tem jurisdição sobre os municípios de Guarapari, Alfredo Chaves, Anchieta, Iconha e Piúma.

Além de funcionarem em local com boa estrutura física, as duas Varas do Trabalho iniciaram os trabalhos já na era eletrônica. A 2ª vara nem chegou a ter autos em papel, uma vez que começou a funcionar exclusivamente com o PJe-JT.



Ananindeua/8ª Região (PA-AP)

Primeiro tribunal da região Norte a utilizar o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho, o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (PA/AP) instalou o sistema em 8 de outubro, durante cerimônia realizada em Belém. A partir de então, todas as ações iniciadas nas Varas do Trabalho de Ananindeua (PA) e as novas ações rescisórias (2º grau) dirigidas ao TRT passaram a tramitar exclusivamente de forma eletrônica.

Para o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, a chegada do sistema ao Pará e ao Amapá foi bastante auspiciosa. Com o PJe-JT, as distâncias físicas deixam de ser um empecilho ao acesso à Justiça. O ministro também lembrou que o PJe-JT é uma ferramenta em constante aprimoramento. Várias frentes de trabalho atuam para que sejam incorporadas novas funcionalidades e uma delas conta com a participação do 8º Regional.

“É a 8ª Região que está coordenando o desenvolvimento desse novo sistema de cálculos denominado PJe-Calc, que será uma fusão do e-Calc e JurisCalc, para serem integrados ao PJe-JT. Significa que vamos implantar, com a colaboração inestimável da 8ª Região, um sistema único de cálculos trabalhistas para toda a Justiça do Trabalho”, afirmou o presidente.



A solenidade foi transmitida por videoconferência para o Fórum Trabalhista de Ananindeua, que também tem jurisdição sobre os municípios de Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará.

Pinhais/9ª Região (PR)

Com a instalação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) no Paraná, ocorrida em 19 de outubro, o sistema atingiu todos os Tribunais Regionais do Trabalho da região Sul do Brasil.

Na 9ª Região (PR), a Vara do Trabalho de Pinhais, que também atende ao município de Piraquara, foi escolhida para ser a primeira unidade do estado a usar a ferramenta em 1º grau. Já o módulo de 2º grau será utilizado inicialmente para recebimento de mandados de segurança impetrados no TRT.

Em solenidade de instalação em Curitiba, a presidente do TRT-PR, desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, lembrou do desenvolvimento da tecnologia nas últimas décadas e ressaltou como o tribunal foi se adaptando a essas inovações. “O Processo Judicial Eletrônico é uma mudança muito bem vinda. Os benefícios são imensos, principalmente aos jurisdicionados”.



O presidente da Comissão de Informática do TRT-PR, desembargador Ubirajara Mendes, disse estar satisfeito com os últimos meses de trabalho para a implantação do PJe-JT. “Foi um trabalho absolutamente tranquilo, agradável, considerando a dificuldade de desenvolver um sistema de tamanha complexidade. Tivemos o suporte de técnicos altamente qualificados e de servidores muito esforçados”.

Palmeira dos Índios/19ª Região (AL)

Em 9 de novembro de 2012, o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) chegou ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (Alagoas). A ferramenta foi lançada oficialmente no estado pelo presidente CSJT, ministro João Oreste Dalazen, e pelo presidente do Regional, desembargador Severino Rodrigues dos Santos, em cerimônia realizada na sede do Regional em Maceió.



Na ocasião, foram instalados, simultaneamente, os módulos de 1º grau na Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios e, de 2º grau, no âmbito do TRT, para ações rescisórias.

Ouro Preto D'Oeste/14ª Região (RO-AC)

O PJe-JT foi instalado, em 19 de novembro de 2012, no Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (Rondônia e Acre). O ato de lançamento ocorreu em Porto Velho (RO),

com a presença do presidente do TST e do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, da presidente do TRT, desembargadora Vania Maria da Rocha Abensur, e do governador de Rondônia, Confúcio Moura.

Na ocasião, foram instalados, simultaneamente, os módulos de 1º grau na Vara do Trabalho de Ouro Preto d'Oeste, para todas as novas ações, e de 2º grau, no tribunal, para novos mandados de segurança.



Santa Rita/13ª Região (PB)

A 13ª Região (PB) implantou oficialmente o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23 de novembro de 2012. O sistema nacional foi utilizado, inicialmente, para novas ações protocolizadas nas Varas do Trabalho de Santa Rita e, em 2º grau, para recebimento de mandados de segurança.

Durante a cerimônia de instalação realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região em João Pessoa, o presidente do TST e do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, ressaltou o pioneirismo local no uso da informatização. Desde 2008, o Regional utiliza o Sistema Unificado de Acompanhamento Processual – SUAP.

“A exitosa experiência da 13ª Região com o desenvolvimento e implantação do seu sistema de processo eletrônico prestou e prestará serviços importantes aos avanços e ao aprimoramento do novo sistema uno e nacional que vem de ser implantado neste momento. Nenhum passo dado aqui e nenhum aprendizado adquirido na utilização da ferramenta local podem ser desprezados porque são ricos e indispensáveis à sedimentação na Região do novo sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho”, afirmou.

No entanto, o ministro disse que a Paraíba, embora com um sistema bastante ágil e consolidado, encontrava-se isolada tecnicamente dos demais órgãos do Poder Judiciário - situação que começou a mudar com a instalação do PJe-JT. “Apenas olhando o mesmo horizonte lograremos promover essa revolução cultural e silenciosa em que se traduz a implantação de um sistema único e nacional de processo judicial eletrônico”, frisou.



O presidente do TST e do CSJT reforçou que o sistema nacional “atende às necessidades de todos para o melhor e mais eficiente exercício da função jurisdicional”. Ele anunciou que, no médio e curto prazos, funcionalidades contidas no sistema local serão incorporadas ao PJe-JT, como o placar de votação por tema de votos.

Barreirinhas/16ª Região (MA)

A instalação do PJe-JT na 16ª Região (MA) marcou a expansão do sistema por todo o Nordeste brasileiro. Com a implantação no TRT maranhense em 10 de dezembro de 2012, o módulo de 2º grau da ferramenta já estava em funcionamento nos nove Tribunais do Trabalho da região geográfica.



A primeira Vara do Trabalho maranhense a utilizar o PJe-JT foi a de Barreirinhas, que fica a cerca de 250km da capital São Luís. “Começamos hoje na Justiça do Trabalho do Maranhão a substituir o processo de papel pelo eletrônico. Ao longo de 2013, o PJe será implantado em todas as Varas do Trabalho do estado”, enfatizou o presidente do TST e do CSJT.

A presidente do TRT-MA, desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, destacou o empenho do ministro Dalazen na implementação do PJe-JT e disse que a heroica

persistência do presidente do TST e do CSJT foi o vetor “que nos moveu, tanto como instituição quanto como agentes e servidores públicos, na concretização desse grandioso projeto”. A desembargadora ressaltou que o PJe torna a Justiça mais célere, o processo mais econômico, inclui, socializa, resgata cidadania e dignidade, padroniza procedimentos, confere transparência, reduz custos e maximiza recursos físicos, materiais e humanos, entre outras vantagens.

Manaus/11ª Região (AM/RR)

Em cerimônia histórica realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (AM-RR) em 17 de dezembro de 2012, a Justiça do Trabalho atingiu a audaciosa meta de instalação do PJe-JT em suas 24 Regiões.

“O auspicioso momento que ora temos a felicidade de testemunhar marca não apenas a implantação de um sistema nesta Região, mas mais do que isso, marca a versão definitiva, nacional, amadurecida do novo sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho”, afirmou o presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro João Oreste Dalazen.

O TRT-11 foi o último Regional a instalar o módulo de segundo grau do sistema. As primeiras Varas do Trabalho da Região a utilizarem o sistema foram a 4ª, 7ª, 12ª, 16ª, 17ª e 19ª de Manaus.



Na ocasião, o ministro destacou que o sistema já se encontrava integralmente em funcionamento em três capitais: Aracaju, Cuiabá e Fortaleza, todas as varas funcionam com a ferramenta. Na 20ª Região (SE), inclusive, o processo eletrônico é realidade para 100% das varas.

Com a implantação do módulo de 3º grau do PJe-JT em fevereiro, será possível garantir a tramitação virtual dos processos em todas as instâncias, comemorou o ministro. “A Justiça do Trabalho será, muito em breve, o primeiro segmento do Poder Judiciário a instituir um sistema único e moderno de processo judicial eletrônico”, disse.

Panorama 2012

As instalações simultâneas marcaram o início da expansão do sistema no âmbito dos Regionais. Após a primeira implantação, os tribunais passaram a implantar o sistema em outras unidades de primeira instância e classes processuais de segunda instância, conforme o cronograma nacional aprovado pela Presidência do CSJT:

DATA	LOCAL/VARA DO TRABALHO	TRT
05/12/2011	Navegantes	TRT da 12ª Região (SC)
16/01/2012	Caucaia	TRT da 7ª Região (CE)
08/02/2012	Várzea Grande (1ª)	TRT da 23ª Região (MT)
27/02/2012	Arujá	TRT da 2ª Região (SP)
19/03/2012	2º grau	TRT da 12ª Região (SC)
21/03/2012	Gama	TRT da 10ª Região (DF-TO)
23/04/2012	Maracanaú (1ª e 2ª) e 2º grau	TRT da 7ª Região (CE)
07/05/2012	Módulo de 2º grau	TRT da 23ª Região (MT)
14/05/2012	Módulo de 2º grau	TRT da 2ª Região (SP)
21/05/2012	Santo Amaro da Purificação (1ª e 2ª) e 2º grau	TRT da 5ª Região (BA)
15/06/2012	Luziânia (1ª e 2ª) e 2º grau	TRT da 18ª Região (GO)
18/06/2012	Três Rios(1ª e 2ª) e 2º grau	TRT da 1ª Região (RJ)
25/06/2012	2º grau	TRT da 10ª Região (DF-TO)
06/07/2012	Aracaju(6ª, 7ª,8ª e 9ª) e 2º grau	TRT da 20ª Região (SE)
20/07/2012	Ponta Porã(1ª e 2ª) e 2º grau	TRT da 24ª Região (MS)
30/07/2012	Valença (1ª e 2ª) e 2º grau	TRT da 22ª Região (PI)
03/08/2012	Piedade (1ª e 2ª) e 2º grau	TRT da 15ª Região (CP)
13/08/2012	Aracaju (1ª,2ª,3ª,4ª e 5ª)	TRT da 20ª Região (SE)
29/08/2012	Goianinha (1ª e 2ª) e 2º grau	TRT da 21ª Região (RN)
31/08/2012	Eusébio (1ª e 2ª)	TRT da 7ª Região (CE)
05/09/2012	Nova Lima (1ª) e 2º grau	TRT da 3ª Região (MG)
18/09/2012	Igarassu (1ª e 2ª) e 2º grau	TRT da 6ª Região (PE)
21/09/2012	Cuiabá (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª) e Várzea Grande (2ª)	TRT da 23ª Região (MT)
21/09/2012	São Gabriel do Oeste (1ª)	TRT da 24ª Região (MS)
24/09/2012	Caxias do Sul (6ª) e 2º grau	TRT da 4ª Região (RS)
03/10/2012	Guarapari (1ª e 2ª) e 2º grau	TRT da 17ª Região(ES)
08/10/2012	Ananindeua (1ª, 2ª, 3ª e 4ª) e 2º grau	TRT da 8ª Região (PA-AP)
08/10/2012	Franco da Rocha (1ª e 2ª)	TRT da 2ª Região (SP)
11/10/2012	Rondonópolis (1ª e 2ª)	TRT da 23ª Região (MT)
15/10/2012	Conselheiro Lafaiete (1ª)	TRT da 3ª Região (MG)
15/10/2012	Itaquaquecetuba (1ª e 2ª)	TRT da 2ª Região (SP)
16/10/2012	Palmas (1ª e 2ª)	TRT da 10ªRegião (DF-TO)
17/10/2012	Gurupi (1ª)	TRT da 10ªRegião (DF-TO)
19/10/2012	Pinhais(1ª) e 2º grau	TRT da 9ªRegião (PR)
22/10/2012	Joinville (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª)	TRT da 12ª Região (SC)
26/10/2012	Sinop (1ª e 2ª)	TRT da 23ª Região (MT)
26/10/2012	Anápolis (1ª, 2ª, 3ª e 4ª)	TRT da 18ª Região (GO)
29/10/2012	Araucária (1ª e 2ª)	TRT da 9ª Região (PR)
29/10/2012	Taboão da Serra (1ª e 2ª)	TRT da 2ª Região (SP)
30/10/2012	Santa Rosa (1ª e 2ª)	TRT da 4ª Região (RS)
30/10/2012	Colombo (1ª e 2ª)	TRT da 9ª Região (PR)
31/10/2012	Amambaí (1ª)	TRT da 24ª Região (MS)
05/11/2012	Irati (1ª)	TRT da 9ª Região (PR)
05/11/2012	Mossoró (1ª, 2ª e 3ª)	TRT da 21ª Região (RN)
05/11/2012	Candeias (1ª e 2ª)	TRT da 5ª Região (BA)
07/11/2012	Santa Barbara D'Oeste (1ª)	TRT da 15ª Região (CP)

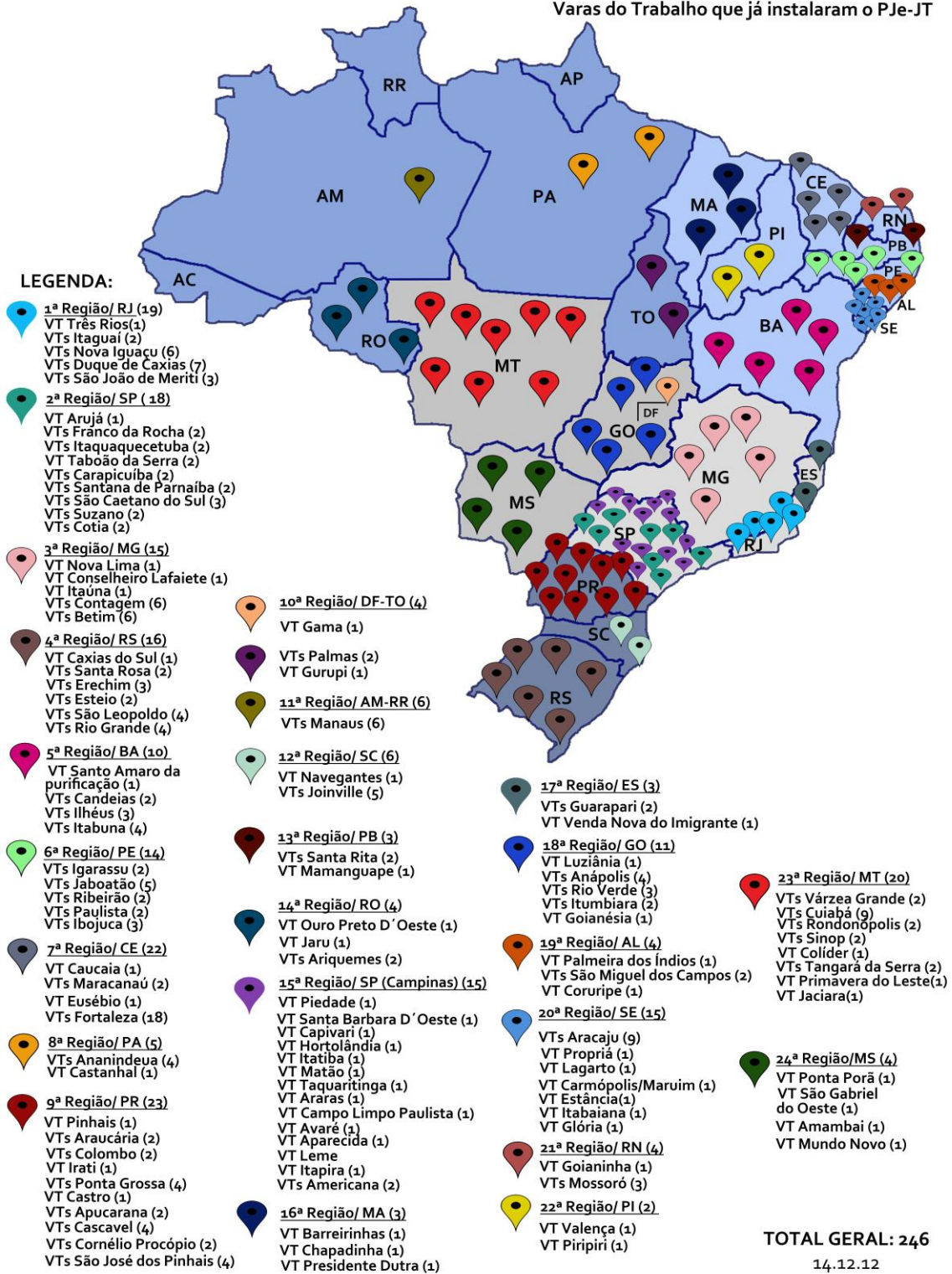
07/11/2012	Capivari (1ª)	TRT da 15ª Região (CP)
07/11/2012	Hortolândia (1ª)	TRT da 15ª Região (CP)
07/11/2012	Itatiba (1ª)	TRT da 15ª Região (CP)
07/11/2012	Carapicuíba (1ª e 2ª)	TRT da 2ª Região (SP)
09/11/2012	Palmeira dos Índios e 2º grau	TRT da 19ª Região (AL)
09/11/2012	Colíder	TRT da 23ª Região (MT)
12/11/2012	Santana de Parnaíba (1ª e 2ª)	TRT da 2ª Região (SP)
12/11/2012	Fortaleza (13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª)	TRT da 7ª Região (CE)
12/11/2012	Ponta Grossa (1ª, 2ª, 3ª e 4ª)	TRT da 9ª Região (PR)
13/11/2012	Venda Nova do Imigrante	TRT da 17ª Região (ES)
14/11/2012	Itaúna (1ª)	TRT da 3ª Região (MG)
14/11/2012	Erechim (1ª, 2ª e 3ª)	TRT da 4ª Região (RS)
14/11/2012	Matão	TRT da 15ª Região (CP)
14/11/2012	Taquaritinga	TRT da 15ª Região (CP)
14/11/2012	Araras	TRT da 15ª Região (CP)
14/11/2012	Campo Limpo Paulista	TRT da 15ª Região (CP)
14/11/2012	Tangará da Serra (1ª e 2ª)	TRT da 23ª Região (MT)
19/11/2012	Castro (1ª)	TRT da 9ª Região (PR)
19/11/2012	Jaboatão (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª)	TRT da 6ª Região (PE)
19/11/2012	Ouro Preto D'Oeste e 2º grau	TRT da 14ª Região (RO-AC)
23/11/2012	Santa Rita e 2º grau	TRT da 13ª Região (PB)
26/11/2012	Fortaleza (7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª)	TRT da 7ª Região (CE)
26/11/2012	São Caetano do Sul (1ª, 2ª e 3ª)	TRT da 2ª Região (SP)
26/11/2012	Apucarana (1ª e 2ª)	TRT da 9ª Região (PR)
26/11/2012	Rio Verde (1ª, 2ª e 3ª)	TRT da 18ª Região (GO)
28/11/2012	Mundo Novo	TRT da 24ª Região (MS)
28/11/2012	Itapira (1ª)	TRT da 15ª Região (CP)
28/11/2012	Leme (1ª)	TRT da 15ª Região (CP)
28/11/2012	Aparecida (1ª)	TRT da 15ª Região (CP)
28/11/2012	Avaré (1ª)	TRT da 15ª Região (CP)
28/11/2012	Propriá	TRT da 20ª Região (SE)
30/11/2012	Ribeirão (1ª e 2ª)	TRT da 6ª Região (PE)
30/11/2012	Mamanguape (1ª)	TRT da 13ª Região (PB)
03/12/2012	Cornélio Procópio (1ª e 2ª)	TRT da 9ª Região (PR)
03/12/2012	Jaru (1ª)	TRT da 14ª Região (RO-AC)
03/12/2012	Suzano (1ª e 2ª)	TRT da 2ª Região (SP)
03/12/2012	Lagarto	TRT da 20ª Região (SE)
04/12/2012	Esteio (1ª e 2ª)	TRT da 4ª Região (RS)
05/12/2012	Americana (1ª e 2ª)	TRT da 15ª Região (CP)
05/12/2012	Carmópolis	TRT da 20ª Região (SE)
06/12/2012	São Leopoldo (1ª, 2ª, 3ª e 4ª)	TRT da 4ª Região (RS)
10/12/2012	Barreirinhas e 2º grau	TRT da 16ª Região (MA)
10/12/2012	Cascavel (1ª, 2ª, 3ª e 4ª)	TRT da 9ª Região (PR)
10/12/2012	Paulista (1ª e 2ª)	TRT da 6ª Região (PE)
10/12/2012	Fortaleza (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª)	TRT da 7ª Região (CE)
10/12/2012	Ariquemes (1ª e 2ª)	TRT da 14ª Região (RO-AC)
10/12/2012	São Miguel dos Campos (1ª e 2ª)	TRT da 19ª Região (AL)
10/12/2012	Itaguaí (1ª e 2ª)	TRT da 1ª Região (RJ)
10/12/2012	Estância	TRT da 20ª Região (SE)
11/12/2012	Itabaiana	TRT da 20ª Região (SE)
11/12/2012	Ilhéus (1ª, 2ª e 3ª)	TRT da 5ª Região (BA)
11/12/2012	Itabuna (1ª, 2ª, 3ª e 4ª)	TRT da 5ª Região (BA)
11/12/2012	Rio Grande (1ª, 2ª, 3ª e 4ª)	TRT da 4ª Região (RS)
12/12/2012	Cotia (1ª e 2ª)	TRT da 2ª Região (SP)
12/12/2012	Chapadinha (1ª)	TRT da 16ª Região (MA)

12/12/2012	Glória	TRT da 20ª Região (SE)
13/12/2012	Primavera do Leste	TRT da 23ª Região (MT)
13/12/2012	Itumbiara (1ª e 2ª)	TRT da 18ª Região (GO)
14/12/2012	Presidente Dutra (1ª)	TRT da 16ª Região (MA)
14/12/2012	Jaciara (1ª)	TRT da 23ª Região (MT)
14/12/2012	Coruripe	TRT da 19ª Região (AL)
14/12/2012	Piripiri	TRT da 22ª Região (PI)
17/12/2012	Manaus (4ª, 7ª, 12ª, 16ª, 17ª e 19ª) e 2º grau	TRT da 11ª Região (AM-RR)
17/12/2012	Ipojuca (1ª, 2ª e 3ª)	TRT da 6ª Região (PE)
17/12/2012	São José dos Pinhais (1ª, 2ª, 3ª e 4ª)	TRT da 9ª Região (PR)
18/12/2012	Goianésia	TRT da 18ª Região (GO)
19/12/2012	Castanhal	TRT da 8ª Região (PA-AP)
19/12/2012	Nova Iguaçu (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª)	TRT da 1ª Região (RJ)
19/12/2012	Contagem (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª)	TRT da 3ª Região (MG)
19/12/2012	Duque de Caxias (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª)	TRT da 1ª Região (RJ)
19/12/2012	Betim (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª)	TRT da 3ª Região (MG)
19/12/2012	São João de Meriti (1ª, 2ª e 3ª)	TRT da 1ª Região (RJ)

Cronograma Nacional de Implantação do PJe-JT em 2012

Com o cronograma tendo sido integralmente cumprido, a Justiça do Trabalho atingiu a marca de 246 Varas do Trabalho utilizando o sistema. Veja no mapa:

Varas do Trabalho que já instalaram o PJe-JT



O total de 246 varas utilizando o PJe-JT superou em 64% a meta estipulada para 2012. "O PJe já deitou raízes na Justiça do Trabalho brasileira de forma profunda e irreversível. Foi superada em muito, como se vê, a meta estabelecida perante o Conselho Nacional de Justiça de implantá-lo em 10% das Varas do Trabalho de cada Região", comemorou o ministro Dalazen na sessão de encerramento do ano judiciário.

Na primeira quinzena de dezembro, de acordo com a coordenação executiva do PJe-JT, o número de processos tramitando eletronicamente era de cerca de 35 mil:

Primeiro grau

- Nº de processos - 33.178
- Nº de audiências realizadas - 15951
- Nº de audiências designadas - 25272
- Nº de advogados cadastrados - 13667

Segundo grau

- Nº de processos - 2.016
- Nº de advogados - 5.106

Desenvolvimento Constante

Para que a expansão do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho se desse de forma organizada e participativa, ao longo de 2012 foram empreendidas várias ações com vistas a preparar os usuários para a nova tecnologia e também para aperfeiçoar o sistema. Destacam-se:

Normatização do PJe-JT

Na 2ª sessão ordinária do CSJT, realizada em 23 de março de 2012, foi aprovada a Resolução nº 94/2012, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais.

A resolução estabeleceu os parâmetros para implementação e funcionamento do PJe-JT. "A proposta foi encaminhada a todos os tribunais, recebeu inúmeros subsídios visando a aprimorá-la, muitos dos quais foram acolhidos", lembrou o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, autor da proposta.

O documento determinou a implantação gradual do PJe-JT, conforme cronograma definido pela presidência do CSJT. Conforme o PJe-JT fosse sendo instalado nas unidades judiciárias, os atos processuais teriam registro, visualização, tramitação e controle exclusivamente em meio eletrônico e seriam obrigatoriamente assinados de forma digital. Todas as citações, intimações e notificações, inclusive da Fazenda Pública, também deverão ser feitas por meio eletrônico.

A resolução definiu ainda as atribuições do Comitê Gestor Nacional do PJe-JT e dos Comitês Regionais do PJe-JT. Previu ainda que os Tribunais Regionais do Trabalho formassem grupos de trabalho multidisciplinares responsáveis pela execução das ações de implantação do PJe-JT.

Anteprojeto de lei

Em abril, o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho aprovou, por unanimidade, proposta de anteprojeto de lei que cria cargos efetivos, em comissão e funções comissionadas, no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

(CSJT), para dar sustentabilidade ao Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT). “É uma proposição que tem os olhos fitos no futuro”, afirmou o presidente do TST e do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, na ocasião.

“Evidentemente, o PJe é um sistema que necessitará de continuidade no que tange ao desenvolvimento, à manutenção e às adaptações decorrentes de mudança legislativa”, acrescentou o presidente.

De acordo com as justificativas inseridas no anteprojeto de lei, “não obstante o modelo de desenvolvimento futuro do PJe-JT seja descentralizado, a partir da colaboração efetiva dos Tribunais Regionais do Trabalho, mostra-se imprescindível a criação de uma estrutura de pessoal exclusiva e dedicada à coordenação, gerência e supervisão do projeto, de modo a preservar a sua unidade”. A medida visa a evitar que cada Tribunal Regional do Trabalho desenvolva funcionalidades para atender necessidades específicas, desfigurando a versão nacional e elevando os custos e gastos com o desenvolvimento de soluções que poderiam servir a todos.

A estrutura sugerida (26 cargos efetivos, 5 cargos em comissão e 14 funções comissionadas) precisa ser alocada, necessariamente, no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, órgão central do sistema, conforme disposição do art. 111-A, § 2º, II, da Constituição Federal.

O ministro Dalazen destacou ainda que essa foi a primeira proposta que se destina a dotar o CSJT de estrutura própria. Atualmente, o quadro de pessoal é composto por servidores cedidos pelo TST e TRTs. Após apreciação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a proposta seguiu para o Congresso Nacional.

Preparação de gestores regionais

Em maio, representantes dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho, indicados como coordenadores regionais de implantação do PJe-JT, participaram de reunião sobre o projeto em Brasília.

Os trabalhos foram abertos pelo presidente do comitê gestor do PJe-JT, desembargador Cláudio Brandão. Ele ressaltou a importância dos Regionais estarem engajados para o sucesso do projeto, que visa a dar mais agilidade aos processos trabalhistas. “A grande conquista do PJe-JT é a integração entre os 24 TRTs e o TST”, afirmou.



Reunião com gestores regionais do PJe-JT

O juiz Alexandre Azevedo, auxiliar da presidência do CSJT, fez uma apresentação multidisciplinar do projeto. Além de destacar requisitos técnicos observados no desenvolvimento das funcionalidades para a Justiça do Trabalho, o magistrado abordou diversos aspectos relacionados à “mudança de paradigmas sem precedentes” advinda da expansão da ferramenta tecnológica.

Ele enfatizou, por exemplo, que muitas atividades hoje desempenhadas por servidores serão extintas e a força de trabalho terá de ser deslocada para outros fins. “A valorização do ser humano é muito importante nesse contexto”, frisou, solicitando aos Regionais que observem, em seus planos regionais de implantação, aspectos como capacitação, promoção da saúde e divulgação, entre outros. A manhã foi encerrada com a apresentação de subplanos de ação relativos à capacitação de pessoas, comunicação social e cerimonial.

O planejamento para capacitação de magistrados foi apresentado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat). “O PJe-JT é um compromisso institucional com a reinvenção do modelo de prestação de serviço de Justiça”, disse o juiz do Trabalho Giovanni Olsson, assessor da direção da Enamat. O magistrado frisou que a capacitação de pessoas deve ocorrer de forma sincronizada e organizada, para que servidores, magistrados e demais atores de Direito saibam efetivamente utilizar a ferramenta tecnológica.

Tribunais “padrinhos”

Para intensificar os preparativos necessários à expansão do PJe-JT no segundo semestre de 2012, em 9 de agosto, o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, solicitou aos presidentes dos 12 TRTs que já usam o sistema a indicação de outros tribunais com os quais pudesse atuar de forma cooperada. A lista dos TRTs que atuariam como “padrinhos” de outros tribunais durante as instalações do PJe-JT foi divulgada quinze dias depois.

TRT “Padrinho”	TRT “Afilhado”
1ª Região (RJ)	13ª Região (PB)
5ª Região (BA)	4ª Região (RS)
7ª Região (CE)	8ª Região (PA-AP)
10ª Região (DF-TO)	6ª Região (PE)
12ª Região (SC)	17ª Região (ES)
15ª Região (SP-Campinas)	3ª Região (MG)
18ª Região (GO)	14ª Região (RO-AC)
20ª Região (SE)	19ª Região (AL)
22ª Região (PI)	11ª Região (AM-RR)
23ª Região (MT)	9ª Região (PR)
24ª Região (MS)	16ª Região (MA)

As ações seguiram o cronograma detalhado definido pelo CSJT para cada implantação. Os tribunais “padrinhos” auxiliaram os “afilhados” em diversas atividades, sobretudo naquelas relacionadas à montagem de infraestrutura, treinamento de administradores e parametrização, treinamento de servidores, simulação na vara piloto (1º grau) e no TRT (2º grau), e operações assistidas.

Capacitação

Nos últimos dois anos, além das ações de capacitação realizadas em âmbito local pelos TRTs, o CSJT e a Enamat promoveram diversos treinamentos para utilização do PJe-JT:

- 1º Curso de Formação Continuada em Teoria do Processo Eletrônico (Enamat) – Setembro/2011
- 1ª Turma de Capacitação de Formadores no PJe-JT (CSJT) – Novembro/2011
- Treinamento para administradores externos (OAB, AGU, MPT e DPU) do PJe-JT (CSJT) – Dezembro/2011
- 2ª Turma de Capacitação de Formadores no PJe-JT (CSJT) – Janeiro/2012
- Curso sobre usabilidade do PJe-JT (CSJT/TCU) – Abril/2012
- Curso para administração e parametrização do PJe-JT (CSJT) – Maio/2012
- Capacitação para advogados no PJe-JT (presencial/CSJT) – Maio/2012
- Curso para formação de multiplicadores do PJe-JT (CSJT/Enamat)- Junho/2012
- Curso para administração e parametrização do PJe-JT (CSJT) – Junho/2012
- Curso para administração e parametrização do PJe-JT (CSJT)– Julho/2012
- Curso de capacitação para advogados (presencial e a distância/AASP) – Agosto/2012
- Elementos do Processo Judicial em Meio Eletrônico (a distância/Enamat) – agosto/2012
- 2º Curso de Formação de Formadores em PJe-JT (Enamat) – Setembro/2012
- Curso Autoinstrucional do PJe-JT (a distância/CSJT) – Novembro/2012
- Curso sobre o PJe-JT para advogados da Caixa Econômica Federal (presencial e a distância/CSJT) – Novembro/2012
- Curso sobre o PJe-JT para advogados do Banco do Brasil (presencial/CSJT) – Dezembro/2012



Tutorial PJe-JT (CSJT)

Ver o acesso ao site como usuário (login)



Ações de capacitação para uso do PJe-JT

Frentes de trabalho

Ao longo de 2012, diversas frentes de trabalho atuaram na definição de requisitos para futura integração do PJe-JT com outros sistemas. Destacam-se:

Banco do Brasil

Em junho, o CSJT firmou parceria com o Banco do Brasil para intercâmbio de informações relativas a processos judiciais e ao processamento eletrônico das guias dos depósitos judiciais e desenvolvimento da integração web service entre o PJe-JT, os Tribunais Regionais do Trabalho e o BB.



Assinatura de Termo de Cooperação Técnica com o Banco do Brasil

O banco também disponibilizou 15 analistas de tecnologia da informação para o desenvolvimento, implantação, teste, homologação, manutenção, suporte e gerenciamento do sistema PJe-JT.

MPT Digital

Ao longo de 2012, representantes do Ministério Público do Trabalho e do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho se reuniram diversas vezes com o intuito de viabilizar a interligação entre o PJe-JT e o MPT Digital.

Já implantado nacionalmente, o MPT Digital automatiza uma série de procedimentos realizados pelos procuradores do Trabalho. Algumas funcionalidades já são utilizadas plenamente, enquanto outras seguem em fase de desenvolvimento e poderão ser aceleradas com a conexão com o PJe-JT. “Queremos que os procedimentos investigatórios se tornem totalmente eletrônicos, por exemplo, fazendo com que o procurador trabalhe diretamente no sistema”, afirmou o procurador Maurício Correia de Mello, que também representa o MPT no Comitê Gestor do PJe-JT, em uma das reuniões.

Um grupo técnico foi criado para viabilizar a integração do PJe-JT com o MPT Digital, conforme o modelo de interoperabilidade definido pelo Conselho Nacional de Justiça.



Representantes do PJe-JT e do MPT discutem interligação entre sistemas

e-Gestão

Em março, começaram as discussões com vistas à interligação entre o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), coordenado pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, e o PJe-JT.



Reunião inicial para futura integração entre PJe-JT e e-Gestão

O objetivo é fazer com que o Processo Judicial Eletrônico disponibilize dados estatísticos necessários para a Corregedoria-Geral da JT, tornando-os disponíveis de forma online. “Com isso, muda a forma de colher as informações processuais, os boletins físicos serão eliminados e os corregedores dos Regionais terão rapidamente toda e qualquer informação sobre dados de seus tribunais”, explicou a coordenadora do comitê do e-Gestão, desembargadora Ana Paula Lockmann, do TRT da 15ª Região (Campinas).

O e-Gestão padroniza a coleta de dados estatísticos fornecidos por todos os TRTs. A conexão com o PJe-JT vai dar mais transparência às informações. Um grupo de trabalho com representantes dos dois sistemas atua para a integração.

Correios



Equipes finalizam minuta de contrato com os Correios

Integrar o PJe-JT aos Correios também foi uma das prioridades em 2012. Em dezembro, representantes do CSJT e da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos se reuniram para estabelecer os ajustes finais do contrato que será celebrado entre as duas instituições para implantação do serviço de Aviso de Recebimento – AR DIGITAL, via sistema V-Post.

O objetivo é que seja firmado um convênio nacional para atender toda a Justiça do Trabalho e, sobretudo, o PJe-JT. Trata-se de uma solução integrada de tecnologia da informação recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Atualmente, as notificações são feitas de forma manual, seguindo um rito burocrático. Com o V-Post, a emissão dos avisos e das confirmações de entrega será automática, com troca de arquivos em tempo real entre os sistemas da Justiça do Trabalho e dos Correios.

Caixa Econômica Federal



Assinatura de Termo de Cooperação Técnica com a Caixa Econômica Federal

Em novembro de 2012, a Caixa Econômica Federal passou a fazer parte do grupo responsável por desenvolver o módulo do PJe-JT que permitirá o processamento eletrônico das guias de depósitos judiciais e alvarás da Justiça do Trabalho.

O acordo de cooperação técnica celebrado entre a CEF e o CSJT garante ainda o intercâmbio de informações relativas a processos judiciais de todos os 24 TRTs e TST por meio do sistema web servisse, considerado mais rápido e seguro.

Módulo de 3º grau

Em julho, foi instituído o Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho. O ministro do TST Augusto César Leite de Carvalho coordenou o grupo, composto por magistrados e servidores de gabinetes de ministros e de Tecnologia da Informação.



Grupo de trabalho discute módulo de 3º grau do PJe-JT

Além de propor estratégias a serem utilizadas na implantação, manutenção e demais ações necessárias à operação do sistema no TST, o grupo também teve como atribuição sugerir medidas para a adequação do PJe-JT aos requisitos legais. "A própria rapidez e entusiasmo com que o sistema está sendo adotado nos Regionais criou a demanda para a sua implantação no TST", avalia o ministro.

Com o módulo de 3º grau, será possível viabilizar o recebimento de eventuais recursos contra decisões de Tribunais Regionais do Trabalho proferidas via PJe-JT. De acordo com o ministro Augusto Cesar, a estimativa é de que o sistema possa resultar em uma economia de pelo menos seis meses, entre a interposição do recurso no Tribunal Regional do Trabalho e a sua disponibilização nos gabinetes. O TST deve instalar o sistema nacional na Sexta Turma a partir de fevereiro do próximo ano.

Módulo para o CSJT

Em dezembro, foram iniciadas as discussões para a criação de um módulo específico do PJe-JT para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). A equipe responsável avalia os fluxos aplicáveis aos processos que tramitam no Conselho, as classes processuais existentes e a tabela de assuntos relacionados.

A expectativa é de que o módulo de 2º grau do PJe-JT seja aproveitado e adaptado para atender às necessidades próprias do CSJT e possa ser implantado também para os processos administrativos.



Equipe avalia requisitos para o módulo do CSJT no PJe-JT

Atualizações versões

No segundo semestre de 2012, a coordenação do PJe-JT passou a disponibilizar, mensalmente, uma nova versão do sistema. A atualização periódica permitiu a correção de falhas anteriormente identificadas e a incorporação de novas funcionalidades.

Versão Descanso

Logo após a fase piloto do projeto, foi lançada a versão descanso, em referência a um município catarinense. Com novas funcionalidades, a versão agrupou menus de maneira mais didática, melhorou a forma de notificação das partes e permitiu assinar documentos em lote.

Uma das principais vantagens foi o controle de prazo para novos processos. O sistema passou a alertar magistrados, servidores e advogados sobre o tempo restante para realizar cada tarefa. Também passou a ser possível criar avisos personalizados para auxiliar os usuários em rotinas de trabalho.

Versão 1.4.4

A versão 1.4.4, disponibilizada em agosto, contemplou seis novas funcionalidades para facilitar o trabalho de juízes, servidores e advogados. Entre as melhorias, está a possibilidade de movimentar vários processos com uma única operação e a comunicação autenticada entre o PJe-JT e o sistema de Audiências da Justiça do Trabalho (AUD), já utilizado por 19 Tribunais Regionais do Trabalho.

Outra mudança foi a criação de um novo filtro de processo para as caixas. O campo “número do processo” foi adicionado como opção de filtro e permite a busca com os seguintes argumentos: último dígito da primeira parte do número do processo ou pelo intervalo referente à primeira parte do número do processo. Nos dois casos, é necessário retirar o dígito verificador.

Também foi disponibilizada, em tempo real, a emissão da Certidão Negativa de Ações Trabalhistas (CNAT), que tem por objetivo informar se determinado CPF/CNPJ consta no polo passivo de processos que estejam em tramitação.

Outra nova funcionalidade possibilitou definir, para cada órgão julgador, o tipo de audiência automática de acordo com a classe judicial. Caso essa configuração não seja realizada para todas as classes judiciais, a audiência automática é marcada utilizando o tipo padrão da classe, como já é feito.

Os processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados passaram a poder ser removidos em lote. O sistema permite que todos os processos desse tipo no agrupador sejam retirados de destaque de uma única vez, desde que tenham sido cadastrados com solicitação de sigilo.

Versão 1.4.5

A versão de outubro (1.4.5) do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho trouxe sete mudanças que facilitaram a utilização do sistema por magistrados, servidores e usuários externos.

Para os magistrados, foi dada a possibilidade de assinar de uma única vez todos os despachos ou decisões de quaisquer processos na tarefa “análise do despacho ou decisão”. Também passaram a ter como opção produzir minutas de um mesmo despacho ou decisão para uso em diversos processos.

Outra novidade foi o fato de poderem visualizar o último despacho ou decisão proferida nas tarefas “análise do gabinete”, “análise do conhecimento”, “análise de liquidação” e “análise de execução”. Deixou de ser necessária, nesses casos, a abertura do processo completo para conhecer o teor do documento.

Na nova versão, os Atos de Comunicação puderam ser encaminhados para vários destinatários. Até então só era permitido aos servidores enviar a comunicação para um único endereço.

Para facilitar o controle do diretor de secretaria ou magistrado sobre mandados devolvidos pelo oficial de justiça, foi criado um agrupador específico. Além disso, para melhor usabilidade do sistema, a nova versão passou a exibir apenas agrupadores que tiverem processos.

Por fim, para melhorar a performance do usuário, o assinador de documentos foi reformulado de forma a não onerar a conexão de dados. Outra mudança foi que o PJe-JT passou a reconhecer previamente usuários com instalação JAVA desatualizada. O usuário passou a ser avisado da incompatibilidade antes da realização do login.

Versão 1.4.6

A última versão do sistema disponibilizada em 2012 apresentou avanços para todos os usuários. Para os advogados, por exemplo, ficou mais simples solicitar habilitação nos autos ou fazer o cadastramento inicial no PJe-JT, uma vez que o sistema passou a aproveitar, automaticamente, dados da Ordem dos Advogados do Brasil e do próprio certificado digital, reduzindo a necessidade de digitação.

No módulo de primeiro grau, as novidades foram a disponibilização do editor estruturado para a elaboração de sentenças e a racionalização do fluxo de trabalho, com a criação de uma tarefa de controle de prazos judiciais.

Também foram otimizados os fluxos para as tarefas de elaboração de despachos, decisões e julgamentos de embargos de declaração, possibilitando certo grau de automatização no lançamento da movimentação processual.

No módulo de segundo grau, as novidades ficaram por conta da melhoria no fluxo do processo, envolvendo as tarefas atinentes ao plantão judiciário e aos procedimentos de competência exclusiva da Presidência.

Também foram feitas correções em funcionalidades usadas por membros do Ministério Público do Trabalho e peritos.

Central de Atendimento Exclusiva

Em setembro, os usuários do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) passaram a contar com um novo número de telefone para atendimento exclusivo de dúvidas sobre a utilização do sistema. O número é o 0800 – 606 – 4434. O horário de atendimento vai das 7h às 19h. A equipe selecionada para esclarecer as dúvidas tem perfil técnico e passou por treinamento em todos os módulos do sistema.

Acessibilidade

Em 2012, o grupo de trabalho instituído para elaborar proposta de adequação do PJe-JT a padrões de usabilidade e acessibilidade concluiu manual técnico, que foi encaminhado aos desenvolvedores do sistema.

Outra parceria importante foi firmada com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) integração institucional em programas e ações nas áreas de acessibilidade digital e governo eletrônico. O objetivo principal do convênio é garantir que o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) siga todos os padrões nacionais e internacionais de acessibilidade, permitindo seu pleno uso por pessoas com deficiência.



Assinatura de Convênio com o Ministério do Planejamento

Em outubro, o CSJT iniciou levantamento de informações a respeito das necessidades de magistrados e servidores com deficiências. Um formulário eletrônico (compatível com programas leitores de tela) foi disponibilizado na página do CSJT por cerca de 45 dias.

Além de levantar as necessidades de servidores e magistrados com deficiências visuais, auditivas, físicas ou mentais, em diferentes graus, o Conselho objetivou receber sugestões para melhorar a inclusão na Justiça do Trabalho.

“O levantamento vai subsidiar a definição de política a ser elaborada posteriormente, voltada à inclusão e também abrangendo usuários externos (advogados e procuradores), o que será objeto de norma a ser editada”, disse o presidente do CSJT, João Oreste Dalazen, em comunicação aos tribunais. Cerca de 450 pessoas participaram da pesquisa, que será avaliada pelo comitê de acessibilidade do PJe-JT.



Também em 2012, o trabalho “A importância da acessibilidade no Processo Judicial Eletrônico brasileiro”, de autoria dos servidores Adriana Simeão Ferreira (TRT da 14ª Região/RO-AC) e Leondeniz Cândido de Freitas (TRT da 9ª Região/PR), foi aprovado pela comissão internacional da Conferência Mundial de Governança Eletrônica (ICEGOV). Anualmente, o comitê seleciona iniciativas focadas no uso da tecnologia para transformação das relações entre governos e cidadãos.

Agradecimento

Próximo do encerramento do ano de 2012, o presidente do CSJT, ministro João Oreste Dalazen, fez um agradecimento especial, em 20 de dezembro, à equipe que desenvolve o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT).



Congratulação com os servidores que desenvolvem o PJe-JT

“Vocês têm sido o verdadeiro esteio, o verdadeiro baluarte desta modernização, desta revolução no sistema de trabalho da Justiça do Trabalho. Quero, portanto, externar o meu profundo agradecimento a todos e ressaltar que me sinto sumamente desvanecido pela oportunidade profissional que a vida me ensejou de contar com o contributo pessoal de todos e de cada um de vocês para a consecução deste projeto institucional”, afirmou o presidente.

Para o ministro, todos que participaram do projeto nos últimos dois anos ajudaram a escrever a história da Justiça do Trabalho. “A cada passo vemos testemunhos positivos sobre o PJe-JT. E são vocês que estão ficando com os respectivos nomes indelevelmente na história da Justiça do Trabalho. A vocês é que eu credito o êxito pelo desenvolvimento e pela implantação do PJe”, reforçou o presidente.

O ministro destacou ainda o engajamento de todos os Regionais com a ferramenta desenvolvida. Afirmou que o prognóstico para 2013 é animador, já que devem ser realizadas mais de 800 instalações em Varas do Trabalho. Segundo o presidente, pelo menos cinco Regiões devem implantar integralmente o PJe-JT no próximo ano.